EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 1DOC 344/2026

GILBERTO DA COSTA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço global, sob o regime de empreitada por preço global, conforme descrito neste Edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A sessão virtual da concorrência eletrônica será realizada no seguinte endereço: **www.pregaobanrisul.com.br**, podendo as propostas ser enviadas do dia **29 de outubro de 2026** até o dia da abertura das propostas, dia **18 de novembro de 2026** às **09h**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

1 DO OBJETO

1.1 O objeto do presente processo licitatório é a contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia destinados à reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Brisas do Mar, situada na Rua Ajaecyr Nunes da Silveira, nº 4419, Município de Cidreira/RS, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte e demais insumos necessários à completa execução do objeto, conforme ETP, Termo de Referência, Memorial Descritivo, Projetos, Planilha Orçamentária, Composições de Custos, Cronograma Físico-Financeiro, BDI, Encargos Sociais e demais documentos técnicos anexos ao processo.

1.1.1 O objeto deverá estar em conformidade e deverá observar rigorosamente os documentos técnicos constantes nos anexos do processo, especialmente: 1º) Memorial Descritivo; 2º) Projetos; 3º) Planilha Orçamentária; 4º) Composições de Custos; 5º) Cronograma Físico-Financeiro; 6º) BDI; 7º) Encargos Sociais; e 8º) demais documentos técnicos pertinentes à execução de serviço comum de engenharia.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	VLR UNI	TOTAL
1	22254 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS Tudo em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma, BDI e planilha de encargos Sociais.	UNI	01		R$200.000,00	R$200.000,00
2	22254 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS Tudo em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma, BDI e planilha de encargos Sociais.	UNI	01		R$139.848,07	R$139.848,07
	TOTAL					R$339.848,07

1.1.2 Os itens 01 e 02 representam parcelas de custeio de uma única obra, conforme as fontes de recursos, permanecendo a contratação em lote único, sob o regime de empreitada por preço global.

1.2 O prazo máximo para execução integral da obra será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

1.3 O início da execução dos serviços ocorrerá mediante emissão da Ordem de Serviço pela Administração, devendo a **CONTRATADA** observar as condições de início estabelecidas, bem como o Memorial Descritivo, os projetos, a planilha orçamentária, o cronograma físico-financeiro e os demais documentos técnicos que integram a contratação.

2 CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

2.1 Para participar do certame, a licitante deverá estar previamente credenciada no Sistema de Compras Eletrônicas do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Seção de Cadastro da CELIC (Central de Licitações do Estado, situada na Avenida Borges de Medeiros, nº 1501, 1º e 2º andares, Porto Alegre/RS), e atender a todas as exigências previstas neste Edital e em seus anexos.

2.2 As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br/fornecedores.

2.3 Além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico e cumprir as regras deste Edital, é de responsabilidade da licitante:

a) Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

b) Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

c) Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

d) Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar da concorrência eletrônica; e

e) Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3 DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 Os licitantes deverão encaminhar e anexar suas propostas iniciais exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e o horário estabelecidos no preâmbulo deste Edital, mediante indicação do valor global ofertado para a execução integral do objeto, observadas as condições previstas no item 4 deste Edital.

3.1.1 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

3.2 O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sob pena de aplicação das sanções cabíveis em caso de falsidade:

a) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

b) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

c) Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006;

d) Que, no ano-calendário de realização da licitação, a licitante ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, quando pretender usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006;

e) Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

f) Que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República.

3.3 Após a etapa de lances e o julgamento das propostas, a licitante vencedora deverá apresentar, mediante convocação do agente de contratação, a proposta final adequada ao valor ofertado, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Planilha Orçamentária, com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, devidamente adequada ao valor final ofertado;

b) Planilha de BDI, devidamente adequada ao valor final ofertado;

c) Planilha de Encargos Sociais, devidamente adequada ao valor final ofertado;

d) Cronograma Físico-Financeiro, devidamente adequado ao valor final ofertado e compatível com o prazo de execução do objeto.

3.3.1 A adequação dos documentos ao valor final ofertado deverá observar os quantitativos, as especificações técnicas e as demais condições previstas neste Edital e em seus anexos, sem alteração do objeto contratado.

3.4 Os documentos de habilitação serão solicitados pelo agente de contratação na fase de habilitação, após o julgamento das propostas, à licitante vencedora, observadas as exigências previstas no item 5 deste Edital.

3.5 Os documentos complementares eventualmente solicitados pelo agente de contratação deverão ser enviados pelo sistema eletrônico no prazo de até 2 (duas) horas, contado da convocação.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

3.5.1 Considerando a natureza, a quantidade ou a complexidade dos documentos solicitados, bem como as circunstâncias do caso concreto, o agente de contratação poderá, no momento da convocação, fixar prazo superior para o respectivo envio.
3.5.2 O prazo poderá ser prorrogado mediante solicitação justificada da licitante, apresentada antes de seu término e aceita pelo agente de contratação.

4 PROPOSTA

4.1 A licitante deverá preencher sua proposta inicial no sistema eletrônico, em campo próprio, indicando o valor global ofertado para a execução integral do objeto, observadas as especificações técnicas e as demais condições previstas neste Edital e em seus anexos.
4.2 Consideram-se incluídos nos valores propostos todos os custos necessários à execução integral do objeto, inclusive mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, seguros, administração, BDI e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas incidentes sobre a execução da obra.
4.3 A Planilha Orçamentária, a Planilha de BDI, a Planilha de Encargos Sociais e o Cronograma Físico-Financeiro serão exigidos da licitante vencedora, juntamente com a proposta final, após a etapa de lances e o julgamento das propostas, conforme estabelecido no item 3.3 deste Edital.

5 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Para fins de habilitação nesta concorrência, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

5.2 DECLARAÇÕES

a) Declaração conjunta, contendo, no mínimo, todos os itens constantes no modelo anexo ao Edital;

b) Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, quando for o caso, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou certidão expedida pela **JUCERGS** conforme modelo anexo ao Edital;

c) Declaração de credenciamento do representante legal, conforme modelo anexo ao Edital;

d) Declaração de indicação do responsável técnico pela execução do objeto da licitação, na qual conste, no mínimo, o nome do profissional e o respectivo número de registro no CREA ou CAU, acompanhada de prova de registro e regularidade do responsável técnico indicado perante o conselho profissional competente;

e) Comprovante de vistoria, quando realizada, ou, para a licitante que optar por não realizar a vistoria, declaração formal, assinada pelo responsável técnico, de que possui pleno conhecimento das condições locais e de todas as informações necessárias à elaboração da proposta e à execução do objeto.

5.3 HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.4 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

c) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

d) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) se o licitante for pessoa jurídica;

e) Prova de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou da sede da licitante, bem como perante o Município de Cidreira, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.4.1 Certidão Negativa de Débitos do Município de Cidreira poderá ser obtida no site www.cidreira.rs.gov.br , no caminho "Portal de Serviços – Emitir Certidões – Imóvel Geral", o licitante deverá informar o CNPJ e realizar a consulta.

5.4.2 Caso não possua cadastro municipal, deverá solicitá-lo pelo endereço eletrônico licitacoescidreira@yahoo.com.br , com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da sessão pública. Para realizar a consulta, a licitante deverá informar o respectivo CNPJ.

5.4.3 As certidões que não contiverem prazo de validade expresso serão consideradas válidas por 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão.

5.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.5.1 Para fins de comprovação da qualificação técnica, a licitante deverá apresentar:

a) prova de registro ou inscrição, acompanhada de prova de regularidade da empresa licitante, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, conforme a natureza das atividades e a competência profissional aplicável.

b) comprovar que o responsável técnico indicado faz parte de seu quadro permanente ou possui vínculo formal com a empresa, admitindo-se, conforme o caso, a comprovação de que o profissional é empregado, diretor, sócio, prestador de serviços ou profissional que apresente declaração de ciência e concordância quanto à sua vinculação à futura contratação.

c) comprovação de capacitação técnico-profissional do responsável técnico indicado, mediante apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, registrado na entidade profissional competente, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT ou documento equivalente, quando cabível, demonstrando a execução de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica equivalente ou superior às parcelas de maior relevância técnica do objeto.

5.5.1.1 Tratando-se de empresa ou profissional não registrados no CREA/RS ou CAU/RS, deverá ser apresentada a documentação do estado de origem, ficando a licitante obrigada a apresentar, por ocasião do início da execução da obra, o visto empresarial ou profissional no conselho competente no Estado do Rio Grande do Sul, quando exigível.

5.5.2 As parcelas de maior relevância ou valor significativo, os documentos comprobatórios e os critérios de qualificação técnica deverão ser definidos objetivamente pela Engenharia, com justificativa vinculada ao orçamento consolidado, observados os limites legais.

5.5.3 A exigência de experiência deverá admitir obras e serviços semelhantes e tecnicamente compatíveis, sem restrição injustificada à execução anterior em unidade de saúde.

5.5.4 Será admitida a apresentação de tantos profissionais, atestados ou certidões quantos forem necessários para comprovar o atendimento das parcelas de maior relevância exigidas, observada a respectiva competência profissional e a compatibilidade técnica com o objeto.

5.5.4.1 Apresentar comprovação da capacitação técnico-operacional da empresa licitante, mediante apresentação de um ou mais atestados ou certidões fornecidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente quando cabível, demonstrando que a empresa já executou serviços de características semelhantes e compatíveis com o objeto da contratação.

5.5.5 Os atestados ou certidões apresentadas deverão conter, no mínimo, identificação do contratado e do contratante, descrição do tipo ou natureza da obra ou serviço executado, localização, período de execução e descrição dos serviços realizados.

5.5.6 A Administração poderá solicitar documentos complementares necessários à comprovação da legitimidade dos atestados, inclusive contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante, local em que foi executado o objeto e demais elementos que permitam verificar a veracidade das informações apresentadas.

5.5.7 As exigências de qualificação técnica relativas às parcelas de maior relevância deverão ser

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

definidas em conformidade com a complexidade do objeto, visando assegurar que a empresa licitante possua experiência comprovada na execução de serviços essenciais à adequada realização da reforma e ampliação da Unidade de Saúde Brisas do Mar.

5.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.6.1 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

5.6.2 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data designada para apresentação do documento, quando a própria certidão não indicar prazo de validade.

5.6.3 Para comprovação da boa situação financeira da empresa, serão apurados índices mínimos aceitáveis, pela aplicação das seguintes fórmulas:

a) Liquidez Instantânea: índice mínimo: (1,0) AD/PC

b) Liquidez Corrente: índice mínimo: (1,0) AC/PC

c) Liquidez Geral: índice mínimo: (1,0) $AC + ARLP/PC + PELP$

5.6.3.1 Onde: AC = Ativo Circulante; AD = Ativo Disponível; ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo; AP = Ativo Permanente; AT = Ativo Total; PC = Passivo Circulante; PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo; PL = Patrimônio Líquido.

5.6.4 É vedada a substituição do balanço por balancete ou balanço provisório.

5.6.5 Os licitantes que utilizam a escrituração contábil digital - ECD e que aguardam a autenticação do balanço patrimonial pela Junta Comercial poderão apresentar, em substituição ao registro, o protocolo de envio, no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, do balanço à Receita Federal do Brasil.

5.6.6 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

5.6.7 Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

5.6.7.1 A substituição referida no item 5.6.7 somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão.

5.6.7.2 Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

5.6.8 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

5.6.9 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6 VEDAÇÕES

6.1 Não poderão disputar licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente, nos termos do artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

g) Agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria;

6.2 O impedimento previsto na alínea "c" do item 6.1 também será aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante

6.3 Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

7 ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1 No dia e hora indicados no preâmbulo, o agente de contratação abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

7.2 O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública da concorrência eletrônica, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3 deste Edital.

7.3 A comunicação entre o agente de contratação e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

7.4 Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet por meio do sítio eletrônico*:* **www.pregaobanrisul.com.br**.

8 CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 O agente de contratação verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

8.2 Serão desclassificadas as propostas que:

a) Contiverem vícios insanáveis;

b) Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

c) Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação após a fase de lances;

d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável;

8.3 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8.4 Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

8.5 As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o agente de contratação dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.6 Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

8.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

a) O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro;

b) O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema;

c) Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro;

d) O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de 1% do menor lance global naquele momento, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

8.8 Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.

8.9 Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.10 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

9 DO JULGAMENTO

9.1 Para fins de julgamento, esta licitação adotará o critério de Menor Preço Global, com base no valor estimado da contratação, no montante **de R$ 339.848,07 (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sete centavos),** conforme detalhado na Planilha Orçamentária, parte integrante deste Edital.

9.2 O julgamento será realizado pelo agente de contratação, levando em consideração a apresentação da documentação solicitada nos itens **4** e **5** deste instrumento; sendo que a apresentação da proposta deverá estar em conformidade com os itens que compõem o **Anexo III** deste instrumento**.**

9.2.1 Os valores unitários ou globais apresentados nas propostas deverão conter, no máximo, 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

9.3 Somente serão aceitas as propostas finais cujo preço global ofertado **não exceda** o limite referencial da obra, contido na planilha de Orçamento, incluindo neste cômputo o BDI, encargos sociais e seguros da obra.

9.4 A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, que apresentar restrição em documento de regularidade fiscal ou trabalhista terá assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização, contado da data em que for declarada vencedora do certame.

9.5 O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

9.6 O prazo de que trata o item 9.4 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

9.7 A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 9.4, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.8 A fim de obter subsídios que lhe permitam um melhor juízo de valor, o agente de contratação poderá realizar todas as diligências que entender necessárias para esclarecer ou complementar qualquer item das propostas apresentadas.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

10 MODO DE DISPUTA

10.1 Será adotado o modo de **disputa aberto**, no qual as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações automáticas, observando-se o critério de julgamento e as regras deste Edital.

10.2 A etapa competitiva de envio de lances terá duração inicial de 10 (dez) minutos e será prorrogada automaticamente pelo sistema sempre que houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos desse período.

10.3 Cada prorrogação automática terá duração de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver novo lance enviado durante o respectivo período, inclusive quando se tratar de lance intermediário.

10.4 Não havendo novos lances no período de prorrogação, a etapa de envio de lances será encerrada automaticamente pelo sistema.

10.5 O reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações observará o disposto no item 8.9 deste Edital.

10.6 Na hipótese de ocorrer desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação durante a etapa de envio de lances, permanecendo o sistema acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos normalmente, sem prejuízo dos atos praticados.

10.7 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por período superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e retomada somente após decorridas, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato às licitantes, no mesmo endereço eletrônico em que ocorreu a sessão.

11 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Encerrada a etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, quando cabível, preferência de contratação às licitantes beneficiárias da referida Lei Complementar que atendam aos requisitos legais para usufruir do benefício, observado o disposto no art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2 Considera-se empate, para fins de aplicação do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, a situação em que as propostas apresentadas se enquadrem nas hipóteses e nos limites estabelecidos no art. 44 da referida Lei Complementar, observadas as disposições legais aplicáveis.

11.3 Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária mais bem classificada entre aquelas enquadradas na hipótese do item 11.2 será convocada por meio do sistema eletrônico para apresentar, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, nova proposta de preço inferior àquela até então considerada a melhor oferta, sob pena de preclusão do direito de preferência;

b) Se a beneficiária convocada na forma da alínea anterior não apresentar nova proposta inferior à melhor oferta, serão convocadas, pela ordem de classificação, as demais beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 que se enquadrarem na hipótese do item 11.2 deste Edital, para apresentação de nova proposta no prazo previsto na alínea a deste item;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas beneficiárias que se encontrem no intervalo previsto no item 11.2, será realizado sorteio entre elas para identificar aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta, nos termos do art. 45, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006;

11.4 O direito de preferência previsto nos itens 11.1 a 11.3 somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por licitante beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

11.5 Não sendo aplicável o direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123/2006, ou permanecendo empate após sua aplicação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nos termos do art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021, nesta ordem:

a) Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

c) Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

d) Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

11.6 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) Empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;

b) Empresas brasileiras;

c) Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

11.7 Persistindo o empate após a aplicação dos critérios legais previstos nos itens anteriores, poderá ser realizado sorteio eletrônico, observadas as disposições regulamentares aplicáveis e as funcionalidades do sistema eletrônico utilizado na licitação.

12 NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

12.1 Encerrada a etapa de envio de lances e realizado o desempate, se for o caso, o agente de contratação poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado o melhor preço, com vistas à obtenção de proposta mais vantajosa, observadas as condições deste Edital.

12.1.1 A negociação será realizada pelo sistema eletrônico, poderá ser acompanhada pelas demais licitantes e terá seu resultado registrado na ata da sessão pública.

12.2 A resposta à contraproposta e o envio dos documentos complementares necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive para sua adequação ao último lance ofertado ou ao valor negociado, deverão ser apresentados pelo sistema eletrônico, quando solicitados pelo agente de contratação, observado o item 3.5 deste Edital.

12.3 Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade de seu preço com o valor de referência da Administração.

12.3.1 Não serão aceitas propostas com valor global superior ao valor de referência da contratação, nem com valores unitários superiores aos constantes da planilha orçamentária, quando aplicável.

12.4 Não serão consideradas, para fins de julgamento das propostas, vantagens não previstas neste Edital.

13 DA CONVOCAÇÃO DOS LICITANTES REMANESCENTES

13.1 Na hipótese de o licitante vencedor não assinar o contrato, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para negociação e eventual celebração do contrato.

13.2 A convocação dos licitantes remanescentes dependerá da verificação das condições de habilitação e da aceitabilidade da proposta, observadas as exigências previstas neste Edital e na Lei Federal nº 14.133/2021.

13.3 Caso o licitante remanescente aceite a contratação nas condições propostas pelo licitante vencedor, será convocado para assinatura do contrato, no prazo e nas condições estabelecidas pela Administração.

13.4 Caso nenhum dos licitantes remanescentes aceite a contratação nas condições propostas pelo licitante vencedor, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas, observada a ordem de classificação, o valor estimado da contratação e o interesse público.

13.5 Frustrada a negociação, a Administração poderá adjudicar e celebrar o contrato com licitante remanescente que aceite as condições ofertadas, desde que observada a ordem de classificação, a compatibilidade da proposta com o objeto e o atendimento integral às exigências de habilitação.

13.6 A convocação de licitantes remanescentes destina-se exclusivamente à eventual celebração do contrato decorrente desta Concorrência Eletrônica, observadas as condições deste Edital e a legislação aplicável.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

14 VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

14.1 Os documentos de habilitação, de que trata o item 5, serão examinados pelo agente de contratação, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

14.2 Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

14.3 As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

14.4 A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração na alínea "c" do item 3.2 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 05 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

14.5 Na hipótese de a proposta não ser aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital. Nessa hipótese, classificada a proposta, será concedido o prazo previsto no item 3.5 para o envio da documentação de habilitação.

14.6 A habilitação poderá ser realizada por processo eletrônico de comunicação a distância, nos termos dispostos em regulamento do Poder Público.

14.7 Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

15 RECURSO

15.1 Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

a) Julgamento das propostas;

b) Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

c) Anulação ou revogação da licitação.

15.2 O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação ou de divulgação da interposição do recurso.

15.3 Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "a" e "b" do item 15.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

a) A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

b) A apreciação dos recursos dar-se-á em fase única.

15.4 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida.

15.4.1 Caso não reconsidere o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, a autoridade encaminhará o recurso, devidamente motivado, à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.6 O recurso interposto terá efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16 ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

16.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

a) Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

b) Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

c) Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

d) Adjudicar o objeto e homologar a licitação;

17 CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

17.1 O licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da parte interessada, apresentada durante seu transcurso, devidamente justificada e aceita pela Administração.

17.3 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

17.4 Decorrido o prazo de validade da proposta estabelecido neste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

17.5 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do item 17.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos deste Edital, poderá:

a) Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

b) Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.6 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às sanções legalmente estabelecidas e previstas neste Edital.

18 DA VISTORIA PRÉVIA FACULTATIVA

18.1 Poderá ser realizada a vistoria na Unidade Básica de Saúde Brisas do Mar, localizada na Rua Ajaecyr Nunes da Silveira, nº 4419, Município de Cidreira/RS, com a finalidade de conhecer as condições locais, os acessos, as interferências, as instalações existentes e demais circunstâncias relacionadas à execução da obra.

18.2 A vistoria deverá ser previamente agendada mediante solicitação ao Departamento de Engenharia do Município, pelo canal de atendimento do setor (51 2828-0100), em horário de expediente e até o primeiro dia útil anterior à data prevista para a realização da sessão pública.

18.3 A vistoria será acompanhada por servidor indicado pelo Departamento de Engenharia, podendo ser emitido comprovante da visita realizada.

18.4 A realização da vistoria não substitui a obrigação de análise integral do Memorial Descritivo, Projetos, Planilha Orçamentária, Composições de Custos, Cronograma Físico-Financeiro, BDI, Encargos Sociais e demais anexos do processo.

18.5 A licitante que optar por não realizar a vistoria deverá apresentar declaração formal, assinada pelo responsável técnico, de que possui pleno conhecimento das condições locais e de todas as informações necessárias à elaboração da proposta e à execução do objeto.

18.6 A ausência de vistoria não poderá ser utilizada posteriormente como justificativa para desconhecimento das condições locais, dificuldades de execução, interferências existentes, necessidade de equipamentos, materiais, mão de obra, adaptações operacionais ou custos adicionais que pudessem ser identificados mediante análise dos documentos técnicos ou visita ao local.

19 DA EXECUÇÃO DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

19.1 Trata-se da execução da reforma e ampliação da Unidade de Saúde Brisas do Mar, vinculada ao Programa Rede Bem Cuidar, conforme Memorial Descritivo, Projetos, Planilha Orçamentária, Composições de Custos, Cronograma Físico-Financeiro, BDI, Encargos Sociais e demais documentos técnicos anexos ao processo.

19.2 A descrição detalhada dos serviços, com os respectivos quantitativos, especificações técnicas, métodos executivos e demais condições aplicáveis, será aquela constante no Memorial Descritivo, no

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Termo de Referência e na Planilha Orçamentária Sintética consolidada, devendo a **CONTRATADA** observar integralmente as informações e exigências estabelecidas nesses documentos.

19.3 A direção geral da obra ficará a cargo da empresa **CONTRATADA**, a única responsável perante a Prefeitura Municipal.

19.3.1 A obra deverá ser administrada por engenheiro e/ou arquiteto, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica ou documento equivalente específico da obra em questão, mantendo-se no local um mestre de obras que responda pelo profissional responsável em sua ausência.

19.4 O mestre de obras deverá ser previamente apresentado ao Fiscal designado pela Prefeitura Municipal, tendo este o direito, a seu juízo, de recusá-lo ou exigir sua substituição no curso da obra, caso demonstre insuficiente perícia nos trabalhos ou oposição ao cumprimento das ordens da fiscalização.

19.5 A **CONTRATADA** obriga-se a iniciar qualquer demolição exigida pela Fiscalização dentro de 48 horas a contar da data de recebimento da exigência.

19.5.1 Ficará a critério da fiscalização impugnar, mandar demolir e refazer trabalhos executados em desacordo com o projeto completo ou que estejam executados com má qualidade.

19.5.2 Caso a **CONTRATADA** se negue a demolir ou refazer o serviço, esta etapa será desconsiderada para fins de pagamento, podendo inclusive ocorrer a rescisão contratual, a critério da Administração.

19.5.3 A fiscalização poderá, a qualquer tempo, exigir exame ou ensaio de laboratório de qualquer material que se apresente duvidoso, bem como poderá exigir certificado de origem e qualidade.

19.6 A **CONTRATADA** manterá no escritório da obra, em local de fácil acesso, a quantificação e o número de pessoal trabalhando na obra diariamente.

19.7 A execução deverá ocorrer, preferencialmente, em horário comercial, das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, salvo autorização expressa da Administração para realização de atividades em horários alternativos, especialmente quando necessário para evitar prejuízo ao funcionamento da unidade, à segurança dos usuários e servidores ou ao andamento da obra.

19.7.1 A **CONTRATADA** deverá elaborar, apresentar previamente ao início dos serviços e implementar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos — PGRS, específico para a obra, na modalidade Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil — PGRCC, acompanhado do documento de responsabilidade técnica correspondente à elaboração e à execução.

19.8 A **CONTRATADA** deverá solicitar a vistoria das etapas de execução da obra, antes da emissão da nota fiscal, para a liberação do pagamento da parcela, com antecedência mínima de 05 dias.

19.9 Ao término dos serviços, a obra deverá ser entregue totalmente concluída, limpa, livre de entulhos, com todas as instalações executadas e em pleno funcionamento, para fins de recebimento provisório e posterior recebimento definitivo pela Administração.

19.10 O prazo máximo para execução integral da obra será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

19.11 O prazo de execução poderá ser prorrogado mediante justificativa, requerimento formal da **CONTRATADA** e autorização da Administração, nos termos da legislação vigente.

20 DA SUBCONTRATAÇÃO

20.1 É vedada a subcontratação total do objeto.

20.2 A subcontratação parcial, quando admitida, deverá estar vinculada a parcelas específicas da obra, dependerá de prévia e expressa autorização da Administração e não afastará a responsabilidade integral da **CONTRATADA** pela execução do objeto, pela qualidade dos serviços, pela segurança da obra, pela observância das normas técnicas e pelo cumprimento de todas as obrigações contratuais.

20.3 A eventual autorização de subcontratação parcial não cria vínculo direto entre a Administração e a empresa subcontratada, permanecendo a **CONTRATADA** como única responsável perante o Município pela execução integral do objeto.

21 DO RECEBIMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

21.1 A Administração receberá o objeto contratado em duas etapas: provisória e definitiva.

21.1.1 RECEBIMENTO PROVISÓRIO

a) Concluídos os serviços, a **CONTRATADA** deverá comunicar formalmente à Administração para fins de vistoria e verificação da execução.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

b) A fiscalização realizará as conferências necessárias, verificando a conformidade da obra com o Memorial Descritivo, Projetos, Planilha Orçamentária, Composições de Custos, Cronograma Físico-Financeiro, BDI, Encargos Sociais, contrato e demais documentos técnicos do processo.

c) Verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização lavrará termo detalhado de recebimento provisório, registrando eventuais ajustes remanescentes que não impeçam esse recebimento e fixando prazo para sua correção, conforme as condições do contrato.

d) Os serviços que não atenderem às condições contratuais, aos projetos, às normas técnicas ou às determinações da fiscalização serão recusados, total ou parcialmente, devendo a **CONTRATADA** providenciar sua correção, substituição ou refazimento no prazo fixado pela Administração, sem ônus adicional ao Município.

21.1.2 RECEBIMENTO DEFINITIVO

a) Após o saneamento das pendências apontadas no recebimento provisório e a verificação do atendimento das exigências contratuais e técnicas, servidor ou comissão designada pela autoridade competente lavrará o Termo de Recebimento Definitivo.

b) Os prazos e métodos de recebimento observarão o regulamento aplicável e o contrato.

c) O recebimento definitivo não exclui, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, a responsabilidade da **CONTRATADA** pela solidez e segurança dos materiais e serviços executados e pela funcionalidade da obra, inclusive pela reparação dos vícios, defeitos ou incorreções identificadas, nos termos do art. 140, § 6º, da Lei nº 14.133/2021.

22 DO PAGAMENTO, DO REAJUSTE, DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

22.1 O pagamento será efetuado conforme as etapas previstas no cronograma físico-financeiro anexo ao processo, após a execução dos serviços correspondentes, apresentação da medição pela **CONTRATADA**, conferência pela fiscalização e ateste pelo **CONTRATANTE**.

22.2 As medições deverão observar os serviços efetivamente executados, os quantitativos previstos na planilha orçamentária, o cronograma físico-financeiro, o Memorial Descritivo, os projetos e demais documentos técnicos que integram a contratação.

22.3 Somente serão medidos e pagos os serviços efetivamente executados, aceitos e atestados pela Administração.

22.4 Para fins de medição e pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar a documentação abaixo, observadas as exigências do edital e do contrato:

a) Nota fiscal emitida em conformidade com a legislação vigente.

b) Boletim de medição ou documento equivalente, discriminando os serviços executados no período.

c) Relatório ou registro da etapa executada, quando solicitado pela fiscalização.

d) Registros fotográficos dos serviços executados, quando exigidos pela Administração.

e) Diário de obra atualizado, com os registros correspondentes ao período medido.

f) Certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigíveis para fins de pagamento

g) Demais documentos que venham a ser solicitados pela fiscalização ou previstos no edital, contrato e documentos técnicos anexos.

22.4.1 A ausência de qualquer documento necessário à conferência, liquidação ou pagamento poderá impedir o processamento da despesa até a respectiva regularização pela **CONTRATADA**.

22.5 A **CONTRATADA** deverá emitir documento fiscal em conformidade com a legislação tributária vigente, sob pena de devolução para correção do faturamento.

22.5.1 Na hipótese de existência de erros na nota fiscal, inconsistências na medição, ausência de documentos obrigatórios ou qualquer outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para pagamento ficará suspenso até que a **CONTRATADA** adote as medidas saneadoras necessárias.

22.6 A **CONTRATADA** deverá emitir a nota fiscal correspondente aos serviços efetivamente executados e aprovados pela fiscalização, em conformidade com a legislação tributária vigente, sob pena de devolução para correção do faturamento.

22.6.1 Os pagamentos realizados pelo Município posteriormente aos prazos estabelecidos neste Edital serão acrescidos de juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária, quando cabível.

22.6.2 A correção monetária se dará pelo índice IPCA.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

22.7 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, sob os **CRs nº 9212 e nº 9213**, e, quando necessário, das dotações correspondentes dos exercícios subsequentes, mediante prévia disponibilidade orçamentária.

22.8 Os preços contratuais poderão ser reajustados após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data-base do orçamento estimado, mediante aplicação do IPCA acumulado no período, ou índice que venha a substituí-lo.

22.8.1 Não será concedido reajuste antes de completado o referido período.

22.9 O equilíbrio econômico-financeiro do contrato poderá ser restabelecido nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante comprovação dos fatos e de sua repercussão sobre os custos contratuais, observados os requisitos legais aplicáveis.

22.9.1 O pedido de reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser acompanhado de justificativa, demonstração analítica da repercussão sobre os custos contratuais e documentação comprobatória pertinente.

22.10 Na hipótese de alterações na legislação tributária, inclusive as decorrentes da reforma tributária, que comprovadamente repercutam sobre os preços contratados, estes serão alterados, para mais ou para menos, conforme o art. 134 da Lei Federal nº 14.133/2021.

23 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

23.1 Emitir a Ordem de Serviço ou instrumento equivalente, indicando as condições de início da execução e demais orientações necessárias ao regular desenvolvimento da obra.

23.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com o edital, seus anexos, o contrato, o Memorial Descritivo, os projetos, a planilha orçamentária, o cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos do processo.

23.3 Disponibilizar à **CONTRATADA** os documentos técnicos e administrativos necessários à correta execução do objeto.

23.4 Acompanhar e fiscalizar a execução da obra, por meio de gestor e fiscais designados, registrando ocorrências, notificando a **CONTRATADA** sobre irregularidades e adotando as providências cabíveis. Realizar o controle das medições, do cronograma e da execução física da obra, para fins de conferência, fiscalização, ateste e instrução do pagamento.

23.5 Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, falhas, vícios, imperfeições ou irregularidades constatadas na execução dos serviços, fixando prazo para correção, substituição ou refazimento, quando cabível.

23.6 Promover o pagamento do preço correspondente ao valor contratado, no prazo estabelecido no instrumento convocatório e no contrato, após o recebimento e aceite das medições, a apresentação do documento fiscal de cobrança e a regular liquidação da despesa.

23.7 Promover, ao término dos serviços, os procedimentos de recebimento provisório e definitivo, na forma prevista no edital, no contrato e na legislação aplicável.

23.8 Adotar as providências administrativas cabíveis em caso de descumprimento contratual, atraso injustificado, execução em desconformidade ou qualquer outra irregularidade relacionada ao objeto.

24 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

24.1 Executar a reforma e ampliação da Unidade de Saúde Brisas do Mar em estrita conformidade com o Memorial Descritivo, Projetos, Planilha Orçamentária, Composições de Custos, Cronograma Físico-Financeiro, BDI, Encargos Sociais, edital, contrato e demais documentos que integram o processo.

24.2 Executar os serviços nos prazos, locais, condições e formas fixadas pela Administração, observando o prazo de execução previsto e as etapas constantes no cronograma físico-financeiro.

24.3 Disponibilizar estrutura operacional adequada, responsável técnico habilitado, equipe capacitada, equipamentos, ferramentas, materiais, insumos, instalações provisórias, sinalização de segurança, apoio logístico e demais recursos necessários ao regular desenvolvimento da obra.

24.4 Apresentar, quando exigível, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou documento equivalente, bem como demais documentos técnicos necessários à regular execução da obra.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

24.5 Manter diário de obra atualizado, com registros das atividades executadas, equipe mobilizada, condições relevantes da execução, ocorrências, orientações da fiscalização e demais informações necessárias ao acompanhamento contratual.

24.6 Considerar os preços propostos completos e suficientes para a execução integral do objeto, compreendendo mão de obra, materiais, insumos, equipamentos, ferramentas, instalações provisórias, transporte, administração da obra, encargos, tributos, seguros, destinação de resíduos e todos os demais custos diretos e indiretos necessários ao fiel cumprimento da contratação.

24.7 Arcar com todos os encargos previdenciários, fiscais, comerciais, trabalhistas, tributários, securitários, materiais, equipamentos, transporte, responsabilidade civil, administração da obra, fornecimento de mão de obra especializada, ferramentas, deslocamentos e demais despesas diretas ou indiretas necessárias à execução do contrato.

24.8 As obrigações relativas à composição dos preços não afastam as hipóteses legais de alteração contratual e de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação e formalização pela Administração.

24.9 Manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

24.10 Assegurar que os profissionais e o responsável técnico vinculados à execução estejam devidamente habilitados e com registro regular no conselho profissional competente.

24.11 Prestar informações sobre a execução dos serviços, medições, cronograma, frentes de trabalho, materiais empregados e demais aspectos relacionados ao objeto, sempre que solicitado pela fiscalização ou pela Administração.

24.12 Permitir o acesso da fiscalização às frentes de trabalho, ao canteiro de obra, aos documentos da execução e às condições de realização dos serviços, sempre que necessário ao acompanhamento do objeto.

24.13 Implantar e manter as instalações provisórias necessárias ao desenvolvimento da obra, inclusive estrutura administrativa, sinalização de segurança, isolamento das áreas de intervenção e apoio operacional.

24.14 Observar as normas técnicas, ambientais, sanitárias, de acessibilidade e de segurança do trabalho aplicáveis à execução da obra, inclusive quanto ao fornecimento e fiscalização do uso de EPIs e EPCs.

24.15 Adotar as medidas necessárias para proteção dos trabalhadores, servidores, usuários da unidade, pacientes e demais pessoas que circularem no local da obra, especialmente quando houver execução de serviços concomitante ao funcionamento da unidade.

24.16 A **CONTRATADA** deverá elaborar, apresentar previamente ao início dos serviços e implementar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos — PGRS, específico para a obra, na modalidade Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil — PGRCC, acompanhado do documento de responsabilidade técnica correspondente à elaboração e à execução.

24.17 Corrigir, reparar, refazer ou substituir, às suas expensas, os serviços executados com vícios, defeitos, falhas, má qualidade ou desconformidade com os documentos técnicos, sempre que solicitado pela Administração ou pela fiscalização do contrato.

24.18 A **CONTRATADA** obriga-se a retirar todo e qualquer material impugnado no prazo de 72 horas, contadas a partir do recebimento da impugnação.

24.19 Responder pela qualidade, regularidade, segurança, desempenho e durabilidade da obra executada, bem como pela reparação de quaisquer falhas, vícios, defeitos ou danos decorrentes da execução.

24.20 Responsabilizar-se por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros, decorrentes de dolo, culpa, negligência, imprudência, imperícia ou falha na execução dos serviços, nos termos da legislação aplicável.

25 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

25.1 Será responsabilizado administrativamente, conforme art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, o licitante que, com dolo ou culpa:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

25.2 Com fulcro no art. 156 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

c) Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

25.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

25.4 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 25.2 deste Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

25.5 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 25.2 deste Edital.

25.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à **CONTRATADA**, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente.

25.7 A aplicação das sanções previstas no item 25.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

25.8 Na aplicação da sanção prevista no item 25.2, alínea "b", deste edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

25.9 Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 25.2 deste Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

25.10 Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

25.11 Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

25.12 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

25.13 É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) Reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) Pagamento da multa;

c) Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

25.14 A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "l" do item 25.1 deste edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

26 PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

26.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao agente de contratação, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: licitacoescidreira@yahoo.com.br

26.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no Portal da Transparência no seguinte sítio eletrônico da Administração: www.cidreira.rs.gov.br.

27 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1 A futura **CONTRATADA** deverá observar as disposições legais relativas aos acréscimos e às supressões contratuais, nos termos dos arts. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

27.2 Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito, pelo agente de contratação.

27.3 A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

27.4 Em caso de divergência entre o edital e seus anexos, prevalecerá o disposto no edital.

27.5 Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

27.6 Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, *e-mail* e telefone.

27.7 Integram o presente Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Modelo Apresentação De Dados Proponente

1º) ETP, TR e Memorial Descritivo

2º) Planilha de Quantitativo e Custos

3º) Cronograma Físico-Financeiro

Anexo II – Modelos De Declaração

Anexo III – Modelo De Apresentação De Proposta Financeira

Anexo IV – Minuta do Contrato

27.8 Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Tramandaí/RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

27.9 Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 09h00m às 17h, na Prefeitura Municipal de Cidreira, Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações, à Rua João Neves, 194, em Cidreira ou pelo endereço eletrônico licitacoescidreira@yahoo.com.br

Cidreira, 28 de outubro de 2026.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

1º) ETP, TR e Memorial Descritivo

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria Municipal da Fazenda – Demanda da Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO DO ESTUDO

Estudo Técnico Preliminar destinado à análise da necessidade de contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia voltados à reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Brisas do Mar, localizada no Município de Cidreira/RS, conforme demandas estruturais, funcionais e sanitárias identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde e especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Cidreira, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, identificou a necessidade de melhoria da infraestrutura física da Unidade Básica de Saúde Brisas do Mar, considerando que as instalações atuais apresentam limitações estruturais e funcionais que impactam diretamente a adequada prestação dos serviços públicos de saúde à população atendida.

A Unidade Básica de Saúde exerce papel essencial na rede municipal de atenção básica, sendo responsável pelo acolhimento, atendimento, acompanhamento e encaminhamento dos usuários do Sistema Único de Saúde. Dessa forma, a insuficiência ou inadequação dos espaços físicos compromete a organização dos fluxos internos, a segurança dos usuários e servidores, a acessibilidade, a funcionalidade dos ambientes e a qualidade do atendimento prestado.

A necessidade decorre, portanto, da busca pela adequação da unidade às demandas atuais da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente quanto à ampliação e qualificação dos ambientes, melhoria das condições de uso, segurança, acessibilidade, salubridade e atendimento às normas técnicas aplicáveis às edificações públicas destinadas à prestação de serviços de saúde.

Além disso, a melhoria da infraestrutura da Unidade Básica de Saúde Brisas do Mar visa proporcionar melhores condições de trabalho às equipes de saúde, maior conforto aos usuários, organização dos espaços de atendimento e fortalecimento da rede municipal de atenção básica, garantindo maior eficiência na prestação dos serviços públicos e melhor atendimento à comunidade local.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-9E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-9E13-BAF6-8A76
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

A vistoria da Engenharia registrada em julho de 2026 apontou a necessidade de compatibilização do projeto com as condições existentes, especialmente quanto à cobertura e às infiltrações.

A presente demanda considera a revisão técnica juntada em agosto de 2026, cuja consolidação deverá preceder a publicação do edital.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente demanda encontra-se alinhada ao planejamento da Administração Municipal, especialmente às ações voltadas à melhoria da infraestrutura da Rede Municipal de Saúde e à qualificação dos serviços públicos prestados à população.

A iniciativa também se vincula à necessidade de execução de melhorias estruturais na Unidade Básica de Saúde Brisas do Mar, em conformidade com as diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde e com os documentos técnicos de engenharia que instruem o processo administrativo.

Dessa forma, a contratação pretendida está relacionada ao interesse público de manutenção, ampliação e melhoria da estrutura física da rede municipal de saúde, assegurando condições adequadas para a continuidade, a eficiência e a qualidade dos atendimentos realizados na Unidade.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorrente do presente Estudo Técnico Preliminar, caracterizada como serviço comum de engenharia, deverá observar os requisitos técnicos, operacionais, legais e de segurança necessários à adequada execução dos serviços de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Brisas do Mar, considerando tratar-se de intervenção em edificação pública destinada à prestação de serviços de saúde à população.

A futura solução deverá contemplar a execução integral dos serviços necessários, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, encargos, administração da obra e demais insumos indispensáveis à perfeita execução do objeto, em conformidade com o Memorial Descritivo, projetos, planilha orçamentária, composições de custos, cronograma físico-financeiro, BDI, encargos sociais e demais documentos técnicos que instruem o processo.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Considerando a natureza da demanda, a contratação deverá ser processada por Concorrência Eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço global e regime de execução por empreitada por preço global, conforme definido no subtópico 3.5 deste Estudo Técnico Preliminar.

A empresa a ser contratada deverá possuir ramo de atividade compatível com o objeto, capacidade técnica e operacional para execução dos serviços, registro ou inscrição perante o conselho profissional competente, quando exigível, bem como profissional responsável técnico habilitado, com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica ou documento equivalente, conforme o caso.

A execução deverá observar as normas técnicas aplicáveis à construção civil, às edificações públicas de saúde, à acessibilidade, à segurança do trabalho, à salubridade dos ambientes, às instalações elétricas e hidrossanitárias, à destinação adequada de resíduos e às demais exigências legais e regulamentares pertinentes.

A contratada deverá observar a correta segregação, acondicionamento, transporte e destinação final dos resíduos decorrentes da execução dos serviços, em conformidade com o Parecer Técnico Ambiental nº 23/2026, de 19 de outubro de 2026, referente ao Memorando nº 7.349/2026. Deverá elaborar, apresentar previamente ao início dos serviços e implementar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos — PGRS, específico para a obra, na modalidade Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil — PGRCC, acompanhado do documento de responsabilidade técnica correspondente à elaboração e à execução, conforme as medidas descritas no tópico 12 deste Estudo Técnico Preliminar.

3.1. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Brisas do Mar deverão ser executadas no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, conforme cronograma físicofinanceiro elaborado pela área técnica e demais documentos de engenharia anexos ao processo.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

A execução dos serviços deverá ocorrer conforme as etapas definidas no projeto, no memorial descritivo, na planilha orçamentária e no cronograma físico financeiro.

Os serviços serão executados na Unidade Básica de Saúde Brisas do Mar, situada na Rua Ajaecyr Nunes da Silveira, n° 4419, Município de Cidreira/RS.

A execução deverá ocorrer, preferencialmente, em horário comercial, das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, salvo autorização expressa da Administração para realização de atividades em horários alternativos, especialmente quando necessário para evitar prejuízo ao funcionamento da unidade, à segurança dos usuários e servidores ou ao andamento da obra.

3.2. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O recebimento definitivo não eximirá a contratada, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, da responsabilidade pela solidez, segurança dos materiais e serviços executados e funcionalidade da reforma e ampliação, nos termos do art. 140, § 6º, da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais garantias legais e das garantias específicas dos materiais e equipamentos.

A garantia deverá abranger a correção de vícios, defeitos de execução, falhas nos materiais aplicados, inconformidades técnicas e demais problemas identificados durante o período de garantia, desde que relacionados à execução do objeto contratado.

Durante o prazo de garantia, a contratada deverá prestar assistência técnica sempre que demandada pela Administração, realizando vistorias, orientações, esclarecimentos e correções necessárias ao adequado funcionamento das instalações, sem ônus adicional ao Município quando constatado vício, defeito ou falha decorrente da execução dos serviços ou dos materiais empregados.

As correções deverão ser realizadas em prazo compatível com a natureza do problema identificado, observada a urgência da situação e a necessidade de preservação da segurança, da continuidade dos serviços de saúde e da adequada utilização da unidade.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

3.3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Projeto Básico, Termo de Referência, Memorial Descritivo, projetos, planilhas, cronograma, contrato, proposta apresentada e demais anexos do processo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

A contratada deverá executar a obra no prazo e local fixados, observando integralmente os documentos técnicos aprovados, a legislação aplicável, as normas técnicas pertinentes e as determinações da fiscalização designada pela Administração.

A contratada deverá apresentar, quando exigível, a documentação técnica pertinente à execução da obra, incluindo Anotação de Responsabilidade Técnica ou documento equivalente, diário de obra, documentos fiscais, comprovantes de regularidade e demais documentos necessários ao acompanhamento e recebimento dos serviços.

A contratada deverá considerar os preços propostos completos e suficientes para a execução integral do objeto, não sendo admitidas reivindicações de pagamento adicional decorrentes de erro, omissão, interpretação equivocada dos documentos, desconhecimento das condições locais ou ausência de previsão de custos necessários à perfeita execução da obra.

Permanecem resguardadas as hipóteses legais de alteração contratual e de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação, análise e formalização pela Administração.

A contratada deverá arcar com todos os encargos previdenciários, fiscais, comerciais, trabalhistas, tributários, securitários, materiais, equipamentos, transporte, responsabilidade civil, administração da obra, fornecimento de mão de obra especializada, ferramentas, hospedagem, alimentação, deslocamentos e demais despesas diretas ou indiretas necessárias à execução do contrato.

A contratada deverá responsabilizar-se por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros, decorrentes de dolo, culpa, negligência, imprudência, imperícia ou falha na execução dos serviços, nos termos da legislação aplicável.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

A contratada deverá responder pela qualidade, segurança, desempenho e durabilidade da obra executada, bem como pela observância das normas técnicas, ambientais, sanitárias, de acessibilidade e de segurança do trabalho aplicáveis.

A contratada deverá corrigir, reparar, refazer ou substituir, às suas expensas, os serviços executados com vícios, defeitos, falhas ou desconformidade com os documentos técnicos, sempre que solicitado pela Administração ou pela fiscalização do contrato.

A contratada deverá prestar informações sobre o andamento da obra, as técnicas empregadas, os materiais utilizados, as etapas executadas e quaisquer ocorrências relevantes durante a execução contratual.

A contratada deverá manter o local da obra organizado, sinalizado e seguro, adotando medidas de proteção aos trabalhadores, servidores, usuários da unidade e demais pessoas que circulem no local.

3.4. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CIDREIRA

O Município de Cidreira deverá acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços por meio dos servidores formalmente designados, registrando ocorrências, solicitando correções e adotando as providências necessárias para assegurar o cumprimento do contrato.

O Município deverá emitir a Nota de Empenho, a ordem de serviço ou documento equivalente para início da execução, bem como disponibilizar à contratada os documentos técnicos necessários à realização dos serviços. O Município deverá receber as etapas da obra conforme medições e cronograma físico-financeiro, realizando o recebimento provisório quando cabível e, ao final, o recebimento definitivo, após vistoria, comprovação da conformidade da obra executada e apresentação da documentação exigida. Caso os serviços executados não estejam de acordo com as especificações do contrato, do memorial descritivo, dos projetos, da planilha orçamentária ou das determinações da fiscalização, o Município poderá rejeitá-los, no todo ou em parte, determinando a correção, substituição ou refazimento pela contratada.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

O Município deverá comunicar formalmente à contratada sobre imperfeições, falhas, vícios ou irregularidades verificadas na execução da obra, fixando prazo para correção, conforme a natureza da inconformidade identificada.

O Município deverá efetuar os pagamentos devidos à contratada de acordo com os valores medidos, aprovados e efetivamente executados, observados os prazos e condições estabelecidos no contrato, após apresentação da respectiva Nota Fiscal e demais documentos exigidos.

O Município não responderá por compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, nem por danos causados a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

O Município deverá registrar e comunicar irregularidades constatadas na execução dos serviços, adotando as providências administrativas cabíveis para garantir a regular execução contratual.

3.5. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE CONTRATAÇÃO

Considerando as características dos serviços previstos no Memorial Descritivo, nos Projetos, na Planilha Orçamentária e nas demais peças técnicas, o objeto fica caracterizado como serviço comum de engenharia, confirmada pela área técnica a adequação dessa classificação às intervenções previstas, especialmente quanto à preservação das características originais da edificação.

A contratação será realizada mediante Concorrência Eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço global, em lote único, sob o regime de execução por empreitada por preço global, considerando a integração e a interdependência entre as etapas dos serviços.

A classificação do objeto como serviço comum de engenharia deverá ser expressamente ratificada pelo responsável técnico da área de Engenharia antes da publicação do instrumento convocatório.

3.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Para participação no procedimento licitatório, será exigida a comprovação da qualificação econômico-financeira das empresas licitantes, com a finalidade de demonstrar capacidade financeira compatível com a execução do objeto.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

A qualificação econômico-financeira compreenderá a apresentação de balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais exigíveis.

Além de certidão negativa de falência e demonstração do atendimento aos índices econômicos definidos em documento emitido pelo setor contábil competente e anexado ao processo.

Para pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os documentos contábeis limitar-se-ão ao último exercício, nos termos da legislação. Para empresas constituídas no exercício financeiro da licitação, será admitido balanço de abertura.

Os critérios, fórmulas, documentos e demais condições de comprovação serão detalhados no Termo de Referência e no edital da licitação, além de documento em anexo.

3.7. VISTORIA PRÉVIA E CONHECIMENTO DO LOCAL

A realização de vistoria prévia será facultativa, considerando tratar-se de reforma e ampliação em edificação pública existente.

A licitante que optar pela realização da vistoria deverá solicitar previamente o agendamento ao Departamento de Engenharia do Município, pelo canal de atendimento do setor (51 2828-0100), em horário de expediente e até o primeiro dia útil anterior à data prevista para a realização da sessão pública.

A vistoria será realizada na Unidade Básica de Saúde Brisas do Mar, localizada na Rua Ajaecyr Nunes da Silveira, N° 4419, Município de Cidreira/RS, devendo ser acompanhada por servidor indicado pelo setor responsável.

Independentemente da realização da vistoria, a licitante deverá apresentar declaração formal, assinada pelo responsável técnico, de conhecimento das condições locais, das características da edificação, dos acessos, das interferências, das instalações existentes e das demais circunstâncias que possam influenciar na elaboração da proposta e na execução do contrato.

A ausência de vistoria não poderá ser utilizada posteriormente como justificativa para desconhecimento das condições locais, dificuldades de execução ou necessidade de custos adicionais que pudessem ser identificados mediante análise dos documentos técnicos ou visita ao local.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a presente demanda decorrem das necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde e da revisão dos documentos técnicos elaborados pela área de Engenharia.

Sua consolidação deverá constar da planilha orçamentária sintética revisada e da memória de quantitativos, compatíveis com o memorial descritivo, os projetos, as composições de custos e o cronograma físico-financeiro.

A estimativa considera os serviços necessários à adequação da infraestrutura da Unidade Básica de Saúde Brisas do Mar, contemplando as etapas de serviços iniciais, fundação, impermeabilização, pilares, alvenaria, vigas, laje, revestimentos de paredes, pisos, cobertura, aberturas, instalação elétrica, instalações hidráulicas, acessibilidade, pintura, itens diversos e limpeza final da obra.

Os quantitativos deverão considerar as características da edificação, as intervenções previstas e as especificações técnicas da revisão de Engenharia, com identificação das áreas de reforma e de ampliação e dos critérios de medição.

Os documentos consolidados integrarão o processo administrativo e servirão de base à definição do objeto, à formação do preço estimado e ao acompanhamento da execução contratual.

Dessa forma, a estimativa das quantidades está vinculada à planilha orçamentária e ao memorial descritivo, devendo a execução observar integralmente os quantitativos, unidades de medida, composições, especificações e demais parâmetros técnicos definidos pela área responsável.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A partir da necessidade identificada pela Administração, foram analisadas alternativas possíveis para atendimento da demanda relacionada à melhoria da infraestrutura da Unidade Básica de Saúde Brisas do Mar.

Para o objeto pretendido, existem no mercado empresas especializadas em construção civil, reformas e ampliações de edificações públicas, com capacidade técnica para executar serviços de engenharia conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, BDI e encargos sociais.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Foram consideradas as seguintes alternativas:

Alternativa 1: Contratação de empresa especializada para execução integral da reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Brisas do Mar, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários.

Alternativa 2: Contratação descentralizada por etapas da obra ou por serviços especializados distintos, como fundações, alvenaria, instalações, acabamentos, pintura, acessibilidade e demais serviços.

Alternativa 3: Execução direta da obra pela Administração Pública, mediante utilização de mão de obra própria e realização separada da aquisição dos materiais necessários.

A **alternativa 1** apresenta como vantagem a concentração da responsabilidade técnica e operacional em uma única contratada, permitindo maior controle sobre a execução, padronização dos serviços, compatibilidade entre etapas, melhor organização do cronograma e responsabilização unificada pelo resultado final da obra. Também possibilita a exigência de qualificação técnica, emissão de responsabilidade técnica e acompanhamento por fiscalização designada pela Administração. Como desvantagem, exige fiscalização rigorosa por parte do Município para assegurar o cumprimento do prazo, da qualidade dos materiais e da conformidade dos serviços executados.

A **alternativa 2** poderia permitir a contratação de serviços específicos por etapas, porém apresenta maior risco administrativo e operacional, pois fragmenta a responsabilidade pela execução, aumenta a quantidade de contratos a serem geridos e pode gerar conflitos de interface entre os serviços. Além disso, essa alternativa tende a dificultar o controle do cronograma, a uniformidade técnica da obra e a responsabilização por eventuais falhas decorrentes da interação entre etapas executadas por empresas diferentes.

A **alternativa 3**, consistente na execução direta pela Administração, poderia proporcionar maior controle interno sobre determinadas etapas.

Contudo, não se apresenta adequada à realidade municipal, considerando a ausência de estrutura própria suficiente, mão de obra especializada, equipamentos, equipe dedicada à gestão direta da obra e capacidade operacional para executar, coordenar e garantir a qualidade técnica de todos os serviços necessários.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Além disso, essa opção aumentaria a complexidade na aquisição de materiais, na coordenação das etapas e no controle da responsabilidade técnica da execução.

Diante da análise realizada, a alternativa mais adequada é a contratação de empresa especializada para execução integral da reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Brisas do Mar, com fornecimento de materiais, mão de obra e demais insumos necessários.

A escolha dessa solução se justifica pela necessidade de execução técnica especializada, responsabilidade unificada pelo resultado da obra, maior eficiência no controle do cronograma, melhor organização da execução e garantia de conformidade com o memorial descritivo, projetos, planilha orçamentária, normas técnicas, normas de segurança, acessibilidade e demais exigências aplicáveis.

A adoção dessa alternativa permitirá ao Município promover a melhoria da estrutura física da unidade de saúde, assegurando condições mais adequadas de atendimento à população e melhor organização dos espaços.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação toma como referência a revisão de Engenharia juntada em agosto de 2026, especialmente as composições de custos, o cronograma físico-financeiro, o BDI e os encargos sociais, devendo ser consolidada em planilha orçamentária sintética revisada, com memória de quantitativos e assinatura do responsável técnico.

A composição dos custos utilizou como referência as bases SINAPI 06/2026, do Rio Grande do Sul, e SICRO3 04/2026, do Rio Grande do Sul, além das composições próprias necessárias à adequada caracterização dos serviços específicos da obra.

O orçamento atualizado considera BDI de 28,49%, com encargos sociais desonerados, embutidos nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases oficiais adotadas.

As informações relativas aos encargos sociais constam da tabela específica e das composições analíticas juntadas na revisão de Engenharia, devendo ser compatibilizadas com o BDI e com a planilha orçamentária sintética revisada.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

O valor global de referência constante do cronograma físico-financeiro revisado é de R$ 339.848,07 (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sete centavos), sujeito à consolidação e ratificação previstas neste tópico.

A segregação entre materiais e mão de obra deverá ser extraída da planilha orçamentária sintética revisada.

A previsão de custeio considera R$ 200.000,00 de recursos estaduais do Programa Avançar, observada a Portaria SES nº 113/2024 e o ato específico do repasse. Mantidos esse aporte e o valor global de referência, a complementação municipal será de R$ 139.848,07, sujeita à confirmação orçamentária e financeira.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA
01	Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Brisas do Mar, em conformidade com o Memorial Descritivo, Projetos, Planilha Orçamentária, Composições de Custos, Cronograma Físico-Financeiro, BDI e Encargos Sociais. **Parcela custeada com recursos estaduais.**	1	UN	R$ 200.000,00
02	Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Brisas do Mar, em conformidade com o Memorial Descritivo, Projetos, Planilha Orçamentária, Composições de Custos, Cronograma Físico-Financeiro, BDI e Encargos Sociais. **Parcela custeada com recursos próprios do Município.**	1	UN	R$ 139.848,07
TOTAL R$ 339.848,07				

Os itens 01 e 02 representam parcelas de custeio de uma única obra, R$ 339.848,07 conforme as fontes de recursos, permanecendo a contratação em lote único, sob o regime de empreitada por preço global.

Para fins de planejamento orçamentário e administrativo, adota-se a distribuição estimativa do valor global de referência de R$ 339.848,07 (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sete centavos).

Na proporção de 25% para mão de obra e 75% para materiais, resultando em:

a) mão de obra: R$ 84.962,02 (oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e dois centavos);

b) materiais: R$ 254.886,05 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos).

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

A distribuição possui caráter estimativo e finalidade exclusivamente administrativa, não correspondendo à apuração analítica dos custos da Engenharia nem substituindo a planilha orçamentária detalhada.

Sua adoção não altera o objeto único, o regime de empreitada por preço global, as especificações, os quantitativos ou os critérios de medição.

Caso o orçamento global seja revisto ou seja apresentada segregação técnica específica, os valores deverão ser atualizados e uniformizados nos documentos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para execução integral de serviços comuns de engenharia destinados à reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Brisas do Mar, localizada no Município de Cidreira/RS, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte e demais insumos necessários à completa execução do objeto.

A contratação deverá observar integralmente as especificações constantes no Memorial Descritivo, Projetos, Planilha Orçamentária, Composições de Custos, Cronograma Físico-Financeiro, BDI, Encargos Sociais e demais documentos técnicos que instruem o processo administrativo, garantindo que a obra seja executada de forma compatível com as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

A execução da solução contempla as etapas necessárias à adequação da infraestrutura física da unidade, incluindo serviços iniciais, fundação, impermeabilização, pilares, alvenaria, vigas, laje, revestimentos, pisos, cobertura, aberturas, instalações elétricas e hidráulicas, acessibilidade, pintura, serviços diversos e limpeza final da obra.

A adoção da contratação em lote único, com execução integral do objeto sob o regime de empreitada por preço global, permite maior controle da execução, compatibilidade entre as etapas, cumprimento do cronograma físicofinanceiro, responsabilização unificada da contratada e melhor gestão dos riscos relacionados à obra, evitando a fragmentação dos serviços e possíveis conflitos de responsabilidade entre diferentes executores.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

A obra deverá ser executada no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias corridos, conforme cronograma físico-financeiro elaborado pela área técnica, observadas as condições estabelecidas no futuro Termo de Referência, Projeto Básico, edital e contrato.

A execução será acompanhada e fiscalizada pelos responsáveis formalmente designados pela Administração, competindo à fiscalização verificar a qualidade dos serviços, a conformidade com os documentos técnicos, a observância das normas de segurança, acessibilidade, salubridade e demais normas aplicáveis, bem como o correto cumprimento das etapas previstas.

Com a implementação da solução, pretende-se proporcionar melhores condições estruturais e funcionais à Unidade Básica de Saúde Brisas do Mar, garantindo ambientes mais adequados ao atendimento da população, maior segurança para usuários e servidores, melhoria dos fluxos internos e fortalecimento da rede municipal de atenção básica.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A justificativa para o parcelamento ou não da contratação integra o planejamento da contratação, nos termos do art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. No presente caso, verifica-se que a divisão do objeto não se mostra técnica nem economicamente vantajosa à Administração.

A presente contratação tem por objeto a execução da reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Brisas do Mar, compreendendo conjunto de serviços interdependentes, tais como serviços iniciais, fundações, impermeabilização, pilares, alvenaria, vigas, laje, revestimentos, pisos, cobertura, aberturas, instalações elétricas e hidráulicas, acessibilidade, pintura, serviços diversos e limpeza final da obra.

A execução parcelada desses serviços poderia comprometer a compatibilidade técnica entre as etapas, dificultar a coordenação do cronograma físico-financeiro, gerar conflitos de responsabilidade entre diferentes empresas, aumentar os riscos de atrasos e prejudicar a responsabilização pelo resultado final da obra.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

A contratação em lote único, por sua vez, permite maior controle da execução, padronização dos serviços, melhor gestão do cronograma, responsabilização unificada da contratada e redução de riscos administrativos, técnicos e operacionais.

Além disso, evita a multiplicação de processos licitatórios, contratos, medições e fiscalizações simultâneas, proporcionando maior eficiência à Administração.

Do ponto de vista econômico, a contratação global tende a reduzir custos indiretos relacionados à mobilização, desmobilização, administração de obra, transporte, organização do canteiro e compatibilização entre serviços, pois todos os elementos necessários à execução ficam concentrados sob responsabilidade de uma única empresa contratada.

Dessa forma, considerando a natureza integrada da obra, a interdependência entre as etapas, a necessidade de compatibilidade técnica e a busca pela eficiência administrativa, conclui-se pela inviabilidade do parcelamento do objeto, sendo mais adequada a contratação em lote único, mediante execução global da reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Brisas do Mar.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente contratação, viabilizar a execução da reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Brisas do Mar, proporcionando melhores condições estruturais, funcionais, sanitárias e de acessibilidade para a prestação dos serviços de saúde à população.

Busca-se assegurar que a unidade passe a contar com ambientes mais adequados ao atendimento dos usuários, melhores condições de trabalho aos servidores, maior organização dos fluxos internos, segurança na utilização dos espaços e conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

Também se pretende garantir a correta aplicação dos recursos públicos, mediante contratação de empresa tecnicamente qualificada, observância dos documentos de engenharia, execução conforme memorial descritivo, projetos, planilha orçamentária, composições de custos e cronograma físico-financeiro.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

A contratação deverá permitir a obtenção da proposta mais vantajosa para o Município, com observância da isonomia, da competitividade, da seleção da proposta adequada, da prevenção de sobrepreço, de preços manifestamente inexequíveis e de superfaturamento na execução contratual.

Como resultado final, espera-se a entrega de uma unidade de saúde reformada e ampliada, segura, funcional, acessível e adequada ao atendimento da comunidade, contribuindo para a qualificação da rede municipal de atenção básica e para a melhoria da assistência prestada à população.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da publicação do edital, deverão ser adotadas as providências necessárias à regular instrução da fase preparatória, incluindo a juntada, compatibilização e aprovação dos documentos técnicos de Engenharia, tais como Memorial Descritivo, Projetos, Planilha Orçamentária, Composições de Custos, Cronograma Físico-Financeiro, BDI, Encargos Sociais e demais anexos pertinentes.

Deverá ser confirmada a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para custeio da contratação, considerando o valor proveniente do Governo do Estado, por meio do Programa Avançar, Portaria SES nº 113/2024, bem como a complementação com recursos próprios do Município.

Também deverá ser providenciada a formalização dos responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, por meio de portaria ou instrumento equivalente, a fim de garantir o adequado acompanhamento da execução da obra.

Para fins de acompanhamento da futura contratação, ficam indicados os seguintes responsáveis:

Gestor do Contrato: Luciano Von Saltiel.

Fiscal do Contrato: Paulo Fernando Kappel.

Suplente do Fiscal do Contrato: Luciana Rocha Ribeiro

Além disso, antes do início da execução, a contratada deverá apresentar a documentação técnica exigida no instrumento convocatório e no contrato, incluindo a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica ou documento equivalente, quando cabível, bem como demais documentos necessários à regular execução da obra.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

A execução somente deverá iniciar após a emissão da ordem de serviço ou documento equivalente pela Administração, observadas as condições estabelecidas no edital, contrato e documentos técnicos que instruem o processo.

Antes do início dos serviços, a contratada deverá apresentar à fiscalização o PGRS/PGRCC específico da obra, acompanhado do documento de responsabilidade técnica de elaboração e execução. Deverá também verificar previamente as condições ambientais da área de intervenção, especialmente quanto à existência de vegetação nativa, Áreas de Preservação Permanente — APPs e outras restrições ambientais. As intervenções sujeitas a licenciamento ou autorização somente poderão ocorrer após a obtenção dos respectivos documentos, quando exigíveis, observadas as condições do Parecer Técnico Ambiental nº 23/2026.

10.1. Compatibilização técnica e documentação de suporte

Antes da publicação do edital, a área de Engenharia deverá compatibilizar e aprovar o Memorial Descritivo revisado, os Projetos, a Planilha Orçamentária Sintética com memória de quantitativos, as Composições de Custos, o Cronograma Físico-Financeiro, o BDI e os Encargos Sociais.

A consolidação deverá eliminar divergências de áreas, dimensões, materiais, métodos executivos, quantitativos e preços, constituindo um conjunto único de referências para a formulação das propostas. Divergências já identificadas na fase preparatória não poderão ser transferidas à contratada para definição posterior.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a execução da reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Brisas do Mar, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto, uma vez que a contratação pretendida deverá abranger o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte e demais insumos necessários à completa realização da obra.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

A empresa contratada deverá executar integralmente os serviços previstos nos documentos técnicos, assumindo a responsabilidade pela coordenação das etapas e pela entrega do objeto em conformidade com o Memorial Descritivo, Projetos, Planilha Orçamentária, Composições de Custos, Cronograma Físico-Financeiro e demais anexos.

Contudo, após a conclusão da obra, poderão ser necessárias aquisições futuras e autônomas, como mobiliários, equipamentos, utensílios ou adequações operacionais específicas para pleno funcionamento dos espaços reformados ou ampliados. Tais aquisições, caso necessárias, deverão ser tratadas em processos próprios, por possuírem natureza distinta da presente contratação de obra.

Dessa forma, a presente contratação não depende de outro contrato para sua execução, sem prejuízo de futuras contratações complementares relacionadas ao funcionamento e aparelhamento da unidade de saúde após a conclusão dos serviços.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A avaliação ambiental da reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Brisas do Mar considera o Parecer Técnico Ambiental nº 23/2026, de 19 de outubro de 2026, emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura, em atendimento ao Memorando nº 7.349/2026.

Conforme a manifestação técnica, os serviços apresentam impactos ambientais predominantemente localizados e temporários, associados à geração de resíduos da construção civil, escavações, movimentação de solo, remoção de materiais, poeira, ruídos e águas de lavagem, passíveis de prevenção e controle mediante medidas adequadas.

A contratada deverá elaborar, apresentar previamente ao início dos serviços e implementar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos — PGRS, específico para a obra, na modalidade Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil — PGRCC, acompanhado do documento de responsabilidade técnica correspondente à elaboração e à execução. O plano deverá contemplar o conteúdo mínimo indicado no parecer, nos termos do art. 21 da Lei nº 12.305/2010, e as etapas de gerenciamento previstas na Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas alterações.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Deverão ser previstas medidas de redução da geração de resíduos, reutilização e reciclagem dos materiais viáveis, bem como sua caracterização, segregação, acondicionamento, transporte e destinação ambientalmente adequada.

A contratada deverá manter os comprovantes de transporte, recebimento e destinação, incluindo o Manifesto de Transporte de Resíduos — MTR e o Certificado de Destinação Final — CDF, quando legalmente exigíveis.

Antes das intervenções, a contratada deverá verificar as condições ambientais do terreno, especialmente a presença de vegetação nativa, APPs e outras áreas legalmente protegidas. Eventual supressão de vegetação nativa dependerá de autorização prévia do órgão ambiental competente, quando exigível. As intervenções em APPs observarão as restrições, hipóteses legalmente admitidas e autorizações cabíveis.

A movimentação de solo deverá se limitar às intervenções previstas no projeto, com controle de erosão e carreamento de sedimentos, destinação adequada do material excedente e utilização de material de aterro de origem regular.

Deverão ser adotadas medidas de controle de poeira e ruídos, proteção da drenagem e prevenção de vazamentos e lançamentos de cimento, tintas, sedimentos ou águas de lavagem contaminadas no solo e na rede pluvial.

A composição das telhas e dos demais materiais removidos deverá ser previamente verificada quanto à possível presença de amianto ou outros componentes perigosos.

Caso identificados, os resíduos deverão receber segregação, acondicionamento, transporte e destinação específicos.

Tintas, impermeabilizantes e outros produtos químicos deverão permanecer em recipientes adequados e fechados, evitando derramamentos e contaminação.

As áreas de intervenção deverão ser isoladas e sinalizadas, com proteção dos usuários, servidores e trabalhadores, redução da dispersão de poeira nos ambientes assistenciais e separação dos resíduos da obra dos resíduos dos serviços de saúde, observada a RDC ANVISA nº 222/2018, quando aplicável.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Nos termos do parecer, não se identifica, em tese, impedimento ambiental à contratação, condicionada à observância das medidas indicadas e à verificação das condições ambientais da área de ampliação.

A manifestação não substitui licenças, autorizações ou análises ambientais específicas eventualmente exigíveis. As obrigações correspondentes deverão integrar o Termo de Referência, o edital e os demais documentos pertinentes à contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Saúde e nas justificativas apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, considera-se adequada a solução de contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Brisas do Mar.

Classificados como serviços comuns de engenharia, condicionada a aprovação final da contratação à ratificação técnica do enquadramento do objeto e ao atendimento das providências previstas nos tópicos 6 e 10.

A contratação mostra-se adequada ao interesse público, pois busca melhorar a infraestrutura física da unidade, ampliar a funcionalidade dos ambientes, garantir melhores condições de atendimento à população e proporcionar maior segurança, acessibilidade e eficiência na prestação dos serviços de saúde.

A solução escolhida também se mostra compatível com a realidade administrativa do Município, considerando a necessidade de execução técnica especializada, a ausência de estrutura própria suficiente para realização direta da obra e a vantagem da contratação de empresa responsável pela execução integral do objeto.

A estimativa de valor toma como referência os documentos revisados de Engenharia e deverá ser confirmada por orçamento sintético consolidado, com quantitativos, composições, BDI, encargos sociais e cronograma físico financeiro compatibilizados.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Cidreira

Cidreira, Rio Grande do Sul, na data da assinatura digital.

LUCIANO VON SALTIEL	ERIK GENRO
SECRETÁRIO DE SAÚDE	**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

PAULO FERNANDO KAPPEL
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Cidreira

TERMO DE REFERÊNCIA

Departamento de Compras - Demanda da Secretaria Municipal de Saúde

NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

O presente processo tem por finalidade atender à necessidade de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Brisas do Mar, localizada no Município de Cidreira/RS, visando à adequação da infraestrutura física da unidade e à melhoria das condições de atendimento à população.

A medida justifica-se em razão do desgaste natural da edificação, por se tratar de prédio de construção mais antiga, bem como pela existência de problemas estruturais e funcionais que comprometem a adequada utilização dos espaços destinados à prestação dos serviços públicos de saúde.

A Unidade Básica de Saúde Brisas do Mar possui caráter essencial para o atendimento primário da população, sendo indispensável à continuidade das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Assim, a manutenção de sua operacionalidade é fundamental para o bom funcionamento da rede municipal de atenção básica, especialmente em períodos de maior demanda pelos serviços de saúde.

As condições atuais da edificação foram agravadas por eventos climáticos e pela incidência de chuvas intensas, que evidenciaram problemas como goteiras, infiltrações e falhas em elementos da cobertura e das aberturas externas. Tais situações podem comprometer a conservação de equipamentos, medicamentos, materiais, mobiliários e documentos, além de gerar risco à segurança de servidores, usuários e pacientes.

Dessa forma, a intervenção pretendida busca corrigir as deficiências identificadas, melhorar a funcionalidade da unidade.

Diante do exposto, mostra-se necessária a contratação de empresa especializada para execução da reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Brisas do Mar, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários, conforme Memorial Descritivo, projetos, planilha orçamentária, composições de custos, cronograma físico financeiro e demais documentos técnicos anexos ao processo.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Cidreira

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução da reforma e ampliação da Unidade de Saúde Brisas do Mar, localizada no Município de Cidreira/RS, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte e demais insumos necessários à completa execução do objeto, conforme Memorial Descritivo, Projetos, Planilha Orçamentária, Composições de Custos, Cronograma Físico-Financeiro, BDI, Encargos Sociais e demais documentos técnicos anexos ao processo.

O objeto caracteriza-se como serviço comum de engenharia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, condicionada essa classificação à ratificação técnica quanto à natureza das intervenções previstas, considerando as especificações constantes no Memorial Descritivo, nos Projetos, na Planilha Orçamentária, nas referências oficiais de custos e nos demais documentos técnicos que instruem o processo.

A contratação será realizada por meio de Concorrência Eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço global, em lote único, sob o regime de execução por empreitada por preço global, considerando a integração e a interdependência entre as etapas da obra.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA
01	Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Brisas do Mar, em conformidade com o Memorial Descritivo, Projetos, Planilha Orçamentária, Composições de Custos, Cronograma Físico-Financeiro, BDI e Encargos Sociais. **Parcela custeada com recursos estaduais.**	1	UN	R$ 200.000,00
02	Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Brisas do Mar, em conformidade com o Memorial Descritivo, Projetos, Planilha Orçamentária, Composições de Custos, Cronograma Físico-Financeiro, BDI e Encargos Sociais. **Parcela custeada com recursos próprios do Município.**	1	UN	R$ 139.848,07
	TOTAL			**R$ 339.848,07**

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Os itens 01 e 02 representam parcelas de custeio de uma única obra, conforme as fontes de recursos, permanecendo a contratação em lote único, sob o regime de empreitada por preço global.

O valor global de referência do lote único, constante do cronograma físico financeiro revisado, é de R$ 339.848,07 (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sete centavos), sujeito à consolidação e ratificação previstas no tópico 9.

Para fins de planejamento orçamentário e administrativo, adota-se a distribuição estimativa do valor global de referência de R$ 339.848,07 (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sete centavos), na proporção de 25% para mão de obra e 75% para materiais, resultando em:

a) mão de obra: R$ 84.962,02 (oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e dois centavos);

b) materiais: R$ 254.886,05 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos).

A distribuição possui caráter estimativo e finalidade exclusivamente administrativa, não correspondendo à apuração analítica dos custos da Engenharia nem substituindo a planilha orçamentária detalhada.

Sua adoção não altera o objeto único, o regime de empreitada por preço global, as especificações, os quantitativos ou os critérios de medição. Caso o orçamento global seja revisto ou seja apresentada segregação técnica específica, os valores deverão ser atualizados e uniformizados nos documentos.

A presente contratação compreende a execução dos serviços de reforma e ampliação da Unidade de Saúde Brisas do Mar, localizada na Rua Ajaecyr Nunes da Silveira, nº 4419, incluindo, entre outros, serviços iniciais, fundações, impermeabilização, pilares, alvenaria, vigas, laje, revestimentos de paredes, pisos, cobertura, aberturas, instalações elétricas, instalações hidráulicas, acessibilidade, pintura, serviços diversos e limpeza final da obra.

Os serviços a serem executados incluem, conforme delimitação e quantitativos dos anexos técnicos consolidados, remoção e substituição de elementos de cobertura, revisão e adequação de componentes estruturais, reparos e execução de alvenarias, execução de instalações elétricas e hidrossanitárias, colocação de pisos e revestimentos, substituição de portas, janelas e demais componentes de vedação, pintura interna e externa.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Além da construção de novos ambientes conforme projeto de ampliação e demais serviços previstos no Memorial Descritivo e nos documentos técnicos que instruem este Termo de Referência.

A obra deverá ser executada de acordo com o Memorial Descritivo, Projetos, Planilha Orçamentária, Composições de Custos, Cronograma Físico Financeiro e demais anexos técnicos.

Por se tratar de reforma e ampliação em edificação existente, recomenda-se que as licitantes realizem vistoria cuidadosa das condições atuais do local, a fim de verificar as características da unidade, acessos, interferências, condições de execução e demais aspectos que possam influenciar na formulação da proposta.

Não será reconhecida qualquer alegação posterior de desconhecimento das condições locais, dificuldades de execução, interferências existentes ou particularidades da obra, quando tais situações puderem ser verificadas mediante análise dos documentos técnicos e/ou vistoria prévia no local.

1.1. DIVERGÊNCIAS, INTERPRETAÇÕES, RESPONSABILIDADES E GARANTIAS

Nas especificações técnicas, quando houver referência a determinados tipos, marcas, modelos, fabricantes ou denominações comerciais de materiais ou produtos, deverá ser entendida a possibilidade de fornecimento de item equivalente, rigorosamente similar e de mesma qualidade, desde que atendidas as características técnicas, funcionais, de desempenho e durabilidade exigidas.

Dois materiais ou produtos serão considerados equivalentes quando desempenharem a mesma função e apresentarem características técnicas, qualidade, desempenho e durabilidade compatíveis com aquelas exigidas nas especificações.

Quando desempenharem a mesma função, mas apresentarem diferenças em relação às características previstas, poderão ser considerados semelhantes, desde que previamente avaliados e autorizados. Qualquer substituição de material, produto, método executivo ou solução prevista nos documentos técnicos somente poderá ocorrer mediante autorização prévia da equipe técnica ou da fiscalização da Administração, não sendo admitida alteração unilateral pela contratada.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Caso seja autorizada substituição por material ou produto equivalente, não haverá acréscimo financeiro em favor da contratada.

Caso seja autorizada substituição por material ou produto semelhante de menor custo, a contratada deverá promover o abatimento da diferença eventualmente existente, não sendo admitido aumento do valor contratado em razão da substituição.

Para a execução dos serviços, a contratada deverá disponibilizar toda a mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, EPIs, sinalização, isolamento das áreas de trabalho, transporte e demais recursos necessários ao adequado desenvolvimento da obra, garantindo segurança, organização, qualidade e acabamento satisfatório dos serviços.

Havendo divergências, omissões, dúvidas ou contradições entre o Memorial Descritivo, projetos, planilha orçamentária, composições de custos, cronograma físico-financeiro ou demais documentos técnicos, a contratada deverá comunicar formalmente a fiscalização e aguardar manifestação da Administração antes de executar o serviço ou promover qualquer alteração.

Fazem parte das exigências técnicas da presente contratação as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas — ABNT aplicáveis à execução de obras, reformas, edificações públicas, unidades de saúde, acessibilidade, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, segurança do trabalho, materiais empregados e demais serviços previstos no objeto.

Também deverão ser observadas as exigências da legislação urbanística e ambiental, Código de Obras e normas municipais aplicáveis, bem como as normas e procedimentos das concessionárias de serviços públicos, quando houver interferência ou necessidade de adequação relacionada à execução.

Toda e qualquer alteração que venha a ser necessária durante a execução deverá ser previamente submetida à Administração, acompanhada da respectiva justificativa técnica, não sendo admitida modificação sem autorização formal.

Em caso de divergência entre desenhos, medidas, cotas, especificações e demais elementos técnicos, deverá prevalecer a interpretação que melhor atenda à segurança, funcionalidade, qualidade e finalidade pública da obra, mediante manifestação da equipe técnica ou fiscalização da Administração.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

1.1.1. Compatibilização dos documentos da contratação

Antes da publicação do edital, a área de Engenharia deverá compatibilizar e aprovar o Memorial Descritivo revisado, os Projetos, a Planilha Orçamentária Sintética com memória de quantitativos, as Composições de Custos, o Cronograma Físico-Financeiro, o BDI e os Encargos Sociais.

A consolidação deverá eliminar divergências de áreas, dimensões, materiais, métodos executivos, quantitativos e preços, constituindo um conjunto único de referências para a formulação das propostas. Divergências já identificadas na fase preparatória não poderão ser transferidas à contratada para definição posterior.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se na necessidade de reforma e ampliação da Unidade de Saúde Brisas do Mar, em razão dos danos identificados na edificação, decorrentes do desgaste natural ao longo dos anos, ocasionando infiltrações, goteiras e demais problemas estruturais.

Destaca-se que a Unidade de Saúde Brisas do Mar possui caráter essencial para o atendimento primário da população, sendo imprescindível para o atendimento das demandas de saúde da comunidade e para a continuidade das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

As condições atuais da edificação podem comprometer a segurança de pacientes, servidores, equipamentos, medicamentos e demais materiais utilizados na rotina da unidade, além de prejudicar a adequada prestação dos serviços públicos de saúde.

Qualquer limitação significativa em seu funcionamento poderia impactar diretamente a capacidade de atendimento da rede municipal de atenção básica, especialmente em períodos de maior demanda por serviços de saúde ou diante de eventos climáticos que agravem as condições de infraestrutura pública.

Registra-se, ainda, que o projeto de revitalização da unidade teve início no ano de 2024, sendo necessária a sua atualização e regular prosseguimento, com a adequação dos documentos técnicos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais anexos.

A vistoria registrada em julho de 2026 motivou a revisão técnica juntada em agosto de 2026.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Os documentos da contratação deverão refletir essa revisão após sua compatibilização e aprovação pelos responsáveis. Dessa forma, a contratação configura-se como medida necessária e proporcional à situação identificada, visando garantir a melhoria da infraestrutura física da Unidade de Saúde Brisas do Mar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na execução de serviços comuns de engenharia voltados à reforma e ampliação da Unidade de Saúde Brisas do Mar, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários, de modo a restabelecer e ampliar as condições adequadas de uso, segurança, salubridade, acessibilidade e capacidade de atendimento à população.

As intervenções contemplam a reforma da cobertura, com remoção e substituição de telhas, revisão de elementos estruturais e de componentes de fixação, visando eliminar infiltrações e goteiras; a substituição de esquadrias, portas e janelas, assegurando melhor vedação contra entrada de água e vento, maior durabilidade, segurança e adequação ao padrão necessário para unidade de saúde; a substituição e colocação de novos pisos e revestimentos nas áreas comprometidas e ampliadas, garantindo superfície uniforme, segura, higiênica e de fácil limpeza e conservação.

Também estão incluídas a pintura interna e externa da unidade, promovendo proteção da estrutura contra intempéries e melhoria das condições estéticas, de higiene e conservação; a remoção e execução de alvenaria onde necessário, para garantir a integridade da edificação e possibilitar a execução dos novos ambientes da ampliação; bem como a execução das instalações elétricas, hidrossanitárias e demais sistemas necessários ao adequado funcionamento da unidade de saúde.

A obra deverá ser executada conforme Memorial Descritivo, Projetos, Planilha Orçamentária, Composições de Custos, Cronograma Físico-Financeiro, BDI, Encargos Sociais e demais documentos técnicos que instruem o processo, observando-se as normas técnicas aplicáveis, as exigências de segurança, acessibilidade, salubridade e qualidade dos materiais e serviços.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Com a execução da solução, pretende-se garantir maior segurança estrutural e proteção contra riscos decorrentes das intempéries, ambiente adequado e salubre para o trabalho dos servidores, atendimento aos pacientes e armazenamento de medicamentos, materiais e equipamentos, além da ampliação da capacidade de atendimento e da continuidade dos serviços essenciais de saúde prestados à população.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços a serem contratados possuem natureza de serviços comuns de engenharia, caracterizando-se pela execução de intervenções de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Brisas do Mar, conforme especificações, condições e resultados definidos nos documentos técnicos que instruem o processo.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço global, em lote único, sob o regime de execução por empreitada por preço global, considerando a natureza integrada dos serviços e a necessidade de execução coordenada da obra.

Os serviços a serem executados, bem como os materiais a serem aplicados, substituídos ou reaproveitados, quando previsto, deverão atender rigorosamente às disposições constantes no Memorial Descritivo, Projetos, Planilha Orçamentária, Composições de Custos e demais anexos.

Compete à contratada assegurar a fiel observância desses documentos, garantindo a qualidade, a segurança, a durabilidade, a funcionalidade e a conformidade técnica da obra.

A metodologia executiva a ser adotada deverá observar integralmente as normas técnicas vigentes aplicáveis, bem como as recomendações dos fabricantes dos materiais e equipamentos empregados.

A contratada será responsável pela disponibilização de toda a mão de obra, materiais, insumos, equipamentos, ferramentas, transporte, sinalização, isolamento das áreas de intervenção, instalações provisórias, apoio operacional e demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços, sem ônus adicional para a Administração além dos valores contratados.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Deverão ser rigorosamente observadas as normas de segurança e saúde no trabalho, em especial as Normas Regulamentadoras aplicáveis, cabendo à contratada o fornecimento, a fiscalização e a exigência do uso dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPCs, sem prejuízo da adoção de outras medidas necessárias à segurança dos trabalhadores, servidores, usuários e demais pessoas que circularem no local.

A contratada deverá cumprir as exigências do Parecer Técnico Ambiental nº 23/2026, de 19 de outubro de 2026, especialmente quanto à elaboração, apresentação prévia ao início dos serviços e implementação do PGRS/PGRCC específico da obra, com responsabilidade técnica de elaboração e execução, bem como às medidas de prevenção, controle e mitigação dos impactos ambientais estabelecidas no subtópico 4.4 deste Termo de Referência.

O orçamento e o prazo de execução da obra deverão observar o cronograma físico-financeiro aprovado, com definição das etapas, quantitativos, percentuais e prazo final para conclusão, possibilitando o adequado acompanhamento, medição e controle por parte da Administração.

4.1. FASE DE HABILITAÇÃO

4.1.1. Da qualificação técnica

A empresa licitante deverá atuar no ramo da construção civil, obras de engenharia, reformas, ampliações ou atividades compatíveis com o objeto deste Termo de Referência, estar devidamente registrada no conselho profissional competente e possuir qualificação técnica para a execução da obra.

Para fins de comprovação da qualificação técnica, deverá ser exigida prova de registro ou inscrição, acompanhada de prova de regularidade da empresa licitante, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, conforme a natureza das atividades e a competência profissional aplicável.

A licitante deverá indicar o responsável técnico pela execução do objeto da licitação, por meio de declaração da empresa, na qual conste, no mínimo, o nome do profissional e o respectivo número de registro no CREA ou CAU, acompanhada de prova de registro e regularidade do responsável técnico indicado perante o conselho profissional competente.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Em se tratando de empresa ou profissional não registrados no CREA/RS ou CAU/RS, deverá ser apresentada a documentação do estado de origem, ficando a licitante obrigada a apresentar, por ocasião do início da execução da obra, o visto empresarial ou profissional no conselho competente no Estado do Rio Grande do Sul, quando exigível.

A licitante deverá comprovar que o responsável técnico indicado faz parte de seu quadro permanente ou possui vínculo formal com a empresa, admitindo-se, conforme o caso, a comprovação de que o profissional é empregado, diretor, sócio, prestador de serviços ou profissional que apresente declaração de ciência e concordância quanto à sua vinculação à futura contratação.

Deverá ser exigida a comprovação de capacitação técnico-profissional do responsável técnico indicado, mediante apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, registrado na entidade profissional competente, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT ou documento equivalente, quando cabível, demonstrando a execução de serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica equivalente ou superior às parcelas de maior relevância técnica do objeto.

As parcelas de maior relevância ou valor significativo, os documentos comprobatórios e os critérios de qualificação técnica deverão ser definidos objetivamente pela Engenharia, com justificativa vinculada ao orçamento consolidado, e reproduzidos no edital antes de sua publicação, observados os limites legais. A exigência de experiência deverá admitir obras e serviços semelhantes e tecnicamente compatíveis, sem restrição injustificada à execução anterior em unidade de saúde. Será admitida a apresentação de tantos profissionais, atestados ou certidões quantos forem necessários para comprovar o atendimento das parcelas de maior relevância exigidas, observada a respectiva competência profissional e a compatibilidade técnica com o objeto.

Também poderá ser exigida a comprovação da capacitação técnico operacional da empresa licitante, mediante apresentação de um ou mais atestados ou certidões fornecidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente quando cabível, demonstrando que a empresa já executou serviços de características semelhantes e compatíveis com o objeto da contratação.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Os atestados ou certidões apresentadas deverão conter, no mínimo, identificação do contratado e do contratante, descrição do tipo ou natureza da obra ou serviço executado, localização, período de execução e descrição dos serviços realizados.

A Administração poderá solicitar documentos complementares necessários à comprovação da legitimidade dos atestados, inclusive contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante, local em que foi executado o objeto e demais elementos que permitam verificar a veracidade das informações apresentadas.

As exigências de qualificação técnica relativas às parcelas de maior relevância deverão ser definidas em conformidade com a complexidade do objeto, visando assegurar que a empresa contratada possua experiência comprovada na execução de serviços essenciais à adequada realização da reforma e ampliação da Unidade de Saúde Brisas do Mar.

4.1.2. Da qualificação econômico-financeira

Será exigida das licitantes a comprovação de qualificação econômico financeira, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da legislação aplicável;

b) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data designada para apresentação do documento, quando a própria certidão não indicar prazo de validade.

c) demonstração do atendimento aos índices mínimos de Liquidez Instantânea, Liquidez Corrente e Liquidez Geral. Para comprovação da boa situação financeira, deverão ser atendidos os seguintes índices:

- Liquidez Instantânea – LI:
- LI = AD ÷ PC • Índice mínimo: 1,00.
- Liquidez Corrente – LC:
- LC = AC ÷ PC • Índice mínimo: 1,00.
- Liquidez Geral – LG:
- LG = (AC + ARLP) ÷ (PC + PELP)
- Índice mínimo: 1,00.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Para fins das fórmulas acima, considera-se:

- AC = Ativo Circulante;
- AD = Ativo Disponível;
- ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo;
- PC = Passivo Circulante;
- PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo.

Os índices deverão ser demonstrados por meio de documento ou memória de cálculo assinada por profissional legalmente habilitado na área contábil.

É vedada a substituição do balanço patrimonial por balancete ou balanço provisório.

As licitantes que utilizarem Escrituração Contábil Digital – ECD e estiverem aguardando a autenticação do balanço patrimonial pela Junta Comercial poderão apresentar o protocolo de envio do balanço ao Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.

As empresas constituídas no exercício financeiro da licitação deverão atender às exigências de habilitação, ficando autorizadas a substituir as demonstrações contábeis dos exercícios anteriores pelo balanço de abertura.

No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, a documentação contábil exigida limitar-se-á ao último exercício, nos termos do art. 69, § 6º, da Lei nº 14.133/2021.

Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo respectivo Certificado de Registro de Fornecedor, desde que o objeto social seja compatível com a contratação, o registro esteja válido e os documentos correspondentes estejam atualizados na data da sessão.

Após a entrega dos documentos de habilitação, não será permitida sua substituição ou apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência destinada à complementação de informações relativas a documentos já apresentados ou à atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data da sessão.

Na análise da documentação, poderão ser sanados erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos ou sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada e registrada no processo.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

4.1.3. Da vistoria prévia e do conhecimento das condições locais

A realização de vistoria prévia será facultativa.

A licitante interessada poderá realizar vistoria na Unidade Básica de Saúde Brisas do Mar, localizada na Rua Ajaecyr Nunes da Silveira, nº 4419, Município de Cidreira/RS, com a finalidade de conhecer as condições locais, os acessos, as interferências, as instalações existentes e demais circunstâncias relacionadas à execução da obra.

A vistoria deverá ser previamente agendada mediante solicitação ao Departamento de Engenharia do Município, pelo canal de atendimento do setor (51 2828-0100), em horário de expediente e até o primeiro dia útil anterior à data prevista para a realização da sessão pública. A vistoria será acompanhada por servidor indicado pelo Departamento de Engenharia, podendo ser emitido comprovante da visita realizada.

A realização da vistoria não substitui a obrigação de análise integral do Memorial Descritivo, Projetos, Planilha Orçamentária, Composições de Custos, Cronograma Físico-Financeiro, BDI, Encargos Sociais e demais anexos do processo. A licitante que optar por não realizar a vistoria deverá apresentar declaração formal, assinada pelo responsável técnico, de que possui pleno conhecimento das condições locais e de todas as informações necessárias à elaboração da proposta e à execução do objeto.

A ausência de vistoria não poderá ser utilizada posteriormente como justificativa para desconhecimento das condições locais, dificuldades de execução, interferências existentes, necessidade de equipamentos, materiais, mão de obra, adaptações operacionais ou custos adicionais que pudessem ser identificados mediante análise dos documentos técnicos ou visita ao local.

4.2. CONDIÇÕES TÉCNICAS, OPERACIONAIS E DE EXECUÇÃO

A execução da obra deverá ocorrer de forma planejada, organizada e compatível com o funcionamento da unidade de saúde, quando houver atividades concomitantes no local, devendo a contratada adotar as medidas necessárias para reduzir riscos, evitar acidentes, preservar os usuários, servidores, pacientes e trabalhadores e impedir prejuízos à continuidade dos serviços públicos.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

A contratada deverá manter o canteiro de obra organizado, sinalizado, limpo e seguro durante toda a execução, adotando medidas de isolamento das áreas de intervenção, proteção de materiais e equipamentos, controle de circulação de pessoas e prevenção de acidentes.

Todos os serviços deverão ser executados por profissionais habilitados e capacitados, sob responsabilidade técnica de profissional competente, com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou documento equivalente, quando cabível.

A contratada deverá manter diário de obra atualizado, registrando as atividades executadas, condições climáticas relevantes, equipe mobilizada, ocorrências, orientações da fiscalização, medições, alterações autorizadas e demais informações necessárias ao acompanhamento da execução contratual.

Antes da emissão da Ordem de Serviço, a Secretaria Municipal de Saúde e a fiscalização deverão definir, em conjunto com a contratada, o planejamento das frentes de trabalho, o isolamento das intervenções, os acessos seguros, a proteção dos equipamentos e as interrupções programadas das instalações, preservando a continuidade e a segurança do atendimento.

4.3. CONDIÇÕES GERAIS PRELIMINARES DA EXECUÇÃO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

As condições gerais preliminares de execução abaixo transcritas decorrem do Memorial Descritivo revisado, datado de 10 de agosto de 2026, elaborado pelo engenheiro civil Paulo Fernando Kappel, CREA/RS nº 276128, devendo ser observadas pela contratada em conjunto com os Projetos, Planilha Orçamentária, Composições de Custos, Cronograma Físico-Financeiro, BDI, Encargos Sociais e demais documentos técnicos, após a compatibilização prevista no subtópico 1.1.1.

As disposições deste subtópico têm por finalidade reproduzir, organizar e integrar ao presente Termo de Referência as orientações técnicas constantes no Memorial Descritivo, sem afastar a responsabilidade técnica do profissional responsável pelo projeto e sem substituir as especificações técnicas originais constantes nos anexos de engenharia.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Havendo divergência, dúvida, omissão ou necessidade de interpretação entre este Termo de Referência e o Memorial Descritivo, Projetos, Planilha Orçamentária ou demais documentos técnicos, a situação deverá ser submetida à fiscalização e à área técnica responsável, prevalecendo a interpretação técnica formalmente adotada pela Administração, observada a finalidade da obra, a segurança, a qualidade e a adequada execução do objeto.

4.3.1. Preliminares

O Memorial Descritivo e os projetos deverão ser interpretados em conjunto, observados os detalhamentos e cotas compatibilizados pela Engenharia. Eventuais divergências deverão ser formalmente esclarecidas, conforme o subtópico 1.1.1 e as demais disposições deste Termo de Referência.

Caso ocorra alguma alteração na obra de forma diversa do que consta no projeto, em razão de fatores locais ou quaisquer outros, a situação deverá ser imediatamente comunicada ao Fiscal da Prefeitura Municipal, que ouvirá, sempre que necessário, os profissionais responsáveis pelo projeto.

4.3.2. Dos materiais

As presentes especificações de materiais de acabamento, bem como todos os projetos e o Memorial Descritivo, devem ser utilizados em conjunto, pois se complementam.

Na falta de informações em um documento, mas havendo previsão em outro, não será considerado caso de omissão, uma vez que a contratada terá ciência do conjunto completo dos documentos técnicos.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão obedecer às normas da ABNT e às especificações constantes no projeto e no Memorial Descritivo.

Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir ou empregar determinado material especificado, deverá ser solicitada sua substituição, a critério da fiscalização.

A fiscalização poderá, a qualquer tempo, exigir exame ou ensaio de laboratório de qualquer material que se apresente duvidoso, bem como poderá exigir certificado de origem e qualidade.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

A contratada obriga-se a retirar todo e qualquer material impugnado no prazo de 72 horas, contadas a partir do recebimento da impugnação.

Todos os materiais a serem fornecidos para a obra serão novos, ressalvados os componentes existentes cujo reaproveitamento esteja expressamente previsto nos documentos técnicos consolidados, comprovadamente de primeira qualidade, e deverão satisfazer rigorosamente as especificações.

As formas poderão ser reaproveitadas, desde que não prejudiquem a qualidade final do serviço.

4.3.3. Dos serviços

A direção geral da obra ficará a cargo da empresa contratada, única responsável perante a Prefeitura Municipal.

A obra deverá ser administrada por engenheiro e/ou arquiteto, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica ou documento equivalente específico da obra em questão, mantendo-se no local um mestre de obras que responda pelo profissional responsável em sua ausência.

O mestre de obras deverá ser previamente apresentado ao Fiscal designado pela Prefeitura Municipal, tendo este o direito, a seu juízo, de recusálo ou exigir sua substituição no curso da obra, caso demonstre insuficiente perícia nos trabalhos ou oposição ao cumprimento das ordens da fiscalização.

A contratada obriga-se a iniciar qualquer demolição exigida pela fiscalização dentro de 48 horas, contadas da data de recebimento da exigência.

Ficará a critério da fiscalização impugnar, mandar demolir e refazer trabalhos executados em desacordo com o projeto completo ou que estejam executados com má qualidade.

Caso a contratada se negue a demolir ou refazer o serviço, esta etapa será desconsiderada para fins de pagamento, podendo inclusive ocorrer a rescisão contratual, a critério da Administração.

A mão de obra a empregar será sempre de inteira responsabilidade da contratada, devendo ser de primeira qualidade, de modo a observar acabamentos esmerados e em inteiro acordo com as especificações do projeto completo.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

A contratada manterá no escritório da obra, em local de fácil acesso, a quantificação e o número de pessoal trabalhando diariamente na obra.

A contratada deverá solicitar a vistoria das etapas de execução da obra antes da emissão da nota fiscal para liberação do pagamento da parcela, com antecedência mínima de 05 dias.

Não serão pagas etapas iniciadas e não concluídas previstas na parcela, salvo aquelas expressamente previstas no cronograma.

Será obrigatório o uso de diário de obra pela contratada.

4.3.4. Descrições da obra

A descrição da obra estabelece as condições que regem a aplicação dos materiais e serviços a serem empregados na Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde Brisas do Mar, vinculada ao Programa Rede Bem Cuidar, pertencente ao Município de Cidreira/RS, com áreas de reforma e ampliação a serem identificadas no quadro de áreas consolidado e aprovado pela Engenharia antes da publicação do edital.

A execução de todos os serviços contratados deverá obedecer rigorosamente às normas técnicas aplicáveis, com utilização de mão de obra especializada e acabamento esmerado, sendo impugnados todos os trabalhos executados que não satisfaçam o Memorial Descritivo, o Projeto Arquitetônico e os Projetos Complementares.

A construção configura-se como edificação térrea, com estrutura de concreto armado, laje de concreto armado, cobertura de telhas de fibrocimento 6mm e paredes externas em alvenaria.

4.3.5. Instalação da obra

O local e a área para a instalação do canteiro de obra serão determinados pela fiscalização, devendo a contratada conhecer o local e informar-se de todas as condições e facilidades existentes.

Toda tubulação de água fria, águas pluviais, caixas de passagem e inspeção de águas pluviais e esgoto, tubulações de energia, lógica e demais instalações que possam interferir na execução do projeto ou na manutenção das redes existentes deverão ser remanejadas, com aval da fiscalização.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Esta orientação também se aplica aos equipamentos instalados no local, que deverão ser removidos para o espaço destinado a eles, em definitivo, quando necessário à execução da obra.

4.3.6. Da manutenção

São de responsabilidade da contratada as instalações e equipamentos necessários à execução da obra, tais como tapumes, cercas e portões; placas de obra, indicações e identificação; equipamentos de segurança do trabalho, como capacetes, óculos de proteção, botinas, macacões ou roupas apropriadas, luvas e demais EPIs de uso obrigatório; bem como maquinário, equipamentos e ferramentas necessárias.

4.3.7. Da limpeza do terreno

A limpeza do terreno será realizada pela contratada, com fiscalização do Poder Executivo Municipal. Deverá ser procedida, durante o prazo de execução da obra, a remoção periódica de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no terreno.

A remoção de vegetação na área de intervenção somente poderá ocorrer após a verificação prévia das condições ambientais do terreno, especialmente quanto à presença de vegetação nativa, APPs e outras restrições, observadas as autorizações exigíveis e o disposto no subtópico 4.4.3.

A limpeza deverá se limitar à área necessária à execução do projeto, preservando a vegetação não abrangida pelas intervenções autorizadas.

Os restos de materiais, entulhos e resíduos vegetais deverão ser segregados e destinados conforme o PGRS/PGRCC.

A contratada deverá manter e conservar as instalações e equipamentos existentes que venham a sofrer interferência ou risco de dano em razão da obra.

Deverá também manter a obra em permanente estado de limpeza, higiene e conservação, com remoção do entulho resultante, tanto no interior da edificação quanto no canteiro de serviços.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

4.3.8. Do início dos trabalhos

A contratada deverá zelar pelo patrimônio público, sendo de sua responsabilidade a preservação dos bens de propriedade do Poder Executivo Municipal existentes no local da obra.

Toda a caliça e os restos de materiais deverão ser acondicionados em caçambas metálicas para posterior bota-fora ou removidos periodicamente.

Não serão tolerados restos de materiais ou entulhos espalhados pelo terreno, devendo o canteiro de obra permanecer organizado.

A fiscalização da Prefeitura Municipal reserva-se o direito de vistoriar a obra a qualquer tempo, mediante solicitação ou não da contratada.

A execução da obra deverá seguir rigorosamente as indicações constantes no Projeto Arquitetônico e nos Projetos Complementares.

4.4. EXIGÊNCIAS AMBIENTAIS E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

A execução deverá observar o Parecer Técnico Ambiental nº 23/2026, de 19 de outubro de 2026, referente ao Memorando nº 7.349/2026, e as medidas ambientais estabelecidas neste subtópico.

4.4.1. Plano de gerenciamento de resíduos

A contratada deverá elaborar, apresentar à fiscalização previamente ao início dos serviços e implementar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos — PGRS, específico para a obra, na modalidade Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil — PGRCC, sob responsabilidade de profissional habilitado e acompanhado do documento de responsabilidade técnica correspondente à elaboração e à execução.

Conforme exigido no parecer, o plano deverá contemplar o conteúdo mínimo do art. 21 da Lei nº 12.305/2010, adequado ao porte e às características da obra, incluindo:

a) descrição das atividades;

b) diagnóstico dos resíduos, com identificação de origens, tipos, quantidades estimadas e passivos relacionados;

c) identificação dos responsáveis e dos procedimentos de gerenciamento;

d) soluções compartilhadas, quando existentes;

e) ações preventivas e corretivas;

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

f) metas e procedimentos de redução, reutilização e reciclagem;

g) medidas de responsabilidade compartilhada, quando aplicáveis;

h) medidas relativas aos passivos ambientais;

i) periodicidade de revisão.

O plano deverá descrever também as etapas de caracterização, triagem, acondicionamento, transporte e destinação dos resíduos, conforme a Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas alterações.

4.4.2. Segregação, acondicionamento, transporte e destinação

A contratada deverá classificar e separar os resíduos conforme suas características, utilizando caçambas e recipientes adequados, de forma a evitar mistura indevida, dispersão, contaminação do solo e obstrução das áreas de circulação e drenagem. Deverão ser priorizadas a não geração, a redução, a reutilização e a reciclagem dos materiais viáveis.

Os resíduos deverão ser encaminhados a transportadores e receptores ambientalmente regularizados, quando exigível. A contratada deverá manter à disposição da fiscalização os comprovantes de transporte, recebimento e destinação, incluindo o Manifesto de Transporte de Resíduos — MTR e o Certificado de Destinação Final — CDF, nos casos legalmente aplicáveis.

4.4.3. Verificação ambiental do terreno e proteção da vegetação

Antes da limpeza do terreno e das intervenções na área de ampliação, a contratada deverá verificar as condições ambientais locais, caracterizando a cobertura vegetal e identificando eventual presença de vegetação nativa, Áreas de Preservação Permanente — APPs e outras restrições ambientais.

As intervenções sujeitas a autorização deverão ser previamente submetidas ao órgão ambiental competente e somente poderão ocorrer após sua obtenção.

Não será admitida supressão de vegetação nativa sem autorização, quando exigível. São vedadas intervenções em APPs, ressalvadas as hipóteses previstas na legislação ambiental e mediante as autorizações cabíveis.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

4.4.4. Escavações, movimentação de solo e drenagem

A movimentação de solo deverá se restringir às intervenções previstas no projeto, com adoção de medidas para controle de erosão e carreamento de sedimentos. O solo excedente deverá receber destinação adequada, e os materiais utilizados em aterros deverão possuir origem regular.

Deverá ser impedido o lançamento de cimento, tintas, sedimentos ou águas de lavagem contaminadas na rede pluvial. As instalações hidrossanitárias deverão ser executadas adequadamente, com correção de vazamentos e prevenção de interligações indevidas entre esgoto e drenagem.

4.4.5. Telhas, materiais perigosos e produtos químicos

A contratada deverá verificar a composição dos materiais a serem removidos da cobertura, especialmente quanto à possível presença de amianto. Caso identificados resíduos perigosos, deverão ser adotados procedimentos específicos de manuseio, segregação, acondicionamento, transporte e destinação, compatíveis com suas características.

Tintas, impermeabilizantes e demais produtos químicos deverão permanecer em recipientes adequados e fechados, prevenindo derramamentos e impedindo seu lançamento no solo ou na drenagem. Sobras, embalagens e materiais contaminados deverão receber gerenciamento compatível com sua classificação.

4.4.6. Controle de poeira e ruídos e proteção da unidade de saúde

A contratada deverá controlar a dispersão de poeira e a emissão de ruídos durante demolições, escavações, cortes, transporte de materiais e demais atividades, protegendo usuários, servidores, trabalhadores e a vizinhança.

As áreas de intervenção deverão permanecer isoladas e sinalizadas, com medidas para reduzir a entrada de poeira nos ambientes de atendimento.

Os resíduos da obra deverão ser mantidos separados dos resíduos dos serviços de saúde, observada a RDC ANVISA nº 222/2018, quando aplicável.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

4.4.7. Acompanhamento e documentação ambiental

A contratada deverá implementar e manter atualizado o PGRS/PGRCC durante a execução, observadas as condições da obra e a periodicidade de revisão prevista no plano, apresentando à fiscalização os registros e comprovantes necessários à demonstração de seu cumprimento.

O Parecer Técnico Ambiental nº 23/2026 não substitui licenças, autorizações ou análises ambientais específicas eventualmente exigíveis.

A apresentação do plano e seu acompanhamento pela fiscalização não afastam a responsabilidade da contratada e dos profissionais responsáveis pelo cumprimento das obrigações ambientais.

5. MÉTODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Trata-se da execução da reforma e ampliação da Unidade de Saúde Brisas do Mar, vinculada ao Programa Rede Bem Cuidar, conforme Memorial Descritivo, Projetos, Planilha Orçamentária, Composições de Custos, Cronograma Físico Financeiro, BDI, Encargos Sociais e demais documentos técnicos anexos ao processo.

Conforme Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro, o prazo máximo para execução integral da obra será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Eventuais prorrogações de prazo somente serão admitidas em casos devidamente justificados, formalmente requeridos e autorizados pela Administração, nos termos da legislação vigente.

Ao término dos serviços, a obra deverá ser entregue totalmente concluída, limpa, livre de entulhos, com todas as instalações executadas e em pleno funcionamento, para fins de recebimento provisório e posterior recebimento definitivo pela Administração.

A descrição dos serviços abaixo mantém a organização deste Termo de Referência e deverá ser correlacionada à itemização do Memorial Descritivo revisado e da Planilha Orçamentária Sintética consolidada, devendo a contratada observar os quantitativos, especificações, métodos executivos e demais condições técnicas aprovadas.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

5.1. Serviços iniciais

5.1.1. Fornecimento e instalação de placa de obra

A placa de obra deverá ser confeccionada conforme especificações técnicas aplicáveis, contendo as informações obrigatórias, tais como identificação da obra, valor, prazo, responsável técnico e demais dados exigidos.

A instalação deverá ocorrer em local visível, com fixação firme e adequada para resistir às intempéries.

5.1.2. Instalação de apoio/canteiro de obra

Deverá ser providenciada estrutura de apoio à execução da obra, conforme previsto na Planilha Orçamentária e no Memorial Descritivo, destinada ao suporte administrativo, guarda de materiais, ferramentas e demais necessidades operacionais da contratada, observadas as exigências.

5.1.3. Demolição de alvenaria de bloco furado

A demolição de alvenaria de bloco furado deverá ser realizada de forma manual, sem reaproveitamento, com utilização de ferramentas adequadas, observando-se as condições de segurança e a preservação dos elementos que não serão removidos.

Os resíduos gerados deverão ser removidos e destinados adequadamente.

5.1.4. Demolição de revestimento cerâmico

A retirada de revestimentos cerâmicos deverá ser realizada de forma manual ou com ferramentas apropriadas, evitando danos aos substratos que serão reaproveitados ou recompostos.

Os resíduos deverão ser removidos da obra e destinados de forma adequada.

5.1.5. Remoção de interruptores e tomadas

A remoção de interruptores e tomadas deverá ser precedida da desconexão segura da rede elétrica, com adoção das medidas de segurança necessárias. Os componentes deverão ser removidos conforme previsto nos documentos técnicos, sem reaproveitamento quando assim indicado.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

5.1.6. Remoção de louças

A retirada de louças deverá ser executada manualmente ou com ferramentas adequadas, evitando danos aos elementos que eventualmente possam ser reaproveitados, quando previsto.

O serviço deverá observar os cuidados necessários quanto à segurança e à limpeza do local.

5.1.7. Limpeza manual de vegetação

A limpeza manual de vegetação deverá ser realizada somente nas áreas necessárias à execução do projeto, mediante utilização de ferramentas adequadas e após a verificação ambiental prévia prevista no subtópico 4.4.3.

Deverão ser preservados árvores, arbustos e demais elementos não abrangidos pelas intervenções autorizadas. A supressão de vegetação nativa e as intervenções em áreas legalmente protegidas observarão as restrições e autorizações cabíveis, não constituindo a previsão de limpeza no projeto autorização para sua execução.

Os resíduos vegetais deverão ser segregados, retirados do local e destinados conforme o PGRS/PGRCC.

5.1.8. Remoção de portas e telhas

As portas e telhas indicadas no projeto deverão ser removidas com segurança, preservando-se os elementos que permanecerão na edificação e observando-se a destinação dos materiais definida nos anexos técnicos.

Antes da remoção das telhas e dos demais componentes da cobertura, a contratada deverá verificar sua composição quanto à possível presença de amianto ou outros componentes perigosos.

Caso identificados, deverão ser adotados os procedimentos específicos de manuseio, segregação, acondicionamento, transporte e destinação previstos no PGRS/PGRCC e no subtópico 4.4.5, evitando a dispersão de partículas e a mistura com os demais resíduos.

5.1.9. Remoção de calhas

As calhas indicadas no projeto deverão ser removidas, com proteção das áreas de trabalho e destinação regular dos materiais retirados.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

5.1.10. Locação da obra

A locação deverá observar os eixos, alinhamentos, níveis e cotas dos projetos, com conferência prévia da fiscalização antes da execução das fundações.

5.2. Fundação

5.2.1. Escavação para vigas baldrame e blocos de coroamento

As escavações deverão ser executadas conforme o método previsto no orçamento e nos projetos consolidados, de acordo com as dimensões previstas no projeto estrutural, incluindo o espaço necessário para colocação de formas. O fundo deverá ser regularizado e compactado, garantindo condições adequadas para a execução da fundação.

5.2.2. Estacas hélice contínua

A execução das estacas deverá empregar o sistema de hélice contínua previsto no projeto estrutural revisado, com diâmetro, profundidade, resistência do concreto e armaduras definidos nas peças técnicas consolidadas.

Deverão ser controlados a locação, a verticalidade, a perfuração, a concretagem e o posicionamento das armaduras, sob responsabilidade técnica e acompanhamento da fiscalização.

5.2.3. Forma para viga baldrame

As formas para viga baldrame deverão ser fabricadas, montadas e desmontadas com madeira adequada, devidamente niveladas, alinhadas e travadas, de modo a evitar deformações e vazamentos de concreto durante a concretagem.

5.2.4. Armação em aço CA-50

A montagem da armadura deverá seguir o detalhamento estrutural, com utilização de espaçadores, amarração adequada, cobrimento mínimo e posicionamento correto das barras, conforme especificado em projeto.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

5.2.5. Armação em aço CA-60

A armadura em aço CA-60 deverá ser executada conforme projeto estrutural, especialmente para confecção dos estribos, observando-se espaçamento, cobrimento e amarração adequada.

5.2.6. Concretagem de viga baldrame

A concretagem das vigas baldrame deverá ser realizada com concreto de resistência compatível com o projeto, mediante lançamento, adensamento e acabamento adequados, evitando segregação e falhas de concretagem.

Antes da concretagem, a contratada deverá comunicar a fiscalização para conferência da armadura.

5.2.7. Aterro manual com areia

O aterro manual deverá ser executado com areia, em camadas devidamente compactadas, de modo a evitar recalques e garantir o nivelamento interno das vigas de baldrame, conforme indicado nos documentos técnicos.

5.2.8. Blocos de coroamento

Os blocos de coroamento deverão ser executados nas posições e dimensões do projeto estrutural, compreendendo as formas, armaduras, concretagem, adensamento e cura correspondentes, com conferência da fiscalização antes da concretagem.

5.3. Impermeabilização

5.3.1. Impermeabilização das vigas baldrame com emulsão asfáltica

A impermeabilização das vigas baldrame deverá ser executada com emulsão asfáltica em duas demãos, sobre superfície limpa, regularizada e livre de partículas soltas, observados os intervalos de aplicação e as recomendações do fabricante.

Deverão ser protegidas as faces indicadas no memorial e no projeto, assegurando continuidade da película e tratamento adequado dos encontros.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

5.3.2. Impermeabilização da torre e das calhas

A impermeabilização das superfícies indicadas deverá observar o sistema de membrana acrílica em quatro demãos, com reforço em véu de poliéster, previsto no memorial revisado, após compatibilização com os detalhes dos projetos e as composições orçamentárias.

5.4. Pilares

5.4.1. Forma para pilares

As formas dos pilares deverão ser fabricadas e montadas em madeira adequada, garantindo alinhamento, prumo, travamento e dimensões compatíveis com o projeto estrutural.

5.4.2. Armação em aço CA-50

A armadura dos pilares deverá ser montada conforme projeto, garantindo amarrações firmes, posicionamento correto das barras e cobrimento adequado.

5.4.3. Armação em aço CA-60

A execução dos estribos deverá seguir as especificações estruturais, observando o espaçamento definido e o adequado posicionamento da armadura.

5.4.4. Concretagem dos pilares

A concretagem dos pilares deverá ser realizada com concreto de resistência compatível com o projeto, mediante lançamento, adensamento e acabamento corretos, evitando bolhas, falhas de concretagem e segregação.

Antes da concretagem, a contratada deverá informar a fiscalização para conferência da armadura.

5.5. Alvenaria

5.5.1. Alvenaria de vedação com bloco cerâmico

A alvenaria de vedação deverá ser executada com blocos cerâmicos, assentados com argamassa compatível, observando-se alinhamento, prumo, nível, espessura das juntas e demais especificações constantes nos anexos.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

5.5.2. Verga pré-moldada

As vergas deverão ser executadas e instaladas sobre os vãos de portas e janelas, com apoio mínimo adequado e resistência compatível com a finalidade, conforme projeto e especificações técnicas.

5.5.3. Contraverga pré-moldada

As contravergas deverão ser executadas e instaladas nos vãos de janelas, na parte inferior, observando-se as dimensões, apoios e demais condições previstas nos documentos técnicos.

5.6. Vigas

5.6.1. Forma para vigas

As formas das vigas deverão ser fabricadas, montadas e desmontadas com madeira adequada, devidamente niveladas, alinhadas e travadas, prevenindo deformações e vazamentos de concreto.

5.6.2. Armação em aço CA-50

A montagem da armadura deverá seguir o detalhamento estrutural, com espaçadores, amarração adequada e posicionamento correto das barras no perímetro da ampliação.

5.6.3. Armação em aço CA-60

A armadura em aço CA-60 deverá ser utilizada conforme projeto, especialmente para confecção dos estribos, observando o espaçamento e cobrimento especificados.

5.6.4. Concretagem de vigas e lajes

A concretagem das vigas e lajes deverá ser realizada com concreto de resistência compatível com o projeto, com lançamento, adensamento e acabamento adequados.

Antes da concretagem, a contratada deverá comunicar a fiscalização para conferência da armadura.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

5.7. Laje

5.7.1. Laje pré-moldada unidirecional

A laje deverá ser executada conforme projeto, com vigotas de concreto armado adequadas ao vão, elementos de enchimento em EPS conforme a prancha estrutural da laje, armadura complementar e capa de concreto conforme especificação técnica.

A concretagem deverá ser precedida de conferência pela fiscalização, devendo ser observado o correto adensamento e cura do concreto.

5.8. Revestimentos de paredes

5.8.1. Chapisco em alvenaria com vãos

As superfícies das alvenarias externas deverão receber chapisco com argamassa de cimento e areia, aplicada de forma manual, conforme traço e método executivo previstos no Memorial Descritivo e na composição orçamentária.

5.8.2. Chapisco em teto ou alvenaria com rolo texturizado

As superfícies dos tetos deverão receber chapisco com rolo para textura acrílica, utilizando argamassa e emulsão polimérica conforme especificações técnicas.

5.8.3. Massa única em paredes internas

Os revestimentos das alvenarias internas deverão ser executados com camadas contínuas, uniformes, prumadas, desempenadas e feltradas, com argamassa compatível, aplicada manualmente, observando espessura média, execução de taliscas e acabamento previsto no projeto.

5.8.4. Emboço em fachadas

O emboço das fachadas deverá ser executado com argamassa adequada, em panos com presença de vãos, garantindo regularidade, prumo, desempenho, aderência e acabamento conforme Memorial Descritivo.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

5.8.5. Massa única em teto

Os tetos deverão receber revestimento com argamassa compatível, aplicada manualmente, com espessura e acabamento conforme especificações técnicas, garantindo uniformidade e qualidade final.

5.8.6. Revestimento cerâmico interno

As paredes internas indicadas deverão receber revestimento cerâmico com placas esmaltadas, aplicadas conforme especificação técnica.

As peças deverão ser assentadas com argamassa colante adequada, observando prumo, nível, alinhamento, juntas regulares e rejuntamento apropriado.

Os materiais utilizados nos revestimentos de paredes e pisos deverão ser resistentes à lavagem e ao uso de desinfetantes, priorizando-se, especialmente nas áreas críticas e semicríticas, superfícies com menor número possível de ranhuras, frestas ou pontos de acúmulo de sujeira.

Quando aplicável às áreas críticas, os materiais cerâmicos deverão observar os limites de absorção de água e demais exigências técnicas previstas nas normas aplicáveis e no Memorial Descritivo.

5.9. Pisos

5.9.1. Lastro de brita

Sobre o aterro deverá ser executado lastro de brita limpa, sem mistura com areia ou outros materiais, formando camada drenante conforme especificado. A execução deverá garantir a separação adequada entre o subleito e o piso de concreto.

5.9.2. Contrapiso em argamassa

O contrapiso deverá ser executado para regularização da base e posterior assentamento do piso, com argamassa de cimento e areia, na espessura prevista nos documentos técnicos.

5.9.3. Porcelanato

O piso deverá ser executado com placas de porcelanato, assentadas com argamassa colante adequada ao material.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

A amostra da placa deverá ser apresentada previamente à fiscalização para aprovação.

O espaçamento entre peças e o rejunte deverão seguir as recomendações do fabricante e as exigências técnicas aplicáveis.

As peças cerâmicas deverão possuir características compatíveis com o uso em unidade de saúde, observando resistência, baixa absorção de água, facilidade de limpeza, higiene e durabilidade.

O uso de cimento comum sem aditivo antiabsorvente para rejunte de peças cerâmicas ou similares em áreas críticas não será admitido.

5.9.4. Passeio ou calçada em concreto armado

O piso de concreto armado será executado na área externa, como passeio de acesso, observando espessura, armação, resistência do concreto, nivelamento e acabamento previstos no projeto e no Memorial Descritivo.

5.9.5. Soleiras e rodapés

As soleiras em granito e os rodapés previstos no memorial revisado deverão ser executados nos locais indicados no projeto, com dimensões e quantitativos compatibilizados na planilha orçamentária, observados nivelamento, alinhamento, fixação e acabamento.

5.10. Cobertura

5.10.1. Estrutura de madeira

Deverá ser verificado o posicionamento da estrutura de apoio e o comprimento das peças de acordo com o projeto.

As terças deverão ser posicionadas conforme previsto, observando distância entre apoios, declividade da cobertura, extensão do pano, distanciamento, esquadro e paralelismo.

As terças deverão ser fixadas na estrutura de apoio com elementos adequados, garantindo resistência e segurança.

As cabeças dos pregos ou demais elementos de fixação deverão ser rebatidas ou protegidas de modo a evitar riscos aos trabalhadores e a futuras operações de manutenção.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

5.10.2. Telhamento com telha de fibrocimento

O telhamento deverá ser executado com telhas onduladas de fibrocimento, conforme espessura indicada no projeto, observando as especificações do fabricante, inclinação, recobrimentos, fixações e demais condições técnicas necessárias à adequada estanqueidade da cobertura.

5.10.3. Rufos, calhas e elementos de drenagem da cobertura

Os rufos, calhas e demais elementos de drenagem da cobertura deverão ser executados conforme especificações técnicas, visando à correta captação e condução das águas pluviais, vedação dos encontros e proteção contra infiltrações.

5.11. Aberturas

5.11.1. Porta de correr em vidro temperado

A porta de correr deverá ser composta por vidro temperado, com espessura e dimensões previstas nos documentos técnicos, montada em perfis e ferragens compatíveis.

A instalação deverá observar prumo, nível, fixação adequada dos trilhos, roldanas, guias, batentes, limitadores e vedação das folgas.

5.11.2. Vidro fixo temperado para muro

Os painéis de vidro temperado fixo deverão ser instalados conforme dimensões e especificações constantes nos documentos técnicos, com utilização de suportes, calços, perfis ou grampos próprios, alinhamento, nivelamento e vedação adequada das juntas.

5.11.3. Portões em alumínio e vidro temperado

Os portões em alumínio e vidro temperado deverão ser executados conforme dimensões e características previstas no projeto, com sistema de correr sobre trilhos e guias compatíveis.

A execução deverá garantir prumo, nível, roldanas adequadas, movimento regular, travamento e vedação.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

5.11.4. Janelas de madeira

As janelas de madeira deverão ser instaladas conforme dimensões e modelos previstos nos documentos técnicos consolidados, observando conferência do vão, esquadro, fixação, instalação de folhas, ferragens e vidros, vedação e acabamento final.

5.11.5. Portas de madeira

As portas de madeira deverão ser instaladas com batente, dobradiças, fechaduras e demais ferragens, observando prumo, nível, folgas uniformes, adequado funcionamento e acabamento final. As portas de correr em madeira previstas no memorial revisado deverão receber trilhos, guias e ferragens compatíveis, conforme o quadro de esquadrias consolidado.

5.12. Instalação elétrica

5.12.1. Interruptores, tomadas e luminárias

Os interruptores, tomadas e luminárias deverão ser fornecidos e instalados conforme projeto elétrico, Memorial Descritivo e normas técnicas aplicáveis, observando capacidade, tensão, altura de instalação, fixação, acabamento e segurança.

5.12.2. Revisão de rede elétrica

A revisão da rede elétrica deverá contemplar a verificação das fiações existentes, substituição de condutores danificados, aperto de conexões, adequações necessárias e conferência das condições de aterramento e proteção dos circuitos, conforme normas aplicáveis.

5.12.3. Eletrodutos e cabos

Os eletrodutos e cabos deverão ser instalados conforme projeto elétrico e normas técnicas, especialmente quanto ao trajeto, fixação, fator de ocupação, identificação dos condutores, proteção mecânica e ausência de emendas indevidas no interior dos eletrodutos.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

5.13. Hidráulica

5.13.1. Caixas, tubulações e conexões

As caixas sifonadas, caixas de gordura, caixas enterradas, tubos, registros, conexões e demais componentes hidrossanitários deverão ser instalados conforme projeto, Memorial Descritivo e normas técnicas aplicáveis, garantindo declividade, vedação, alinhamento, acessibilidade para manutenção e correto funcionamento do sistema.

5.13.2. Louças, metais e bancadas

Os lavatórios, torneiras, vasos sanitários, bancadas e demais componentes deverão ser instalados conforme especificações técnicas, com fixação adequada, vedação, conexão às redes de água e esgoto e acabamento compatível com o uso em unidade de saúde.

Quando houver reaproveitamento de louças ou componentes removidos, este somente poderá ocorrer se estiver previsto nos documentos técnicos e após avaliação da fiscalização quanto às condições de uso, funcionamento, higiene e conservação.

5.14. Acessibilidade

5.14.1. Piso tátil de alerta e direcional

O piso tátil deverá ser instalado conforme especificações técnicas, com dimensões, cor, assentamento e posicionamento de acordo com a NBR 9050 e demais normas aplicáveis.

A instalação deverá garantir alinhamento, nivelamento, aderência, juntas regulares e compatibilidade com o piso existente.

5.14.2. Corrimão simples em alumínio

O corrimão deverá ser executado conforme projeto e normas de acessibilidade, observando medidas, fixações, acabamento, eliminação de rebarbas, resistência, segurança e continuidade dos elementos.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

5.15. Pintura

5.15.1. Limpeza de superfícies

As superfícies a serem pintadas deverão ser previamente limpas, com remoção de sujeiras, poeira, partes soltas e demais elementos que possam comprometer a aderência da pintura.

5.15.2. Fundo selador acrílico

As paredes deverão receber fundo selador acrílico, em uma demão ou conforme recomendação técnica, observadas as condições do substrato e as orientações do fabricante.

5.15.3. Pintura látex acrílica premium

As paredes internas e externas deverão receber pintura com tinta látex acrílico premium, em duas demãos, conforme especificações do Memorial Descritivo.

A cor será definida pela fiscalização, e a aplicação deverá atender às recomendações do fabricante.

5.15.4. Pintura esmalte sintético em madeiras

As superfícies de madeira deverão receber pintura com esmalte sintético brilhante, conforme cor definida pela fiscalização.

As madeiras deverão estar livres de farpas, devidamente lixadas e preparadas, observando-se as recomendações do fabricante para aplicação e acabamento.

5.16. Itens diversos

5.16.1. Fechaduras

Serão instaladas fechaduras de embutir, inclusive fechaduras específicas para banheiros, conforme necessidade, especificações técnicas e compatibilidade com as portas previstas.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

5.16.2. Bancada em granito

A bancada em granito deverá ser instalada conforme especificações técnicas, com fixação adequada, nivelamento, vedação, acabamento e compatibilidade com os pontos hidráulicos previstos.

5.16.3. Cobertura em policarbonato

A cobertura externa em policarbonato deverá ser executada com estrutura compatível, conforme Memorial Descritivo, composição de custos e demais documentos técnicos anexos, garantindo fixação adequada, resistência, estanqueidade e acabamento final.

5.17. Limpeza final da obra

5.17.1. Transporte de entulho

O transporte de entulho deverá ser realizado com veículo adequado, observando-se o acondicionamento, carga, transporte e destinação regular dos resíduos gerados durante a execução da obra.

5.17.2. Carga e descarga de resíduos

A carga e descarga dos resíduos deverão ser realizadas de forma segura e organizada, evitando espalhamento de materiais, obstrução de áreas de circulação e riscos aos trabalhadores, servidores e usuários da unidade.

A obra somente será considerada apta ao recebimento quando estiver completamente limpa, sem entulhos, sobras de materiais ou resíduos, com os ambientes liberados para vistoria e uso, conforme condições estabelecidas no contrato e nos documentos técnicos.

5.17.3. Limpeza de superfícies e instalações

Deverá ser realizada a limpeza final dos revestimentos, pisos, vidros, esquadrias, louças, metais e demais componentes da obra, com produtos e procedimentos compatíveis com cada material, eliminando resíduos de execução e preservando os acabamentos.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

5.18. Subcontratação

É vedada a subcontratação total do objeto deste Termo de Referência.

A subcontratação parcial, quando admitida, deverá estar vinculada a parcelas específicas da obra, dependerá de prévia e expressa autorização da Administração e não afastará a responsabilidade integral da contratada pela execução do objeto, pela qualidade dos serviços, pela segurança da obra, pela observância das normas técnicas e pelo cumprimento de todas as obrigações contratuais.

A eventual autorização de subcontratação parcial não cria vínculo direto entre a Administração e a empresa subcontratada, permanecendo a contratada como única responsável perante o Município pela execução integral do objeto.

5.19. Do recebimento do objeto

A Administração receberá o objeto contratado em duas etapas: provisória e definitiva.

5.19.1. Recebimento provisório

Concluídos os serviços, a contratada deverá comunicar formalmente à Administração para fins de vistoria e verificação da execução.

A fiscalização realizará as conferências necessárias, verificando a conformidade da obra com o Memorial Descritivo, Projetos, Planilha Orçamentária, Composições de Custos, Cronograma Físico-Financeiro, BDI, Encargos Sociais, contrato e demais documentos técnicos do processo.

Verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização lavrará termo detalhado de recebimento provisório, registrando eventuais ajustes remanescentes que não impeçam esse recebimento e fixando prazo para sua correção, conforme as condições do contrato.

Os serviços que não atenderem às condições contratuais, aos projetos, às normas técnicas ou às determinações da fiscalização serão recusados, total ou parcialmente, devendo a contratada providenciar sua correção, substituição ou refazimento no prazo fixado pela Administração, sem ônus adicional ao Município.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

5.19.2. Recebimento definitivo

Após o saneamento das pendências apontadas no recebimento provisório e a verificação do atendimento das exigências contratuais e técnicas, servidor ou comissão designada pela autoridade competente lavrará o Termo de Recebimento Definitivo.

Os prazos e métodos de recebimento observarão o regulamento aplicável e o contrato.

O recebimento definitivo não exclui, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, a responsabilidade da contratada pela solidez e segurança dos materiais e serviços executados e pela funcionalidade da obra, inclusive pela reparação dos vícios, defeitos ou incorreções identificadas, nos termos do art. 140, § 6º, da Lei nº 14.133/2021.

5.20. Das obrigações do contratante

São obrigações do Município de Cidreira: Emitir a Ordem de Serviço ou instrumento equivalente, indicando as condições de início da execução e demais orientações necessárias ao regular desenvolvimento da obra.

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com o edital, seus anexos, o contrato, o Memorial Descritivo, os projetos, a planilha orçamentária, o cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos do processo.

Disponibilizar à contratada os documentos técnicos e administrativos necessários à correta execução do objeto.

Acompanhar e fiscalizar a execução da obra, por meio de gestor e fiscais designados, registrando ocorrências, notificando a contratada sobre irregularidades e adotando as providências cabíveis.

Realizar o controle das medições, do cronograma e da execução física da obra, para fins de conferência, fiscalização, ateste e instrução do pagamento.

Comunicar à contratada, por escrito, falhas, vícios, imperfeições ou irregularidades constatadas na execução dos serviços, fixando prazo para correção, substituição ou refazimento, quando cabível.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Promover o pagamento do preço correspondente ao valor contratado, no prazo estabelecido no instrumento convocatório e no contrato, após o recebimento e aceite das medições, a apresentação do documento fiscal de cobrança e a regular liquidação da despesa.

Promover, ao término dos serviços, os procedimentos de recebimento provisório e definitivo, na forma prevista no edital, no contrato e na legislação aplicável.

Adotar as providências administrativas cabíveis em caso de descumprimento contratual, atraso injustificado, execução em desconformidade ou qualquer outra irregularidade relacionada ao objeto.

5.21. Das obrigações da futura contratada

São obrigações da contratada: Executar a reforma e ampliação da Unidade de Saúde Brisas do Mar em estrita conformidade com o Memorial Descritivo, Projetos, Planilha Orçamentária, Composições de Custos, Cronograma Físico-Financeiro, BDI, Encargos Sociais, edital, contrato e demais documentos que integram o processo.

Executar os serviços nos prazos, locais, condições e formas fixadas pela Administração, observando o prazo de execução previsto e as etapas constantes no cronograma físico-financeiro.

Disponibilizar estrutura operacional adequada, responsável técnico habilitado, equipe capacitada, equipamentos, ferramentas, materiais, insumos, instalações provisórias, sinalização de segurança, apoio logístico e demais recursos necessários ao regular desenvolvimento da obra.

Apresentar, quando exigível, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou documento equivalente, bem como demais documentos técnicos necessários à regular execução da obra.

Manter diário de obra atualizado, com registros das atividades executadas, equipe mobilizada, condições relevantes da execução, ocorrências, orientações da fiscalização e demais informações necessárias ao acompanhamento contratual.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

Considerar os preços propostos completos e suficientes para a execução integral do objeto, compreendendo mão de obra, materiais, insumos, equipamentos, ferramentas, instalações provisórias, transporte, administração da obra, encargos, tributos, seguros, destinação de resíduos e todos os demais custos diretos e indiretos necessários ao fiel cumprimento da contratação.

Arcar com todos os encargos previdenciários, fiscais, comerciais, trabalhistas, tributários, securitários, materiais, equipamentos, transporte, responsabilidade civil, administração da obra, fornecimento de mão de obra especializada, ferramentas, deslocamentos e demais despesas diretas ou indiretas necessárias à execução do contrato.

As obrigações relativas à composição dos preços não afastam as hipóteses legais de alteração contratual e de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação e formalização pela Administração.

Manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Assegurar que os profissionais e o responsável técnico vinculados à execução estejam devidamente habilitados e com registro regular no conselho profissional competente.

Prestar informações sobre a execução dos serviços, medições, cronograma, frentes de trabalho, materiais empregados e demais aspectos relacionados ao objeto, sempre que solicitado pela fiscalização ou pela Administração.

Permitir o acesso da fiscalização às frentes de trabalho, ao canteiro de obra, aos documentos da execução e às condições de realização dos serviços, sempre que necessário ao acompanhamento do objeto.

Implantar e manter as instalações provisórias necessárias ao desenvolvimento da obra, inclusive estrutura administrativa, sinalização de segurança, isolamento das áreas de intervenção e apoio operacional.

Observar as normas técnicas, ambientais, sanitárias, de acessibilidade e de segurança do trabalho aplicáveis à execução da obra, inclusive quanto ao fornecimento e fiscalização do uso de EPIs e EPCs.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Adotar as medidas necessárias para proteção dos trabalhadores, servidores, usuários da unidade, pacientes e demais pessoas que circularem no local da obra, especialmente quando houver execução de serviços concomitante ao funcionamento da unidade.

Elaborar, apresentar à fiscalização antes do início dos serviços e implementar o PGRS/PGRCC específico da obra, acompanhado do documento de responsabilidade técnica correspondente à elaboração e à execução, cumprindo as exigências do Parecer Técnico Ambiental nº 23/2026 e do subtópico 4.4 deste Termo de Referência.

Segregar, acondicionar, transportar e destinar adequadamente os resíduos gerados, mantendo o canteiro limpo e organizado, os resíduos da obra separados dos resíduos dos serviços de saúde e os comprovantes de transporte, recebimento e destinação à disposição da fiscalização, incluindo MTR e CDF quando legalmente exigíveis.

Corrigir, reparar, refazer ou substituir, às suas expensas, os serviços executados com vícios, defeitos, falhas, má qualidade ou desconformidade com os documentos técnicos, sempre que solicitado pela Administração ou pela fiscalização do contrato.

Responder pela qualidade, regularidade, segurança, desempenho e durabilidade da obra executada, bem como pela reparação de quaisquer falhas, vícios, defeitos ou danos decorrentes da execução.

Responsabilizar-se por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros, decorrentes de dolo, culpa, negligência, imprudência, imperícia ou falha na execução dos serviços, nos termos da legislação aplicável.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Para acompanhamento e fiscalização da execução contratual, ficam indicados os seguintes servidores:

Gestor do Contrato: Luciano Von Saltiel;

Fiscal do Contrato: Paulo Fernando Kappel;

Suplente do Fiscal do Contrato: Luciana Rocha Ribeiro.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, com as disposições constantes no edital, no contrato, neste Termo de Referência, nos documentos técnicos anexos e nas normas da Lei nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, devidamente justificados e formalizados, o cronograma de execução será prorrogado pelo tempo correspondente, mediante registro formal nos autos e adoção do instrumento administrativo cabível, conforme a legislação vigente.

As comunicações entre o Município e a contratada deverão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de correio eletrônico, mensagem eletrônica, sistema administrativo oficial ou outro meio formal aceito pela Administração, desde que possibilite o registro e a comprovação da comunicação.

Os gestores e fiscais nomeados deverão acompanhar a execução contratual, observando especialmente as obrigações previstas neste Termo de Referência, no contrato, no Memorial Descritivo, nos projetos, na planilha orçamentária, no cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que instruem o processo.

Ao gestor e ao fiscal do contrato compete acompanhar a execução do objeto, verificando o cumprimento das condições estabelecidas.

O gestor e/ou fiscal do contrato deverá anotar, no histórico de gerenciamento e fiscalização contratual, todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto.

Identificada qualquer inexatidão, irregularidade, desconformidade técnica ou descumprimento contratual, o gestor e/ou fiscal deverá comunicar formalmente a contratada e solicitar a adoção das providências necessárias.

O gestor e/ou fiscal do contrato deverá verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhar o empenho, os pagamentos, as garantias, as glosas, as medições, a formalização de apostilamentos, termos aditivos, reajustes e eventuais pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes sempre que necessário.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

O gestor e/ou fiscal do contrato será responsável pela atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da execução contratual, o qual deverá conter todos os registros formais relacionados aos fatos relevantes constatados durante a vigência contratual, incluindo ordem de serviço, registros de ocorrências, medições, notificações, relatórios, registros fotográficos, alterações, prorrogações contratuais e demais documentos pertinentes.

O fiscal do contrato deverá acompanhar diretamente a execução dos serviços, verificando a conformidade da obra com o Memorial Descritivo, projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais anexos técnicos, comunicando ao gestor eventuais falhas, atrasos, inconformidades ou necessidade de providências administrativas.

O suplente do fiscal do contrato atuará nas ausências, impedimentos ou impossibilidades do fiscal titular, devendo exercer as mesmas atribuições de acompanhamento e fiscalização da execução contratual quando formalmente necessário.

A fiscalização deverá verificar, antes do início dos serviços, a apresentação do PGRS/PGRCC e do documento de responsabilidade técnica correspondente à elaboração e à execução, bem como acompanhar o cumprimento das medidas ambientais previstas no subtópico 4.4.

Durante a execução, deverão ser conferidos os registros de gerenciamento dos resíduos, os comprovantes de transporte, recebimento e destinação, incluindo MTR e CDF quando exigíveis, e as autorizações ambientais pertinentes às intervenções realizadas.

Eventuais irregularidades deverão ser registradas e comunicadas à contratada para correção, com encaminhamento ao gestor e ao setor ambiental competente quando necessário.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme as etapas previstas no cronograma físico-financeiro anexo ao processo, após a execução dos serviços correspondentes, apresentação da medição pela contratada, conferência pela fiscalização e ateste pelo CONTRATANTE, por meio dos fiscais e responsáveis.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

As medições deverão observar os serviços efetivamente executados, os quantitativos previstos na planilha orçamentária, o cronograma físico-financeiro, o Memorial Descritivo, os projetos e demais documentos técnicos que integram a contratação.

A CONTRATADA deverá solicitar a vistoria da etapa executada antes da emissão da nota fiscal, a fim de permitir a conferência dos serviços pela fiscalização. Somente serão medidos e pagos os serviços efetivamente executados, aceitos e atestados pela Administração.

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação da nota fiscal devidamente emitida, acompanhada da documentação exigida, após o ateste da medição e a regular liquidação da despesa, observada a ordem cronológica de pagamentos do Município.

A CONTRATADA deverá emitir documento fiscal em conformidade com a legislação tributária vigente, sob pena de devolução para correção do faturamento.

Na hipótese de existência de erros na nota fiscal, inconsistências na medição, ausência de documentos obrigatórios ou qualquer outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para pagamento ficará suspenso até que a CONTRATADA adote as medidas saneadoras necessárias.

Após a regularização, o prazo voltará a correr conforme a legislação vigente e a ordem cronológica de pagamentos do CONTRATANTE. Os pagamentos poderão sofrer as retenções tributárias, previdenciárias ou legais cabíveis, conforme legislação aplicável.

7.1. Documentação necessária

Para fins de medição e pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar a documentação abaixo, observadas as exigências do edital e do contrato: Nota fiscal emitida em conformidade com a legislação vigente.

Boletim de medição ou documento equivalente, discriminando os serviços executados no período.

Relatório ou registro da etapa executada, quando solicitado pela fiscalização.

Registros fotográficos dos serviços executados, quando exigidos pela Administração.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Diário de obra atualizado, com os registros correspondentes ao período medido. Certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigíveis para fins de pagamento.

Demais documentos que venham a ser solicitados pela fiscalização ou previstos no edital, contrato e documentos técnicos anexos.

A ausência de qualquer documento necessário à conferência, liquidação ou pagamento poderá impedir o processamento da despesa até a respectiva regularização pela CONTRATADA.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

Considerando a natureza da presente contratação, destinada à execução da reforma e ampliação da Unidade de Saúde Brisas do Mar, e a necessidade de assegurar ampla publicidade e competitividade no processo, opta-se pela realização de Concorrência Eletrônica, aberta a todas as empresas especializadas e interessadas que atendam aos requisitos do edital.

A seleção da empresa contratada ocorrerá pelo critério de menor preço global, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Projetos, Cronograma Físico Financeiro, BDI, Encargos Sociais e demais anexos do processo.

Tal procedimento justifica-se porque permite a ampla participação de licitantes, garantindo transparência e competitividade no processo de seleção; o critério de menor preço global assegura a economicidade da contratação e a comparabilidade entre as propostas recebidas.

Evitando fracionamentos ou análises parciais que possam comprometer a isonomia; a realização da concorrência garante a aferição de valores praticados no mercado, atendendo aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade previstos na legislação de compras públicas.

Dessa forma, a adoção do procedimento ora descrito assegura a observância princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência, isonomia e demais preceitos fundamentais previstos na legislação pertinente, garantindo a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor de referência da contratação toma como base a revisão de Engenharia juntada em agosto de 2026, especialmente o Memorial Descritivo, as Composições de Custos, o Cronograma Físico-Financeiro, o BDI e os Encargos Sociais, com bases SINAPI/RS 06/2026 e SICRO3/RS 04/2026, devendo ser consolidado em planilha orçamentária sintética revisada.

O orçamento atualizado considera BDI de 28,49%, com encargos sociais desonerados, embutidos nos preços unitários dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases oficiais adotadas.

As informações relativas aos encargos sociais constam da tabela específica e das Composições Analíticas com Preço Unitário da revisão de Engenharia, devendo ser compatibilizadas com o BDI e a planilha orçamentária sintética revisada.

A adoção dos encargos sociais desonerados já se encontra incorporada aos custos unitários e ao valor global estimado, não devendo ser acrescida novamente à proposta ou às medições.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA
01	Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Brisas do Mar, em conformidade com o Memorial Descritivo, Projetos, Planilha Orçamentária, Composições de Custos, Cronograma Físico-Financeiro, BDI e Encargos Sociais. Parcela custeada com recursos estaduais.	1	UN	R$ 200.000,00
02	Reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Brisas do Mar, em conformidade com o Memorial Descritivo, Projetos, Planilha Orçamentária, Composições de Custos, Cronograma Físico-Financeiro, BDI e Encargos Sociais. Parcela custeada com recursos próprios do Município.	1	UN	R$ 139.848,07
TOTAL **R$ 339.848,07**				

Para fins de planejamento orçamentário e administrativo, adota-se a distribuição estimativa do valor global de referência de R$ 339.848,07 (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sete centavos), na proporção de 25% para mão de obra e 75% para materiais, resultando em:

a) mão de obra: R$ 84.962,02 (oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e dois centavos);

b) materiais: R$ 254.886,05 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos).

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

A distribuição possui caráter estimativo e finalidade exclusivamente administrativa, não correspondendo à apuração analítica dos custos da Engenharia nem substituindo a planilha orçamentária detalhada.

Sua adoção não altera o objeto único, o regime de empreitada por preço global, as especificações, os quantitativos ou os critérios de medição.

Caso o orçamento global seja revisto ou seja apresentada segregação técnica específica, os valores deverão ser atualizados e uniformizados nos documentos.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação será suportado pelas dotações e fontes a serem confirmadas pela Contabilidade, observadas as referências aos Centros de Recursos nº 9212 e 9213 e a atualização das reservas para o orçamento consolidado.

A previsão de custeio considera R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) provenientes do Governo do Estado, por meio do Programa Avançar, observada a Portaria SES nº 113/2024 e o instrumento específico de concessão e repasse aplicável ao Município.

Mantidos o aporte estadual de R$ 200.000,00 e o valor global de referência de R$ 339.848,07, a complementação com recursos próprios do Município será de R$ 139.848,07 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sete centavos), sujeita à confirmação do orçamento, das fontes e da disponibilidade orçamentária e financeira.

Cidreira, Rio Grande do Sul, na data da assinatura digital.

LUCIANO VON SALTIEL
SECRETÁRIO DE SAÚDE

ERIK GENRO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PAULO FERNANDO KAPPEL
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

Assinado por 3 pessoas: LUCIANO VON SALTIEL, ERIK GENRO e PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/F1E0-8E13-BAF6-8A76 e informe o código F1E0-8E13-BAF6-8A76
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE OBRAS - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Cidreira

MEMORIAL DESCRITIVO TÉCNICO

Obra: Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde Brisas do Mar – Cidreira/RS.
Local: Rua Ajaecyr Nunes da Silveira, SN.
Responsável Técnico: Eng. Paulo Fernando Kappel – CREA RS 276128.
Prazo estimado: 5 meses.

CONDIÇÕES GERAIS

a – Preliminares

O presente Memorial Descritivo cabe dissipar quaisquer dúvidas que porventura venham a surgir na interpretação dos projetos, prevalecendo os detalhamentos e cotas indicados em planta.

Caso ocorra alguma alteração na obra diferentemente do que consta no projeto, devido a fatores locais ou quaisquer outros, deverá ser imediatamente comunicada ao Fiscal da Prefeitura Municipal, que ouvirá sempre os profissionais responsáveis pelo projeto.

b – Dos materiais

A presente especificação de materiais de acabamentos, bem como todos os projetos e o memorial descritivo, devem ser usados em conjunto, pois se complementam. Na falta das informações em um documento, mas na presença do outro, não será caso de omissão, pois a contratada terá ciência.

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/D711-C105-A97F-6276 e informe o código D711-C105-A97F-6276

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE OBRAS - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Todos os materiais a serem empregados na obra devem obedecer às normas da ABNT e as especificações de projeto ou do presente Memorial Descritivo.

Na ocorrência de comprovada impossibilidade de se adquirir e/ou empregar um material especificado deverá ser solicitado sua substituição, a juízo da Fiscalização.

A Fiscalização poderá, a qualquer tempo, exigir o exame ou ensaio de laboratório de qualquer material que se apresente duvidoso, bem como poderá ser exigido um certificado de origem e qualidade.

A Contratada obriga-se a retirar todo e qualquer material impugnado no prazo de 72 horas, contadas a partir do recebimento da impugnação.

Todos os materiais a ser empregados na obra serão novos, comprovadamente de primeira qualidade, e satisfarão rigorosamente as especificações. As formas poderão ser reaproveitadas, desde que não diminua a qualidade final do serviço.

c – Dos serviços

A direção geral da obra ficará a cargo da empresa Contratada, a única responsável perante a Prefeitura Municipal. A obra deverá ser administrada por um engenheiro e/ou arquiteto, com o devido recolhimento de ART, específico da obra em questão, mantendo no local um mestre que responda pelo profissional, na ausência do mesmo.

O mestre deverá ser previamente apresentado ao Fiscal designado pela Prefeitura para a obra, tendo este o direito a seu juízo, de recusá-lo como exigir a sua substituição no curso da obra, caso demonstre insuficiente perícia nos trabalhos, ou oposição em executar as ordens da Fiscalização.

A Contratada obriga-se a iniciar qualquer demolição exigida pela Fiscalização dentro de 48 horas a contar da data de recebimento da exigência. Ficará, a critério da Fiscalização, impugnar, mandar demolir e refazer, trabalhos executados em desacordo com o projeto completo ou que estejam executados com má qualidade. Caso a contratada se negue a demolir, esta etapa será desconsiderada para fins de pagamento, podendo inclusive ocorrer a rescisão contratual a critério da fiscalização.

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/D711-C105-A97F-6276 e informe o código D711-C105-A97F-6276

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE OBRAS - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

A mão-de-obra a empregar será sempre de inteira responsabilidade da Contratada, devendo ser de primeira qualidade, de modo a se observar acabamentos esmerados e de inteiro acordo com as especificações do projeto completo.

A Contratada manterá no escritório da obra, em local de fácil acesso, a quantificação e o número de pessoal trabalhando na obra diariamente.

A Contratada deverá solicitar a vistoria das etapas de execução da obra, antes da emissão da nota fiscal, para a liberação do pagamento da parcela, com antecedência de 05 dias. Não serão pagas etapas iniciadas e não concluídas, previstas na parcela, exceção às previstas no cronograma.

Será obrigatório o uso de diário de obras pela contratada.

d – Descrições da obra

O presente memorial tem por objetivo verificar as condições que regem a aplicação e uso dos materiais a serem empregados na construção da edificação referente à REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE BRISAS DO

MAR – PROGRAMA REDE BEM CUIDAR – com área total de ampliação de 37,79m², pertencente ao Município do Cidreira/RS.

As execuções de todos os serviços contratados deverão obedecer rigorosamente às normas a seguir: a mão-de obra especializada e o acabamento esmerado; sendo impugnados todos os trabalhos executados que não satisfaçam o Memorial Descritivo, Projeto Arquitetônico e Projetos Complementares.

A construção configura-se como sendo térrea, com estrutura de concreto armado, laje de concreto armado e cobertura de telhas de fibrocimento 6mm, com as paredes externas em alvenaria.

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Assinado por 1 pessoa: ALBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/D711-C105-A97F-6276 e informe o código D711-C105-A97F-6276
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

e – Instalação da obra

O local e a área para a locação do canteiro da obra serão determinados pela Fiscalização, devendo a Contratada visitar o local informando-se de todas as condições e facilidades.

Toda tubulação de água fria, águas pluviais, caixas de passagem e inspeção de águas pluviais e esgoto, tubulações de energia, lógica, etc., que possam interferir na execução do projeto ou na manutenção das redes existentes, deverão ser remanejadas, com aval da fiscalização. Esta orientação serve também para os equipamentos instalados no local, que deverão ser removidos para o espaço destinado a eles, em definitivo.

f – Da Manutenção

São de responsabilidade da Contratada, as instalações e equipamentos tais como: Tapumes, cercas e portões, placas de obra, indicações, identificação, etc.

Equipamentos de segurança do trabalho, tais como: capacetes, óculos de proteção, botinas, macacões ou roupas apropriadas, luvas, etc., estes, de uso obrigatório. Maquinário, equipamentos e ferramental necessário.

g – Da Limpeza do Terreno

A limpeza do terreno será feita pela Contratada, com a fiscalização do Poder Executivo Municipal. Será procedida, no prazo da execução da obra, periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no terreno.

Toda a vegetação rasteira porventura existente no local da obra, no trecho da construção do prédio, deverá ser previamente removida, bem como restos de materiais e/ou entulhos.

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/D711-C105-A97F-6276 e informe o código D711-C105-A97F-6276

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

A Contratada deverá manter e conservar as instalações e equipamentos existentes e que venham a sofrer danos com a obra. Deverá também manter a obra em permanente estado de limpeza, higiene e conservação, com remoção de entulho resultante, tanto no interior da mesma como do canteiro de serviços.

h – Do Início dos Trabalhos

A Contratada deverá zelar pelo patrimônio público, sendo de sua responsabilidade os bens de propriedade do Poder Executivo Municipal.

Toda a caliça e restos de materiais deverão ser condicionados em caçambas metálicas para o posterior bota-fora ou removidos periodicamente. Não serão tolerados restos de materiais, entulhos, espalhados pelo terreno. O canteiro de obra deve ser organizado.

A Fiscalização da Prefeitura Municipal se reserva o direito de vistoriar a obra a qualquer tempo, mediante solicitação ou não da Contratada.

A execução da obra deverá seguir rigorosamente as indicações constantes no Projeto Arquitetônico e projetos complementares, pois estes se completam.

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/D711-C105-A97F-6276 e informe o código D711-C105-A97F-6276

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE OBRAS - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

1. REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE BRISAS DO MAR – PROGRAMA REDE BEM CUIDAR

A descrição dos serviços abaixo segue a mesma itemização da planilha orçamentária.

1.1 SERVIÇOS INICIAIS

1.1.1 – Fornecimento e instalação de placa de obra

Placa confeccionada em chapa galvanizada com estrutura de madeira tratada. Deve conter as informações obrigatórias (nome da obra, valor, prazo, responsável técnico). A instalação será em local visível, fixada de modo firme para resistir a intempéries.

1.1.2 – Container de 2,6m x 6m

Será locado um conteiner de 2,60m x 6,00m, com um sanitário, sendo destinado ao almoxarifado e apoio administrativo. Deve atender às exigências de segurança e higiene do trabalho.

1.1.3 – Demolição de alvenaria de bloco furado

Remoção manual, sem reaproveitamento, com uso de ferramentas adequadas (marreta, talhadeira). Resíduos devem ser removidos da obra. Por fim serão descartados de formas adquadas de acordo com a fiscalização.

1.1.4 – Demolição de revestimento cerâmico

Retirada manual de todos os azulejos e pisos cerâmicos(exceção aos do anexo), utilizando marteletes ou ferramentas manuais, evitando danificar substratos que serão reaproveitados. Resíduos devem ser removidos da obra. Por fim serão descartados de formas adquadas de acordo com a fiscalização.

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/D711-C105-A97F-6276 e informe o código D711-C105-A97F-6276
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

1.1.5 – Remoção de interruptores/tomadas

Desconexão segura da rede elétrica antes da remoção. Retirada manual de interruptores e tomadas sem reaproveitamento. Por fim serão descartados de formas adquadas de acordo com a fiscalização.

1.1.6 – Remoção de louças

Retirada manual de louças, utilizando ferramentas manuais, evitando danificar a peça para reaproveitamento. Vasos sanitários e as pias dos consultórios deverão ser descartados, enquanto as pias dos banheiros poderão ser reaproveitadas. Deve-se preservar as louças do banheiro no prédio aos fundos e as pias brancas. Por fim serão descartadas de formas adquadas de acordo com a fiscalização.

1.1.7 – Limpeza manual de vegetação

Corte de vegetação rasteira em áreas da obra com enxada, preservando árvores e arbustos não previstos para remoção. Resíduos devem ser removidos da obra.

1.1.8 – Locação da obra

O gabarito de locação da obra deverá ser realizado no perímetro do entorno da obra de ampliação a uma distância de 50cm. Serão utilizadas tábuas corridas pontaletadas a cada 1,50m.

1.1.9 – Remoção de telhas de fibrocimento

Serão removido as telhas de fibrocimento conforme o projeto apresentado e serão descartadas de formas adquadas de acordo com a fiscalização.

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/D711-C105-A97F-6276 e informe o código D711-C105-A97F-6276
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

1.1.10 – Remoção de calhas

Serão removido as calhas especificadas no projeto apresentado e e serão descartadas de formas adquadas de acordo com a fiscalização.

1.2. FUNDAÇÃO

1.2.1 – Estaca Hélice contínua

Serão feitas estacas hélices contínuas com concreto armado de 30Mpa utilizando material, dimensões e locação especificadas no projeto estrutural, devendo ter cobrimento de 5 cm. Para a realização da concretagem, a empresa deverá comunicar a fiscalização para estar presente durante a concretagem.

1.2.2 – Blocos de coroamento

Serão feitos nos locais das estacas utilizando concreto armado de 30Mpa, material e dimensões especificadas no projeto estrutural, devendo ter cobrimento de 5 cm. Para a realização da concretagem, a empresa deverá comunicar a fiscalização para estar presente durante a concretagem.

A escavação dos blocos deverão seguir as medidas do bloco de coroamento e da viga de baldrame somado com 10cm para cada lado, e terá a profundidade de 90cm.

1.2.3 – Vigas de Baldrame

Serão feitas com concreto armado de 30Mpa utilizando material e dimensões especificadas no projeto estrutural, devendo ter cobrimento de 5 cm e estará apoiada sobre uma fiada de pedra grês. Para a realização da concretagem, a empresa deverá comunicar a fiscalização para estar presente durante a concretagem.

A escavação será feita no comprimento da viga de baldrame e terá a largura da viga somado com 10cm para cada lado e profundidade de 50cm.

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/D711-C105-A97F-6276 e informe o código D711-C105-A97F-6276

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE OBRAS - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

1.3. IMPERMEABILIZAÇÃO

1.3.1 – Impermeabilização da viga de baldrame

Aplicar sobre superfície limpa e regularizada, seguindo intervalos de cura entre demãos. Utilizar trincha ou broxa. Será utilizado emulsão asfáltica em 2 demãos. A viga deverá ser completamente impermeabilizada, tanto a face superior quanto às laterais.

1.3.2 – Impermeabilização da torre de caixa d'água

Aplicar sobre superfície limpa e regularizada, seguindo intervalos de cura entre demãos. Utilizar trincha ou broxa. Será utilizado membrana acrílica em 4 demãos, reforçada com véu de poliéster. Será por toda a superfície da laje somado com 10cm das paredes da borda.

1.3.3 – Impermeabilização da calha de concreto

Aplicar sobre superfície limpa e regularizada, seguindo intervalos de cura entre demãos. Utilizar trincha ou broxa. Será utilizado membrana acrílica em 4 demãos, reforçada com véu de poliéster. Será por toda a superfície da chalha, incluindo as superfícies laterais.

1.4. PILARES

1.4.1 – Concretagem pilares fck 25 MPa

Lançamento com baldes, adensamento mecânico e acabamento correto, evitando bolhas. O concreto das vigas será C25. Antes da concretagem deverá informar a fiscalização para conferencia da armadura.

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/D711-C105-A97F-6276 e informe o código D711-C105-A97F-6276
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

1.3. IMPERMEABILIZAÇÃO

1.3.1 – Impermeabilização da viga de baldrame

Aplicar sobre superfície limpa e regularizada, seguindo intervalos de cura entre demãos. Utilizar trincha ou broxa. Será utilizado emulsão asfáltica em 2 demãos. A viga deverá ser completamente impermeabilizada, tanto a face superior quanto às laterais.

1.3.2 – Impermeabilização da torre de caixa d'água

Aplicar sobre superfície limpa e regularizada, seguindo intervalos de cura entre demãos. Utilizar trincha ou broxa. Será utilizado membrana acrílica em 4 demãos, reforçada com véu de poliéster. Será por toda a superfície da laje somado com 10cm das paredes da borda.

1.3.3 – Impermeabilização da calha de concreto

Aplicar sobre superfície limpa e regularizada, seguindo intervalos de cura entre demãos. Utilizar trincha ou broxa. Será utilizado membrana acrílica em 4 demãos, reforçada com véu de poliéster. Será por toda a superfície da chalha, incluindo as superfícies laterais.

1.4. PILARES

1.4.1 – Concretagem pilares fck 25 MPa

Lançamento com baldes, adensamento mecânico e acabamento correto, evitando bolhas. O concreto das vigas será C25. Antes da concretagem deverá informar a fiscalização para conferencia da armadura.

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/D711-C105-A97F-6276 e informe o código D711-C105-A97F-6276
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

1.4.2 – Armação aço CA-50 10mm

Montagem da ferragem conforme projeto, garantindo amarrações firmes, devento ter cobrimento de 5cm.

Os pilares serão montados com 4 barras de 10mm.

1.4.3 – Armação aço CA-60 5mm

Execução conforme especificações estruturais. Serão utilizados para confecção de estribos a cada 12cm e devendo ter cobrimento de 5cm.

1.4.4 – Forma para pilares

Fabricação e montagem de formas em madeira serrada, alinhadas e prumadas. Os pilares seguirão as dimensões conforme o projeto estrutural.

1.5. ALVENARIA

1.5.1 – Alvenaria de vedação bloco cerâmico 19cm

Assentamento com argamassa 1:2:8, alinhamento e prumo conforme prancheta e nível. O bloco será cerâmico com furos horizontais na espessura de 19cm. A junta deverá ter aproximadamente 1cm de argamassa.

1.5.2 – Verga pré-moldada até 1,5m

Posicionamento sobre vãos, com apoio mínimo de 20cm. Deverá ser confeccionada previamente e instalada nos vãos de porta ou janela depois de curada. Serão de concreto armado.

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/D711-C105-A97F-6276 e informe o código D711-C105-A97F-6276
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

1.5.3 – Contraverga pré-moldada

Instalação conforme especificação, abaixo das esquadrias. Deverá ser confeccionada previamente e instalada nos vãos de janelas, na parte inferior, depois de curada. Serão de concreto armado.

1.6. VIGAS

1.6.1 – Concretagem de vigas e lajes

Lançamento, adensamento e acabamento do concreto com uso de jerica, evitando segregação. O concreto das vigas será C30. Antes da concretagem deverá informar a fiscalização para conferencia da armadura.

1.6.2 – Armação

Será utilizando material e dimensões, bem como outros detalhes especificados no projeto estrutural, devendo ter cobrimento de 5 cm;

1.6.3 – Forma para vigas

Fabricação, montagem e desmontagem de formas de madeira serrada (25mm), bem niveladas e travadas, prevenindo vazamentos de concreto. A dimensões das vigas será conforme o projeto estrutural.

1.7. LAJE

1.7.1 – Laje pré-moldada

Será executado sistema de laje pré-moldada unidirecional do tipo vigota treliçada, com elementos de enchimento em lajotas de EPS. O sistema deverá ser montado conforme as especificações do fabricante e o projeto estrutural.

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/D711-C105-A97F-6276 e informe o código D711-C105-A97F-6276

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE OBRAS - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Vigotas: Pré-moldadas em concreto armado ou protendido, com resistência característica à compressão fck mínima de 25Mpa. Seguirão conforme as especificações do projeto estrutural.

Enchimento: Lajotas cerâmica, com altura total da laje (enchimento + capa) de 20 cm.

Armaduras: Seguirão nas montagens e especificações técnicas conforme o projeto estrutural.

Concreto de Capeamento: Concreto usinado ou betoneira, com fck de 30Mpa.

Espessura da Capa: A espessura da capa de concreto sobre o elemento de enchimento deverá ser de no mínimo 4cm.

1.8. REVESTIMENTOS DE PAREDES

1.8.1 – Chapisco em alvenaria com vãos

As superfícies das alvenarias externas serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia grossa (traço 1:3) com preparo em betoneira 400l com aplicação de forma manual.

1.8.2 – Chapisco no teto ou em alvenaria com rolo texturizado

As superfícies dos tetos serão chapiscadas, com rolo para textura acrílica, com argamassa de cimento e areia grossa (traço 1:4) e emulsão polimérica (adesivo) com preparo em betoneira 400l com aplicação de forma manual.

1.8.3 – Massa única em paredes internas

Os revestimentos das alvenarias que foram construídas serão constituídos de camadas contínuas e uniformes, perfeitamente prumadas, desempenadas e feltradas, com argamassa de cimento, cal e areia traço (1:2:8), preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas de paredes, com espessura média de 20 mm, com execução de taliscas.

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/D711-C105-A97F-6276 e informe o código D711-C105-A97F-6276
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

1.8.4 – Emboço em fachadas

Os revestimentos das alvenarias que foram construídas serão constituídos de camadas contínuas e uniformes, perfeitamente prumadas, desempenadas e feltradas, com argamassa de cimento, cal e areia traço (1:2:8), preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em panos de fachada com presença de vãos, com espessura média de 25 mm.

1.8.5 – Massa única no teto

O revestimento do teto nas área novas serão constituídos de camadas contínuas e uniformes, feitas com argamassa de cimento, cal e areia traço (1:2:8), preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em panos de fachada com presença de vãos, com espessura média de 10 mm.

1.8.6 – Revestimento cerâmicos nas paredes

Deverá ser feito revestimento cerâmico nas paredes dos banheiros em que foram removido os antigos azulejos, na parede da cozinha em que estará a pia e nos consultórios que possuem lavatórios(na qual desses será realizada uma meia parede de 1m de largura nas áreas dos lavatórios).

Serão utilizados azulejos esmaltados com dimensões de 25cm x 35cm.

1.9. PISOS

1.9.1 – Lastro com material granular

Será realizado uma lastro com pedra britada de 10cm nas área da ampliação e do piso de concreto armado.

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/D711-C105-A97F-6276 e informe o código D711-C105-A97F-6276
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

1.9.2 – Contrapiso

Será realizado ná área de piso removido e na área da ampliação, feito com argamassa de traço 1:4 (cimento e areia). Nas áreas de contrapiso existente será feito um nivelamento com uma camada de 3cm de argamassa enquanto para a área de ampliação será realizada uma camada de 6cm de argamassa.

1.9.3 – Revestimento cerâmico

Será realizado ná área de piso removido e na área da ampliação, as peças serão cerâmicas de porcelanato de cor lisa com dimensões de 60cm x 60cm e o rodapé terá 7cm de altura.

1.9.4 – Passeio de concreto

Será realizado ná área especificado no projeto, sendo feito com concreto de 6cm de espessura.

1.9.5 – Soleiras de granitos

Nas portas novas deverão ser feitas soleiras de granitos com 15cm de largura e 2cm de espessura.

1.10. COBERTURA

1.10.1 – Estrutura de madeira

Verificar o posicionamento da estrutura de apoio e do comprimento das peças de acordo com o projeto;

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/D711-C105-A97F-6276 e informe o código D711-C105-A97F-6276
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Posicionar as terças conforme previsto no projeto, conferindo distância entre tesouras, pontaletes ou outros apoios, declividade da cobertura, extensão do pano, distanciamento, esquadro e paralelismo entre as terças;

Fixar as terças na estrutura de apoio, cravando os pregos 22 X 48 aproximadamente a 45° em relação à face lateral da terça, de forma que penetrem cerca de 3 a 4 cm na peça de apoio;

Rebater as cabeças de todos os pregos, de forma a não causar ferimentos nos montadores do telhado ou em futuras operações de manutenção.

1.10.2 – Telhamento com telha fibrocimento 6 mm

O Telhamento deverá ser de telhas onduladas de fibrocimento de 6 mm e a colocação deve ser de acordo com as especificações do fabricante.

Deverá ser feito conforme o projeto apresentado, com um beiral de 50cm.

1.10.3 – Chapim e Rufos

O chapim e rufos serão feitos em chapa de aço galvanizado com corte 33cm, fixado na parede com parafuso e bucha. Os chapim serão realizados nas paredes da cobertura do anexo recém ampliado conforme o projeto apresentado e nas paredes da calha de concreto na edificação principal. Os rufos serão executados no telhado do anexo recém ampliado.

1.10.4 – Calha PVC Ø125 mm

As calhas de meio tubo PVC de Ø125 mm, fixadas sob o telhado do anexo recém ampliado conforme o projeto apresentado, com direcionamento da água para os tubos de queda.

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/D711-C105-A97F-6276 e informe o código D711-C105-A97F-6276
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

1.10.5 – Calha de aço galvanizado

As calhas feitas em chapa de aço galvanizado com corte 33cm serão fixadas no anexo recém ampliado conforme o projeto apresentado e no local das antigas calhas removidas. Elas terão direcionamento da água para os tubos de queda.

1.11 ABERTURAS

1.11.1 – Porta de madeira de 100cm

As portas de madeira frisada com 100cm x 210cm serão instaladas nas áreas novas e deverão ser pintadas e limpas.

1.11.2 – Porta de correr de madeira de 100cm

A porta será de correr com 100cm x 210cm serão instaladas no local especificado no projeto.

1.11.3 – Porta de correr de vidro de 130cm

A porta será de correr com 80cm x 210cm, sendo instaladas no local especificado no projeto.

1.11.4 – Janelas de madeiras

As janelas serão de madeiras de pinus nas dimensões de 140cm x 120cm na ampliação e 120cm x .

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/D711-C105-A97F-6276 e informe o código D711-C105-A97F-6276

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

1.11.5 – Vidro fixo temperado para muro 2,70 x 1,30 m

Painel de vidro temperado fixo, espessura 10 mm, instalado sobre base de alvenaria.

• Execução:

1. Posicionar suportes e calços de borracha.
2. Colocar o vidro alinhado e nivelado.
3. Fixar com perfis ou grampos próprios.
4. Selar toda a junta com silicone estrutural.

1.11.6 – Vidro fixo temperado para muro 2,95 x 0,55 m

• Execução: Igual ao item anterior, adaptando aos menores dimensões e possíveis vãos horizontais. Garantir proteção contra trincas durante o manuseio.

1.11.7 – Portão em alumínio branco e vidro temperado 8 mm, de correr 1 folha 2,80 x 2,00 m

• Execução: Igual ao anterior, ajustando para uma única folha e batente lateral fixo, garantindo que o peso não comprometa o trilho.

1.12 INSTALAÇÃO ELÉTRICA

1.12.1 – Interruptor simples (1 módulo), 10A/110V

Interruptor simples de embutir, tipo 1 módulo, capacidade 10 amperes, tensão nominal 110 volts, com suporte e placa inclusos, instalado no local.

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/D711-C105-A97F-6276 e informe o código D711-C105-A97F-6276
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

1.12.2 – Interruptor simples (2 módulos), 10A/110V

Interruptor simples de embutir, tipo 2 módulos, capacidade 10 amperes, tensão nominal 110 volts, com suporte e placa inclusos, instalado no local.

1.12.3 – Interruptor simples (3 módulos), 10A/110V

Interruptor simples de embutir, tipo 3 módulos, capacidade 10 amperes, tensão nominal 110 volts, com suporte e placa inclusos, instalado no local.

1.12.4 – Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2P+T 10A

Tomada de uso geral, tipo 1 módulo, 2 polos + terra, 10 amperes, instalada nos pontos removidos e nos novos pontos do projeto elétrico.

1.12.5 – Tomada baixa de embutir (2 módulos), 2P+T 10A

Tomada de uso geral, tipo 2 módulos, 2 polos + terra, 10 amperes, instalada nos pontos removidos e nos novos pontos do projeto elétrico.

1.12.6 – Tomada baixa de embutir (3 módulos), 2P+T 10A

Tomada de uso geral, tipo 3 módulos, 2 polos + terra, 10 amperes, instalada nos pontos removidos.

1.12.7 – Tomada alta de embutir (1 módulo), 2P+T 10A

Tomada de uso geral, tipo 1 módulos, 2 polos + terra, 10 amperes, instalada nos pontos removidos e nos pontos novos do projeto.

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/D711-C105-A97F-6276 e informe o código D711-C105-A97F-6276

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

1.12.11 – Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm²

Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível com isolamento antichama, seção de 1,5 mm², e classe de tensão 0,6/1,0 KV, instalado conforme o projeto elétrico.

1.12.12 – Cabo de cobre flexível isolado, 6,0 mm²

Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível com isolamento antichama, seção de 6,0 mm², e classe de tensão 0,6/1,0 KV, instalado conforme o projeto elétrico.

1.12.13 – Cabo de cobre flexível isolado, 10,0 mm²

Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível com isolamento antichama, seção de 10,0 mm², e classe de tensão 0,6/1,0 KV, instalado conforme o projeto elétrico.

1.12.14 – Cabo de cobre flexível isolado, 16,0 mm²

Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível com isolamento antichama, seção de 10 mm², e classe de tensão 0,6/1,0 KV, para os condutores terra, fase e neutro da entrada.

1.12.15 – Caixa de passagem 150mm x 150mm x 100m

Instalação de caixas de passagem elétrica em PVC, modelo de sobrepor, fixadas em paredes, com dimensões de 150x150x100mm, destinadas à ramificação e organização de eletrodutos.

1.12.16 – Caixa de inspeção para o aterramento

A instalaçao da caixa de inspeção para o aterramento será em polietileno com diâmetro de 30cm e estará na parte externa, próximo ao quadro de distribuição.

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/D711-C105-A97F-6276 e informe o código D711-C105-A97F-6276
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

1.13 HIDRÁULICA

1.13.1 – Instalação de vaso sanitário

Serviço de instalação de vaso sanitário com aproveitamento do vaso removido. Na instalação estão incluídos anel de vedação, engate flexível, parafusos de fixação, rejunte depois de instalado.

1.13.2 – Instalação de lavatório

Serviço de instalação de lavatório em louça com aproveitamento do lavatório removido. Na instalação estão incluídos sifão, engate flexível, parafusos de fixação, rejunte depois de instalado.

1.13.3 – Caixa de gordura pequena, capacidade 19 L

Caixa em PVC circular para retenção de gordura, instalada em cozinhas e áreas de preparo de alimentos.

- Execução: Escavar e assentar sobre lastro de concreto.
- Conectar ramais de entrada e saída.
- Vedação com solda a frio.

1.13.4 – Torneira cromada de mesa 1/2" ou 3/4"

- **Execução:** Rosquear na bica de saída da cuba, vedando com fita veda-rosca. Conectar engate flexível.

1.13.5 – Torneira metálica cromada de mesa, temporizada

Torneira de fechamento automático por pressão, bica baixa, para economia de água.

- **Execução:** Instalar conforme manual do fabricante, garantindo pressão adequada.

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/D711-C105-A97F-6276 e informe o código D711-C105-A97F-6276
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

1.13.6 – Tubo PVC série normal DN 50 mm

Corte reto, limpeza das extremidades, solda a frio; assentamento com declividade mínima de 2%.

1.13.7 – Curva de 90 graus de PVC de 50mm

Curvas de 90 graus em PVC soldável DN 50mm serão utilizados em ramais de esgoto conforme o projeto, seguindo o mesmo processo de soldagem para assegurar a vedação da rede.

1.13.8 – Curva de 45 graus de PVC de 50mm

Curvas de 45 graus em PVC soldável DN 50mm serão utilizados em ramais de esgoto conforme o projeto, seguindo o mesmo processo de soldagem para assegurar a vedação da rede.

1.13.9 – Tubo PVC série normal DN 75 mm

Corte reto, limpeza das extremidades, solda a frio; assentamento com declividade mínima de 1%.

1.13.10 – Curva de 45 graus de PVC de 55mm

Curvas de 45 graus em PVC soldável DN 75mm serão utilizados em ramais de esgoto conforme o projeto, seguindo o mesmo processo de soldagem para assegurar a vedação da rede.

1.13.11 – Tubo PVC série normal DN 100 mm

Corte reto, limpeza das extremidades, solda a frio; assentamento com declividade mínima de 1%.

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/D711-C105-A97F-6276 e informe o código D711-C105-A97F-6276
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

1.13.12 – Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria

- **Descrição:** Caixa em tijolo maciço, revestida internamente com argamassa impermeável e terá as dimensões de 40cm x 40cm x 40cm.
- **Execução:** Assentar tijolos sobre base de concreto, chapiscar e rebocar com argamassa 1:3, adicionando aditivo impermeabilizante.

1.13.11 – Tubo PVC soldável de 25 mm

Deverá seguir o projeto hidráulico, para a sua execução deverá cortar, lixar e limpar extremidades; aplicar adesivo para PVC; montar respeitando alinhamento e fixação.

1.13.13 – Registro de gaveta bruto 3/4" com acabamento cromado

Será Instalado na tubulação de água conforme o projeto hidráulico utilizando fita veda-rosca, garantindo fácil acesso para manutenção.

1.13.14 – Joelho de 90 graus de PVC

Joelhos de 90 graus em PVC soldável DN 25mm serão utilizados em ramais de distribuição de água, seguindo o mesmo processo de soldagem para assegurar a vedação da rede.

1.13.15 – Tê de PVC

Conexões tipo "T" em PVC soldável DN 25mm serão instaladas em ramais ou sub-ramais para derivações de água, com soldagem cuidadosa para evitar vazamentos.

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/D711-C105-A97F-6276 e informe o código D711-C105-A97F-6276
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE OBRAS - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

14. ACESSIBILIDADE

14.1 – Piso tátil de alerta e direcional

O piso tátil deverá ser 25x25 cm com 2 cm de espessura na cor amarela, assentados com argamassa ACIII. A colocação deve obedecer aos requisitos da NBR 9050.

No assentamento com argamassa, deve-se observar a junta entre os ladrilhos, conforme orientação do fabricante, rejuntadas com cimento e areia. A junta entre o pavimento intertravado e o ladrilho também deverá ser observado um espaço de aproximadamente 5 mm. O ladrilho deverá ficar perfeitamente alinhado com o piso de concreto.

14.2 – Corrimão simples em alumínio (Ø 1 ½")

Cortar e perfurar as peças, conforme projeto;

Lixar perfeitamente todas as linhas de cortes e perfuração executadas nos perfis e chapas, eliminando todas as rebarbas;

Fixar o montante vertical no substrato de concreto através de chumbadores mecânicos, com profundidade mínima de 90 mm, e respeitando a distância mínima de 5cm da borda do concreto;

Soldar as peças horizontais do gradil e em seguida todas as verticais, conforme projeto;

Soldar a travessa superior aos montantes, conforme projeto, e realizar as emendas, se necessário;

Soldar a barra redonda em "L" nos montantes e soldar os corrimãos sobre as barras.

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/D711-C105-A97F-6276 e informe o código D711-C105-A97F-6276
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE OBRAS - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

15. PINTURA

15.1 – Limpeza de superfícies com jato de alta pressão

Deve ser feita a lavagem das paredes e áreas a serem pintadas com lavadora de alta pressão para remoção de sujidades.

15.2 – Fundo selador acrílico em paredes

Todas as paredes devem receber fundo preparador acrílico, uma demão. Aplicação deverá atender as recomendações do fabricante.

15.3 – Pintura látex acrílica premium, duas demãos

Todas as paredes devem receber duas demãos de tinta acrílica premium (atestadas pela ABRAFATI), internamente e externamente. A aplicação deve atender as recomendações do fabricante. A cor será definida pela fiscalização.

15.4 – Pintura esmalte sintético em madeiras

Deverá ser aplicado duas demãos de esmalte sintético brilhante (atestadas pela ABRAFATI), produto d na cor definida pela fiscalização.

Importante ressaltar que as madeiras não deverão apresentar farpas, os quais devem ser lixados após a primeira demão de esmalte para o perfeito acabamento da segunda demão.

A aplicação deve atender as recomendações do fabricante.

16. ITENS DIVERSOS

16.1 – Fechaduras de embutir p/ portas internas

Serão instaladas fechaduras inox para portas que necessitem.

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar as assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/D711-C105-A97F-6276 e informe o código D711-C105-A97F-6276
Assinado por 1 pessoa: CYNTHIA SIEVA DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

16.2 – Fechaduras para banheiros

Serão instaladas fechaduras inox para portas que necessitem.

16.3 – Cobertura em policarbonato com estrutura metálica.

A cobertura de passeio externo em policarbonato. A estrutura será em alumínio com pilares de 10x10cm.

16.4 – Bancada extra em granito cinza, fixação com argamassa AC3.

Bancada de granito cinza instalado sobre parede, colado com argamassa AC3.

17. LIMPEZA FINAL DA OBRA

17.1 – Transporte

Trata-se da retirada de entulho com caminhão basculante.

17.2 – Carga e descarga manual de resíduos

Trata-se da carga do entulho em caminhão basculante.

17.3 – Limpeza das portas de madeiras

Após a conclusão da obra, será realizada a limpeza completa das portas de madeiras, tanto para as novas, tanto para as existentes.

17.4 – Limpeza das portas de vidro

Após a conclusão da obra, será realizada a limpeza completa das portas de vidro.

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/D711-C105-A97F-6276 e informe o código D711-C105-A97F-6276
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE OBRAS - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

17.5 – Limpeza do revestimento cerâmico

Após a conclusão da obra, será realizada a limpeza completa dos pisos e azulejos

17.6 – Limpeza das louças

Após a conclusão da obra, será realizada a limpeza completa de bacias sanitárias e lavatórios, incluindo todos os metais correspondentes, garantindo a higiene e o bom funcionamento.

17.7 – Limpeza das bancadas com cubas

Após a conclusão da obra, será realizada a limpeza completa das bancadas com cubas, tanto para as novas, tanto para as existentes.

17.8 – Limpeza dos passeios de concretos

Após a conclusão da obra, será realizada a limpeza dos passeios de concretos.

Cidreira/RS, 10 de agosto de 2026.

Eng. Civil Paulo Fernando Kappel

CREA RS-276128

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/D711-C105-A97F-6276 e informe o código D711-C105-A97F-6276

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

PLANILHA BDI

Planilha de Detalhamento do BDI

Tomador	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
Nome da Obra	UNIDADE DE SAÚDE BRISAS DO MAR - REFORMA E AMPLIAÇÃO
Município da Obra	CIDREIRA
Tipo de Obra	Construção de edifícios
Contribuição Previdenciária	Orçamento COM A DESONERAÇÃO prevista na Lei 13.161/2015

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado
(AC) - Administração Central	4,00
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,80
fra	1,27
(DF) - Despesas Financeiras	1,23
(L) - Lucro	7,40
(I_1) - PIS	0,65
(I_2) - COFINS	3,00
(I_3) - ISS	3,00
(I_4) - Contrib. Previdenciária	3,60
BDI Adotado	**28,49**

Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
Mín	Med.	Máx.
3,00	4,00	5,50
0,80	0,80	1,00
0,97	1,27	1,27
0,59	1,23	1,39
6,16	7,40	8,96
0,65	0,65	0,65
3,00	3,00	3,00
2,00	2,00	5,00

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013	
BDI desconsiderando a parcela (I_4) contribuição previdenciária	23,53

Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
20,34	22,12	25,00

PAULO FERNANDO KAPPEL - ENGENHEIRO CIVIL CREA-RS 276128	06/08/2026
Título, Nome e CREA/CAU do Responsável Técnico pelo orçamento	Data

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/D711-C105-A97F-6276 e informe o código D711-C105-A97F-6276
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

ENCARGOS SOCIAIS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE OBRAS – SETOR DE ENGENHARIA

Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul

RIO GRANDE DO SUL — **VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/2026**

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	26,80%	26,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,78%	Não incide	17,78%	Não incide
B2	Feriados	4,21%	Não incide	4,21%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,67%	0,88%	0,67%
B4	13º Salário	10,92%	8,29%	10,92%	8,29%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,65%	Não incide	1,65%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B9	Férias Gozadas	11,04%	8,38%	11,04%	8,38%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	**Total**	**47,35%**	**18,00%**	**47,35%**	**18,00%**
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,18%	3,17%	4,18%	3,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,59%	2,73%	3,59%	2,73%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	1,78%	1,35%	1,78%	1,35%
C5	Indenização Adicional	0,35%	0,26%	0,35%	0,26%
C	**Total**	**10,01%**	**7,59%**	**10,01%**	**7,59%**
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INNS sobre 13º, conforme Lei nº 14.973/2024)	11,60%	4,00%	17,42%	6,62%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,36%	0,28%	0,37%	0,28%
D	**Total**	**11,96%**	**4,28%**	**17,79%**	**6,90%**
TOTAL(A+B+C+D)		**96,12%**	**56,67%**	**111,95%**	**69,29%**

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

Cidreira, 06 de agosto de 2026.

PAULO FERNANDO KAPPEL
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-RS 276128

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/D711-C105-A97F-6276 e informe o código D711-C105-A97F-6276

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

CRONOGRAMA

Obra
BRISAS DO MAR (REVISÃO PARA ADITIVO E SUPRESÃO)

Cronograma Físico e Fi

Item	Descrição
1	SERVIÇOS INICIAIS
2	FUNDAÇÃO
3	IMPERMEABILIZAÇÃO
4	PILARES
5	ALVENARIA
6	VIGAS
7	LAJE
8	REVESTIMENTOS PAREDES
9	PISOS
10	COBERTURA
11	ABERTURAS
12	INSTALAÇÃO ELÉTRICA
13	HIDROSSANITÁRIO
14	ACESSIBILIDADE
15	PINTURA
16	DIVERSOS
17	LIMPEZA DA OBRA

Porcentagem
Custo
Porcentagem Acumulado
Custo Acumulado

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/D711-C105-A97F-6276 e informe o código D711-C105-A97F-6276
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
SINAPI - 06/2026 - Rio Grande do Sul SICRO3 - 04/2026 - Rio Grande do Sul	28,49%	Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

inanceiro

Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS
100,00%	100,00%				
26.560,33	26.560,33				
100,00%	100,00%				
27.120,66	27.120,66				
100,00%	100,00%				
5.921,61	5.921,61				
100,00%	100,00%				
5.178,74	5.178,74				
100,00%		100,00%			
7.219,40		7.219,40			
100,00%		100,00%			
9.509,89		9.509,89			
100,00%		100,00%			
12.026,08		12.026,08			
100,00%		100,00%			
19.973,07		19.973,07			
100,00%			100,00%		
57.589,60			57.589,60		
100,00%			44,18%	55,82%	
18.787,97			8.300,53	10.487,44	
100,00%				100,00%	
44.361,29				44.361,29	
100,00%			100,00%		
17.304,54			17.304,54		
100,00%			38,53%		61,47%
12.475,40			4.806,77		7.668,63
100,00%			100,00%		
5.149,95			5.149,95		
100,00%			51,96%	48,04%	
29.424,71			15.289,08	14.135,63	
100,00%					100,00%
38.741,57					38.741,57
100,00%					100,00%
2.503,26					2.503,26
	19,06%	14,34%	31,91%	20,3%	14,39%
	64.781,34	48.728,44	108.440,46	68.984,36	48.913,45
	19,06%	33,4%	65,31%	85,61%	100,0%
	64.781,34	113.509,78	221.950,24	290.934,60	339.848,07

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/D711-C105-A97F-6276 e informe o código D711-C105-A97F-6276

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "6 X 5" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5500000	26,71	14,69
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1012000	14,70	1,48
Insumo	00010567	SINAPI	TABUA "2,5 X 23" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5500000	8,07	4,43
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0256000	33,26	0,85
				MO sem LS =>	37,70	LS =>	0,00	MO com LS => 37,70
				Valor do BDI =>	22,47			Valor com BDI => 101,34

1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,0000000	12,32	12,32
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1151000	28,14	3,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3872000	23,48	9,09
				MO sem LS =>	9,01	LS =>	0,00	MO com LS => 9,01
				Valor do BDI =>	3,50			Valor com BDI => 15,82

1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,0000000	3,81	3,81
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1153000	23,48	2,70
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0406000	27,25	1,11
				MO sem LS =>	2,79	LS =>	0,00	MO com LS => 2,79
				Valor do BDI =>	1,08			Valor com BDI => 4,89

1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104803	SINAPI	REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	M	1,0000000	4,85	4,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1110000	23,48	2,60
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0829000	27,25	2,25
				MO sem LS =>	3,61	LS =>	0,00	MO com LS => 3,61
				Valor do BDI =>	1,38			Valor com BDI => 6,23

2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	106794	SINAPI	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E BOMBEAMENTO (EXCLUSIVE ARMADURA, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_03/2026	Estacas em Hélice Contínua	M	1,0000000	126,07	126,07
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0846889	72,68	6,15

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

				Valor do BDI =>	7,01			Valor com BDI => 31,62

1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	UN	1,0000000	0,72	0,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0215000	23,48	0,50
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0076000	30,11	0,22
				MO sem LS =>	0,53	LS =>	0,00	MO com LS => 0,53
				Valor do BDI =>	0,20			Valor com BDI => 0,92

1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	UN	1,0000000	13,68	13,68
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1448000	28,13	4,07
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4096000	23,48	9,61
				MO sem LS =>	10,10	LS =>	0,00	MO com LS => 10,10
				Valor do BDI =>	3,89			Valor com BDI => 17,57

1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	Supressão Vegetal	m²	1,0000000	5,00	5,00
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2132000	23,48	5,00
				MO sem LS =>	3,60	LS =>	0,00	MO com LS => 3,60
				Valor do BDI =>	1,42			Valor com BDI => 6,42

1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105009	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	Locação de Obras	M	1,0000000	78,87	78,87
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0093000	35,11	0,32
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0054000	502,10	2,71
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9103000	27,51	25,04
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9103000	24,27	22,09
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0374000	33,59	1,25
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,8093000	7,43	6,01

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "6 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5500000	26,71	14,69
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1012000	14,70	1,48
Insumo	00010567	SINAPI	TABUA "2,5 X 23" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5500000	8,07	4,43
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0256000	33,26	0,85
				MO sem LS =>	37,70	LS =>	0,00	MO com LS => 37,70
				Valor do BDI =>	22,47			Valor com BDI => 101,34

1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,0000000	12,32	12,32
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1151000	28,14	3,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3872000	23,48	9,09
				MO sem LS =>	9,01	LS =>	0,00	MO com LS => 9,01
				Valor do BDI =>	3,50			Valor com BDI => 15,82

1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,0000000	3,81	3,81
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1153000	23,48	2,70
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0408000	27,25	1,11
				MO sem LS =>	2,79	LS =>	0,00	MO com LS => 2,79
				Valor do BDI =>	1,08			Valor com BDI => 4,89

1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104803	SINAPI	REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	M	1,0000000	4,85	4,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1110000	23,48	2,60
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0829000	27,25	2,25
				MO sem LS =>	3,61	LS =>	0,00	MO com LS => 3,61
				Valor do BDI =>	1,38			Valor com BDI => 6,23

2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	106794	SINAPI	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E BOMBEAMENTO (EXCLUSIVE ARMADURA, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_03/2026	Estacas em Hélice Contínua	M	1,0000000	126,07	126,07
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0846889	72,68	6,15
Composição Auxiliar	100973	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	m³	0,1188156	9,08	1,07
Composição Auxiliar	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0158792	135,68	2,15
Composição Auxiliar	90674	SINAPI	PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 30 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 800 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 268 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 170 KNM - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0198628	759,03	15,07
Composição Auxiliar	90675	SINAPI	PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 30 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 800 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 268 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 170 KNM - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0614927	331,26	20,37
Composição Auxiliar	97913	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	0,0366804	3,71	0,13
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2540666	23,48	5,96
Insumo	00001525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,1095849	686,01	75,17
				MO sem LS =>	14,49	LS =>	0,00	MO com LS => 14,49
				Valor do BDI =>	35,91			Valor com BDI => 161,98

2.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,56	9,56
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0095000	24,64	0,23
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0581000	27,94	1,62
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	7,21	7,71
				MO sem LS =>	1,40	LS =>	0,00	MO com LS => 1,40
				Valor do BDI =>	2,72			Valor com BDI => 12,28

2.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	8,72	8,72
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0088000	27,94	0,24
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0014000	24,64	0,03
Insumo	00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	7,62	8,45
				MO sem LS =>	0,20	LS =>	0,00	MO com LS => 0,20
				Valor do BDI =>	2,48			Valor com BDI => 11,20

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

2.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)		m³	1,0000000	100,57	100,57
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,9660000	28,14	27,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	3,1260000	23,48	73,39
				MO sem LS =>	73,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	73,58
				Valor do BDI =>	28,65			Valor com BDI =>	129,22
2.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	Lastro		m²	1,0000000	42,67	42,67
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3390500	28,14	9,54
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto		m³	0,0690000	438,61	30,26
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1226500	23,48	2,87
				MO sem LS =>	13,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,99
				Valor do BDI =>	12,15			Valor com BDI =>	54,82
2.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96531	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)		m²	1,0000000	98,67	98,67
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0850000	33,59	2,85
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,6110000	24,27	14,82
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,4240000	27,51	39,17
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0210000	35,11	0,73
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	2,2260000	11,85	26,37
Insumo	00005074	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material		KG	0,0220000	16,47	0,36
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material		KG	0,0290000	18,14	0,52
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material		L	0,0167000	7,26	0,12
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	1,3010000	7,14	9,28
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	1,7900000	2,50	4,45
				MO sem LS =>	44,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	44,33
				Valor do BDI =>	28,11			Valor com BDI =>	126,78
2.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)		m³	1,0000000	823,62	823,62
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,3400000	1,54	0,52
Composição Auxiliar	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto		m³	1,1600000	591,86	686,55
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	2,4250000	28,14	68,23
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	1,1010000	0,60	0,66
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	2,8820000	23,48	67,66
				MO sem LS =>	173,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	173,62
				Valor do BDI =>	234,64			Valor com BDI =>	1.058,26
2.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado		KG	1,0000000	9,58	9,58
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0051000	24,64	0,12
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0310000	27,94	0,86
Insumo	00000032	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material		KG	1,0700000	8,04	8,60
				MO sem LS =>	0,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,75
				Valor do BDI =>	2,72			Valor com BDI =>	12,30
2.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado		KG	1,0000000	9,47	9,47
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0026000	24,64	0,06
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0162000	27,94	0,45
Insumo	00000033	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material		KG	1,1100000	8,08	8,96
				MO sem LS =>	0,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,38
				Valor do BDI =>	2,69			Valor com BDI =>	12,16
2.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado		m²	1,0000000	173,35	173,35

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,2240000	33,59	7,52
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0560000	35,11	1,96
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1790000	24,27	4,34
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7920000	27,51	21,78
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1280000	14,70	1,88
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,2280000	2,50	10,57
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,4480000	28,17	125,30
				MO sem LS => 27,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,95
				Valor do BDI => 49,38			Valor com BDI =>	222,73

2.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP80	Próprio	FUNDAÇÃO RASA-BLOCO GRÉS 50 X 25 X 12 P/FIADA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	22,67	22,67
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2250000	28,14	6,33
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2250000	23,48	5,28
Insumo	CT08	Próprio	PEDRA GRES	Material	UN	2,0000000	3,89	7,78
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0130000	100,00	1,30
Insumo	00034753	SINAPI	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	Material	KG	2,1360000	0,93	1,96
				MO sem LS => 8,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,63
				Valor do BDI => 5,45			Valor com BDI =>	29,12

2.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m³	1,0000000	110,78	110,78
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,5150000	23,48	82,53
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0040000	28,14	28,25
				MO sem LS => 80,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	80,98
				Valor do BDI => 31,56			Valor com BDI =>	142,34

3.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	Impermeabilização, Proteção Mecânica e Tratamento de Junta	m²	1,0000000	45,07	45,07
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4299000	29,60	12,72

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0969000	24,48	2,37
Insumo	00000626	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	Material	KG	1,5000000	19,99	29,98
				MO sem LS => 11,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,60
				Valor do BDI => 12,84			Valor com BDI =>	57,91

3.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_10/2025	Limpeza de Obra	m²	1,0000000	1,65	1,65
Composição Auxiliar	99834	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0224517	0,24	0,00
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0683285	23,48	1,60
Composição Auxiliar	99833	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0117125	5,09	0,05
				MO sem LS => 1,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,15
				Valor do BDI => 0,47			Valor com BDI =>	2,12

3.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER. AF_09/2023	Impermeabilização, Proteção Mecânica e Tratamento de Junta	m²	1,0000000	61,77	61,77
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2228000	24,48	5,45
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9881000	29,60	29,24
Insumo	00004030	SINAPI	VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZACAO	Material	m²	1,3513000	8,23	11,12
Insumo	00000135	SINAPI	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE, A BASE DE CIMENTO E ADITIVOS	Material	KG	4,6154000	3,46	15,96
				MO sem LS => 26,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,66
				Valor do BDI => 17,59			Valor com BDI =>	79,36

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	1,0000000	1.091,40	1.091,40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,3770000	23,48	173,21
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4590000	28,14	69,19
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0420000	1,54	1,60

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,4170000	0,60	0,85
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4590000	27,51	67,64
Insumo	00038408	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	706,18	778,91
				MO sem LS => 229,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	229,90
				Valor do BDI => 310,93			Valor com BDI =>	1.402,33

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92427	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	69,84	69,84
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1270000	24,27	3,08
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6950000	27,51	19,11
Composição Auxiliar	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,1500000	175,93	26,38
Insumo	00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	8,84	6,93
Insumo	00040271	SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE "1,50" A "2,80" M	Equipamento	UNXMES	0,1960000	22,96	4,50
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	18,14	0,34
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	7,26	0,07
Insumo	00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE "8" CM, LARGURA DE "5" CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	0,3930000	24,00	9,43
				MO sem LS => 22,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,87
				Valor do BDI => 19,89			Valor com BDI =>	89,73

5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103368	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	1,0000000	72,46	72,46
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0095000	623,33	5,92
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4300000	23,48	10,09

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8600000	28,14	24,20
Insumo	00034547	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 12" CM	Material	M	0,4200000	3,97	1,66
Insumo	00044463	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 9 FUROS NA HORIZONTAL DE 14 X 19 X 39 CM (L X A X C)	Material	UN	14,1500000	2,13	30,13
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0100000	46,23	0,46
				MO sem LS => 26,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,77
				Valor do BDI => 20,64			Valor com BDI =>	93,10

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105021	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE "15" CM. AF_03/2024	Vergas, contravergas e fixação de alvenaria	M	1,0000000	25,00	25,00
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,0400000	173,35	6,93
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	0,4900000	9,59	4,69
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0150000	551,88	8,27
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0490000	28,14	1,37
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0015000	588,75	0,88
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0850000	23,48	1,99
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,14	0,84
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0050000	7,26	0,03
				MO sem LS => 5,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,31
				Valor do BDI => 7,12			Valor com BDI =>	32,12

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105027	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE "15" CM. AF_03/2024	Vergas, contravergas e fixação de alvenaria	M	1,0000000	24,64	24,64
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,0390000	173,35	6,76
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0150000	551,88	8,27
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	0,4900000	9,59	4,69
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0830000	23,48	1,94

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0015000	588,75	0,88
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0440000	28,14	1,23
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0050000	7,26	0,03
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,14	0,84
				MO sem LS => 5,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,15
				Valor do BDI => 7,01			Valor com BDI =>	31,65

6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103683	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	1,0000000	1.415,21	1.415,21
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,2860000	27,51	62,88
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,8570000	28,14	192,95
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	16,0740000	23,48	377,41
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,8060000	1,54	2,78
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,4770000	0,60	0,28
Insumo	00038408	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	706,18	778,91
				MO sem LS => 467,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	467,76
				Valor do BDI => 403,19			Valor com BDI =>	1.818,40

7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101953	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 20 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (16+4). AF_08/2025	Lajes Pré-Moldadas	m²	1,0000000	246,76	246,76
Composição Auxiliar	103674	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	0,0680000	799,05	54,33
Composição Auxiliar	92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	M	0,9900000	13,92	13,78
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2530000	23,48	5,94

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Composição Auxiliar	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,1850000	13,03	15,44
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3370000	27,51	9,27
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0340000	18,14	0,61
Insumo	00043355	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) COM LAJOTA EM POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), H16, "33" X 100 X 16 CM (L X C X A) E VIGOTA VTR "12" X 16 CM (L X A), PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 350 KGF/M2, VAO ATE 6,5 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0000000	116,51	116,51
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,6000000	19,30	30,88
				MO sem LS => 22,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,05
				Valor do BDI => 70,30			Valor com BDI =>	317,06

8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco	m²	1,0000000	8,54	8,54
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0037000	635,04	2,34
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1724000	28,14	4,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0575000	23,48	1,35
				MO sem LS => 5,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,05
				Valor do BDI => 2,43			Valor com BDI =>	10,97

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87882	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	Chapisco	m²	1,0000000	6,73	6,73
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0146000	23,48	0,34
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0389000	28,14	1,09
Composição Auxiliar	87325	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0015000	3.539,69	5,30
				MO sem LS => 1,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,23
				Valor do BDI => 1,91			Valor com BDI =>	8,64

8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Composição	104958	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna		m²	1,0000000	23,93	23,93
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1485000	23,48	3,48
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2971000	28,14	8,36
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas		m³	0,0194000	623,33	12,09
				MO sem LS =>	10,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,96
				Valor do BDI =>	6,81			Valor com BDI =>	30,74

8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104217	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	Massa Única Externa	m²	1,0000000	53,13	53,13	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6010000	23,48	14,11	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0314000	623,33	19,57	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6010000	28,14	16,91	
Insumo	00037411	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	m²	0,1388000	18,37	2,54	
				MO sem LS =>	26,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,44
				Valor do BDI =>	15,13			Valor com BDI =>	68,26

8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	1,0000000	33,32	33,32	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0194000	623,33	12,09	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2662000	23,48	6,25	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5326000	28,14	14,98	
				MO sem LS =>	18,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,01
				Valor do BDI =>	9,49			Valor com BDI =>	42,81

8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	87269	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	65,46	65,46	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6488000	28,01	18,17	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3004000	23,48	7,05	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2900000	4,69	1,36	
Insumo	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0725000	32,60	34,96	
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,9100000	0,80	3,92	
				MO sem LS =>	18,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,93
				Valor do BDI =>	18,54			Valor com BDI =>	84,10

9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87747	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	Contrapiso	m²	1,0000000	61,99	61,99	
Composição Auxiliar	87373	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0431000	830,13	35,77	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5610000	28,14	15,78	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2800000	23,48	6,57	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,96	0,48	
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	16,19	3,39	
				MO sem LS =>	24,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,81
				Valor do BDI =>	17,66			Valor com BDI =>	79,65

9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	Lastro	m³	1,0000000	177,48	177,48
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0320000	10,86	0,34
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0300000	0,96	0,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6340000	23,48	14,88
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5790000	28,14	44,43
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5950000	98,75	58,75

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		m³	0,5950000	99,27	59,06
				MO sem LS =>	44,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	44,65
				Valor do BDI =>	50,56			Valor com BDI =>	228,04
9.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	87702	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	Contrapiso		m²	1,0000000	66,77	66,77
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1490000	23,48	3,49
Composição Auxiliar	87373	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas		m³	0,0661000	830,13	54,87
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2990000	28,14	8,41
				MO sem LS =>	21,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,23
				Valor do BDI =>	19,02			Valor com BDI =>	85,79
9.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos		m²	1,0000000	118,88	118,88
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,5203000	28,01	14,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1674000	23,48	3,93
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material		KG	0,1410000	4,69	0,66
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material		KG	9,1300000	2,46	22,45
Insumo	00045190	SINAPI	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2	Material		m²	1,0690000	72,29	77,27
				MO sem LS =>	13,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,93
				Valor do BDI =>	33,86			Valor com BDI =>	152,74
9.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	Passeios de Concreto		m²	1,0000000	85,53	85,53
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto		m³	0,0739000	551,88	40,78
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1483000	28,14	4,17
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0976000	27,51	2,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2459000	23,48	5,77

Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	0,4500000	2,50	1,12
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material		KG	0,0240000	14,70	0,35
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material		m²	1,0816000	28,35	30,66
				MO sem LS =>	15,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,39
				Valor do BDI =>	24,36			Valor com BDI =>	109,89
9.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	Revestimentos Cerâmicos Internos		M	1,0000000	12,31	12,31
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0326000	23,48	0,76
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0871000	28,01	2,43
Insumo	00001292	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material		m²	0,1875000	43,78	8,20
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material		KG	0,6392000	0,80	0,51
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material		KG	0,0890000	4,69	0,41
				MO sem LS =>	2,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,41
				Valor do BDI =>	3,50			Valor com BDI =>	15,81
9.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_02/2026	Pisos		M	1,0000000	138,81	138,81
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4311722	23,48	10,12
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,8623444	27,97	24,11
Insumo	00020232	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= "15" CM, E= "2,0" CM	Material		M	1,0000000	101,13	101,13
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material		KG	0,0210000	4,69	0,09
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material		KG	1,3695000	2,46	3,36
				MO sem LS =>	25,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,67
				Valor do BDI =>	39,54			Valor com BDI =>	178,35
10.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	Estrutura e Trama para Cobertura		m²	1,0000000	26,93	26,93
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1952000	27,51	5,36
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0993423	24,27	2,41

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0093000	29,69	0,27
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0046000	30,74	0,14
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	14,81	0,44
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA "6 X 12" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6338168	28,89	18,31
				MO sem LS => 6,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,27
				Valor do BDI => 7,67			Valor com BDI =>	34,60

10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100382	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL TÉRREO/SOBRADO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1,0000000	24,96	24,96
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0938517	24,27	2,27
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0126000	29,69	0,37
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1350555	27,51	3,71
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0062000	30,74	0,19
Insumo	00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "5 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5555556	13,66	7,58
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA "6 X 12" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2222222	28,89	6,41
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1200000	14,70	1,76
Insumo	00004472	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA "6 X 16" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0740741	36,09	2,67
				MO sem LS => 5,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,00
				Valor do BDI => 7,11			Valor com BDI =>	32,07

10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	50,80	50,80

Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0062982	29,69	0,18
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1179783	27,25	3,21
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0028158	30,74	0,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1463202	23,48	3,41
Insumo	00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABEÇA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,2700000	3,42	4,34
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,2700000	0,22	0,27
Insumo	00007194	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	1,2747549	30,84	39,31
				MO sem LS => 5,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,14
				Valor do BDI => 14,47			Valor com BDI =>	65,27

10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100434	SINAPI	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026	Telhamento para Cobertura	M	1,0000000	214,24	214,24
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2067693	27,25	5,63
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0295556	29,69	0,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3350771	23,48	7,86
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0132137	30,74	0,40
Insumo	00012624	SINAPI	EMENDA PARA CALHA PLUVIAL, PVC, DIÂMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	Material	UN	0,2200000	42,94	9,44
Insumo	00012614	SINAPI	BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIÂMETRO DA SAÍDA ENTRE "75 E 120" MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	Material	UN	0,3300000	72,26	23,84
Insumo	00012626	SINAPI	SUPORTE METÁLICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIÂMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	Material	UN	1,5500000	54,70	84,78
Insumo	00012618	SINAPI	CALHA / PERFIL PLUVIAL DE PVC, DIÂMETRO ENTRE "119 E 170" MM, COMPRIMENTO DE 3 M, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	Material	UN	0,3500000	223,62	78,26
Insumo	00012616	SINAPI	CABECEIRA DIREITA OU ESQUERDA, PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIÂMETRO ENTRE "119 E 170" MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	Material	UN	0,1100000	21,92	2,41

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Insumo	00012627	SINAPI	VEDACAO DE CALHA, EM BORRACHA COR PRETA, MEDIDA ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	Material	UN	0,4400000	1,72	0,75
				MO sem LS => 11,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,03
				Valor do BDI => 61,03			Valor com BDI =>	275,27
10.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	Peitoris e Chapins	M	1,0000000	42,55	42,55
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1790000	28,14	5,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0900000	23,48	2,11
Insumo	00001113	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	Material	M	1,1500000	27,36	31,46
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	1,3300000	0,47	0,62
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0920000	36,25	3,33
				MO sem LS => 5,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,36
				Valor do BDI => 12,12			Valor com BDI =>	54,67
10.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026	Telhamento para Cobertura	M	1,0000000	73,43	73,43
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0296556	29,69	0,87
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0132137	30,74	0,40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3774144	23,48	8,86
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2491066	27,25	6,78
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0016098	79,61	0,12
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0083333	14,45	0,12
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0532258	36,25	1,92
Insumo	00040782	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	Material	M	1,0500000	35,27	37,03
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0594000	291,89	17,33
				MO sem LS => 12,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,63
				Valor do BDI => 20,92			Valor com BDI =>	94,35
11.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composição	CQ01	Próprio	PORTA DE CORRER DE MADEIRA 100cm X 210cm	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UNI	1,0000000	1.162,94	1.162,94
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5049040	23,48	35,33
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,3250450	23,48	125,03
Insumo	00005002	SINAPI	PORTA DE MADEIRA QUADRICULADA PARA VIDRO, DE CORRER (EUCALIPTO OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = 3,5" CM	Material	m²	2,1000000	477,42	1.002,58
				MO sem LS => 115,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	115,42
				Valor do BDI => 331,32			Valor com BDI =>	1.494,26
11.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CQ00	Próprio	KIT PORTA DE ABRIR FOLHA MÉDIA 1M X 2,10M COM FECHADURA, MARCOS, ALIZARES.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UNI	1,0000000	1.282,08	1.282,08
Composição Auxiliar	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	199,93	199,93
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	M	10,0000000	15,29	152,90
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	544,82	544,82
Insumo	00004982	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 1000 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (DARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	384,43	384,43
				MO sem LS => 207,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	207,06
				Valor do BDI => 365,26			Valor com BDI =>	1.647,34
11.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	m²	1,0000000	623,20	623,20
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4088619	28,14	11,50
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1155479	23,48	2,71
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 5,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,7200000	1,41	6,65
Insumo	00004922	SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	m²	1,0000000	526,34	526,34
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0637000	36,25	2,30
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	2,2020000	33,47	73,70
				MO sem LS => 10,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,74

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

				Valor do BDI =>	177,54			Valor com BDI =>	800,74
11.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100669	SINAPI	JANELA DE MADEIRA PINUS/ EUCALIPTO/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, TIPO BASCULANTE, 2 FOLHAS PARA (VIDROS NÃO INCLUSOS), CAIXA DO BATENTE/ MARCO DE 10 CM, SEM GUARNIÇÕES/ ALIZAR, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E ESPUMA EXPANSIVA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas		m²	1,0000000	960,65	960,65
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	2,1176713	23,48	49,72
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	4,2353426	26,32	111,47
Insumo	00003437	SINAPI	JANELA BASCULANTE EM MADEIRA PINUS/ EUCALIPTO/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/ MARCO "10" CM, "2" FOLHAS BASCULANTES PARA VIDRO, COM FERRAGENS (SEM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR E SEM ACABAMENTO)	Material		m²	1,0000000	601,13	601,13
Insumo	00038124	SINAPI	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	Material		UN	0,2200000	27,49	6,04
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material		UN	0,8014000	23,96	19,20
Insumo	00020017	SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = "1" CM, L = "5" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material		M	7,1100000	11,09	78,84
Insumo	00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "5 X 5" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	6,9000000	13,66	94,25
				MO sem LS =>	120,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	120,95
				Valor do BDI =>	273,68			Valor com BDI =>	1.234,33
11.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CP56	Próprio	VIDRO FIXO TEMPERADO PARA MURO 2,70X1,30CM COM INSTALAÇÃO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR		UN	1,0000000	2.202,19	2.202,19
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	25,40	25,40
Composição Auxiliar	102180	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_11/2025	Vidros e Espelhos		m²	3,5100000	364,22	1.278,41
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	23,48	23,48
Insumo	00010506	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	Material		m²	3,5100000	249,26	874,90
				MO sem LS =>	178,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	178,69
				Valor do BDI =>	627,40			Valor com BDI =>	2.829,59
11.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CP57	Próprio	VIDRO FIXO TEMPERADO PARA MURO 2,95X0,55CM COM INSTALAÇÃO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR		UN	1,0000000	1.044,24	1.044,24

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KIFFEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	23,48	23,48
Composição Auxiliar	102180	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_11/2025	Vidros e Espelhos		m²	1,6225000	364,22	590,94
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	25,40	25,40
Insumo	00010506	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	Material		m²	1,6225000	249,26	404,42
				MO sem LS =>	101,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	101,77
				Valor do BDI =>	297,50			Valor com BDI =>	1.341,74
11.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CP59	Próprio	PORTÃO EM ALUMÍNIO BRANCO E VIDRO TEMPERADO 8MM DE CORRER 1 FOLHAS 2,60X2,00M	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR		UN	1,0000000	4.655,53	4.655,53
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,5792000	28,14	44,43
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,7940800	23,48	18,64
Insumo	00038179	SINAPI	ROLDANA CONCAVA DUPLA, 4 RODAS, PARA PORTA DE CORRER, EM ZAMAC COM CHAPA DE ACO, ROLAMENTO INTERNO BLINDADO DE ACO REVESTIDO EM NYLON	Material		UN	2,0000000	56,18	112,36
Insumo	00004922	SINAPI	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, DUAS FOLHAS MOVEIS COM VIDRO, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material		m²	5,6000000	526,34	2.947,50
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material		UN	20,0000000	1,41	28,20
Insumo	00010506	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	Material		m²	5,1000000	249,26	1.271,22
Insumo	00038165	SINAPI	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA	Material		CJ	1,0000000	83,66	83,66
Insumo	00011581	SINAPI	TRILHO PANTOGRAFICO CONCAVO, TIPO U, EM ALUMINIO, COM DIMENSOES DE APROX "35 X 35" MM, PARA ROLDANA DE PORTA DE CORRER	Material		M	6,0000000	24,92	149,52
				MO sem LS =>	47,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	47,36
				Valor do BDI =>	1.326,36			Valor com BDI =>	5.981,89
11.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95546	SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais		UN	1,0000000	305,87	305,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,8662572	23,48	20,33
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	2,2568280	28,13	63,48
Insumo	00039398	SINAPI	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS	Material		UN	1,0000000	222,06	222,06
				MO sem LS =>	64,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	64,25
				Valor do BDI =>	87,14			Valor com BDI =>	393,01
12.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KIFFEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167
Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Composição	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	33,40	33,40	
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	21,04	21,04	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	12,36	12,36	
				MO sem LS =>	15,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,05
				Valor do BDI =>	9,51			Valor com BDI =>	42,91

12.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91965	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	75,79	75,79	
Composição Auxiliar	91964	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	63,43	63,43	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	12,36	12,36	
				MO sem LS =>	32,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,78
				Valor do BDI =>	21,59			Valor com BDI =>	97,38

12.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91971	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	99,77	99,77	
Composição Auxiliar	91970	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	81,44	81,44	
Composição Auxiliar	91950	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	18,33	18,33	
				MO sem LS =>	41,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	41,09
				Valor do BDI =>	28,42			Valor com BDI =>	128,19

12.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	35,09	35,09	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	12,36	12,36	
Composição Auxiliar	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	22,73	22,73	
				MO sem LS =>	15,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,46
				Valor do BDI =>	9,99			Valor com BDI =>	45,08

Composição	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	33,40	33,40	
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	21,04	21,04	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	12,36	12,36	
				MO sem LS =>	15,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,05
				Valor do BDI =>	9,51			Valor com BDI =>	42,91

12.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91965	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	75,79	75,79	
Composição Auxiliar	91964	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	63,43	63,43	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	12,36	12,36	
				MO sem LS =>	32,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,78
				Valor do BDI =>	21,59			Valor com BDI =>	97,38

12.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91971	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	99,77	99,77	
Composição Auxiliar	91970	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	81,44	81,44	
Composição Auxiliar	91950	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	18,33	18,33	
				MO sem LS =>	41,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	41,09
				Valor do BDI =>	28,42			Valor com BDI =>	128,19

12.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	35,09	35,09	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	12,36	12,36	
Composição Auxiliar	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	22,73	22,73	
				MO sem LS =>	15,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,46
				Valor do BDI =>	9,99			Valor com BDI =>	45,08

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

12.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92007	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	47,21	47,21
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4210000	25,20	10,60
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4210000	30,11	12,67
Insumo	00038102	SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	Material		UN	2,0000000	11,97	23,94
				MO sem LS =>	17,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,60
				Valor do BDI =>	13,45			Valor com BDI =>	60,66

12.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92016	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	73,62	73,62
Composição Auxiliar	92014	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	61,26	61,26
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	12,36	12,36
				MO sem LS =>	30,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,44
				Valor do BDI =>	20,97			Valor com BDI =>	94,59

12.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	49,97	49,97
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	12,36	12,36
Composição Auxiliar	91990	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	37,61	37,61
				MO sem LS =>	26,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,72
				Valor do BDI =>	14,23			Valor com BDI =>	64,20

12.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98308	SINAPI	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	Redes de Lógica, Telefonia e Imagem		UN	1,0000000	45,39	45,39
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3237912	25,20	8,15
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4317216	30,11	12,99
Insumo	00038082	SINAPI	TOMADA RJ11, 2 FIOS, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material		UN	1,0000000	24,25	24,25
				MO sem LS =>	16,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,05
				Valor do BDI =>	12,93			Valor com BDI =>	58,32

12.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP60	Próprio	REVISÃO DE REDE ELÉTRICA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		UN	1,0000000	663,72	663,72
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	12,0000000	30,11	361,32
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	12,0000000	25,20	302,40
				MO sem LS =>	501,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	501,96
				Valor do BDI =>	189,09			Valor com BDI =>	852,81

12.10	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento		UN	1,0000000	28,68	28,68
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4829999	30,11	14,54
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1509375	25,20	3,80
Insumo	00039385	SINAPI	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = "17" CM	Material		UN	1,0000000	10,34	10,34
				MO sem LS =>	14,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,06
				Valor do BDI =>	8,17			Valor com BDI =>	36,85

12.11	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		M	1,0000000	4,06	4,06
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0230000	25,20	0,57
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0230000	30,11	0,69
Insumo	00000993	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material		M	1,2434000	2,21	2,74
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0,0094000	6,41	0,06
				MO sem LS =>	0,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,95
				Valor do BDI =>	1,15			Valor com BDI =>	5,21

12.12	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		M	1,0000000	11,43	11,43
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0510000	25,20	1,28
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0510000	30,11	1,53
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0,0094000	6,41	0,06

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Insumo	00000994	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,2434000	6,89	8,56
				MO sem LS => 2,13	LS => 0,00	MO com LS =>		2,13
				Valor do BDI => 3,25		Valor com BDI =>		14,68

12.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	18,28	18,28
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0760000	30,11	2,28
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0760000	25,20	1,91
Insumo	00001020	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,2434000	11,29	14,03
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	6,41	0,06
				MO sem LS => 3,17	LS => 0,00	MO com LS =>		3,17
				Valor do BDI => 5,20		Valor com BDI =>		23,48

12.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	28,71	28,71
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1140000	25,20	2,87
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1140000	30,11	3,43
Insumo	00000995	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,2434000	17,98	22,35
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	6,41	0,06
				MO sem LS => 4,76	LS => 0,00	MO com LS =>		4,76
				Valor do BDI => 8,17		Valor com BDI =>		36,88

12.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93667	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	62,13	62,13
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1062850	25,20	2,67
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1062850	30,11	3,20
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	52,54	52,54

Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	3,0000000	1,24	3,72
				MO sem LS => 4,44	LS => 0,00	MO com LS =>		4,44
				Valor do BDI => 17,70		Valor com BDI =>		79,83

12.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	67,97	67,97
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1918920	25,20	4,83
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1918920	30,11	5,77
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	52,54	52,54
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	3,0000000	1,61	4,83
				MO sem LS => 8,02	LS => 0,00	MO com LS =>		8,02
				Valor do BDI => 19,36		Valor com BDI =>		87,33

12.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	72,69	72,69
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2603770	25,20	6,56
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2603770	30,11	7,83
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	52,54	52,54
Insumo	00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000	1,92	5,76
				MO sem LS => 10,88	LS => 0,00	MO com LS =>		10,88
				Valor do BDI => 20,70		Valor com BDI =>		93,39

12.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	106020	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	99,42	99,42
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5297450	30,11	15,95
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5297450	25,20	13,34
Insumo	00034714	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 63 A	Material	UN	1,0000000	62,75	62,75
Insumo	00001575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000	2,46	7,38
				MO sem LS => 22,15	LS => 0,00	MO com LS =>		22,15
				Valor do BDI => 28,32		Valor com BDI =>		127,74

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

12.19	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101872	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC PARA 8 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e		UN	1,0000000	144,54	144,54
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,2922820	25,20	32,56
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas		m³	0,0074000	754,47	5,58
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,2922820	30,11	38,91
Insumo	00039795	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	Material		UN	1,0000000	67,49	67,49
				MO sem LS =>	55,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	55,45
				Valor do BDI =>	41,17			Valor com BDI =>	185,71

12.20	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA		UN	1,0000000	106,90	106,90
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2484000	25,20	6,25
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2484000	30,11	7,47
Insumo	00003379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material		UN	1,0000000	93,18	93,18
				MO sem LS =>	10,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,38
				Valor do BDI =>	30,45			Valor com BDI =>	137,35

12.21	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		M	1,0000000	10,99	10,99
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1340000	25,20	3,37
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1340000	30,11	4,03
Insumo	00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material		M	1,0170000	3,53	3,59
				MO sem LS =>	5,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,60
				Valor do BDI =>	3,13			Valor com BDI =>	14,12

12.22	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas		UN	1,0000000	72,28	72,28
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1384000	28,14	3,89
Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas		m³	0,0141000	238,31	3,36

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1088000	23,48	2,55
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	Material		UN	1,0000000	62,48	62,48
				MO sem LS =>	6,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,12
				Valor do BDI =>	20,59			Valor com BDI =>	92,87

12.23	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	34,16	34,16
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,5500000	25,20	13,86
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas		m³	0,0009000	771,86	0,69
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,5500000	30,11	16,56
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material		UN	1,0000000	3,05	3,05
				MO sem LS =>	23,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,13
				Valor do BDI =>	9,73			Valor com BDI =>	43,89

12.24	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	19,83	19,83
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2910000	30,11	8,76
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2910000	25,20	7,33
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas		m³	0,0009000	771,86	0,69
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material		UN	1,0000000	3,05	3,05
				MO sem LS =>	12,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,30
				Valor do BDI =>	5,64			Valor com BDI =>	25,47

13.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86888	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais		UN	1,0000000	602,73	602,73
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,5802595	23,48	13,62
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,8624820	28,13	24,26
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material		UN	2,0000000	20,78	41,56
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material		KG	0,0220350	98,93	2,17

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Insumo	00010422	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	504,59	504,59
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	16,53	16,53
				MO sem LS => 28,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,76
				Valor do BDI => 171,71			Valor com BDI =>	774,44

13.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	526,50	526,50
Composição Auxiliar	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	12,21	12,21
Composição Auxiliar	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	340,57	340,57
Composição Auxiliar	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	13,95	13,95
Composição Auxiliar	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	10,38	10,38
Composição Auxiliar	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	149,39	149,39
				MO sem LS => 35,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,98
				Valor do BDI => 149,99			Valor com BDI =>	676,49

13.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	559,08	559,08
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2840000	28,14	7,99
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2231000	23,48	5,23
Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,0141000	238,31	3,36
Insumo	00035277	SINAPI	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	Material	UN	1,0000000	542,50	542,50
				MO sem LS => 11,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,19
				Valor do BDI => 159,28			Valor com BDI =>	718,36

13.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	149,39	149,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0356343	23,48	0,83

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0928366	28,13	2,61
Insumo	00013415	SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	145,95	145,95
				MO sem LS => 2,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,64
				Valor do BDI => 42,56			Valor com BDI =>	191,95

13.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	31,89	31,89
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3182000	28,13	8,95
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3182000	24,26	7,71
Insumo	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	14,40	15,19
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0177000	2,34	0,04
				MO sem LS => 12,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,75
				Valor do BDI => 9,08			Valor com BDI =>	40,97

13.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89503	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	25,95	25,95
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1271000	24,26	3,08
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1271000	28,13	3,57
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0190000	2,34	0,04
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0165000	87,56	1,44
Insumo	00001959	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	15,64	15,64
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0220000	99,20	2,18
				MO sem LS => 5,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,09
				Valor do BDI => 7,39			Valor com BDI =>	33,34

13.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105157	SINAPI	CURVA PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	22,10	22,10
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1401000	28,13	3,94
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1401000	24,26	3,39

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0156000	2,34	0,03
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0165000	87,56	1,44
Insumo	00001930	SINAPI	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	11,12	11,12
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0220000	99,20	2,18
				MO sem LS => 5,61	LS => 0,00		MO com LS =>	5,61
				Valor do BDI => 6,29			Valor com BDI =>	28,39

13.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94653	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 75MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	M	1,0000000	64,69	64,69
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2235000	24,26	5,42
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2235000	28,13	6,28
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0248000	2,34	0,05
Insumo	00009871	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	50,46	52,94
				MO sem LS => 8,95	LS => 0,00		MO com LS =>	8,95
				Valor do BDI => 18,43			Valor com BDI =>	83,12

13.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105159	SINAPI	CURVA PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, DN 75 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	58,94	58,94
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2776000	24,26	6,73
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2776000	28,13	7,80
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0500000	99,20	4,96
Insumo	00001922	SINAPI	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 75 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	37,12	37,12
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0308000	2,34	0,07
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0259000	87,56	2,26
				MO sem LS => 11,13	LS => 0,00		MO com LS =>	11,13
				Valor do BDI => 16,79			Valor com BDI =>	75,73

13.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104085	SINAPI	TUBO, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	Ligações Prediais de Água e Esgoto	M	1,0000000	66,41	66,41
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3413000	18,61	6,35

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1092000	23,48	2,56
Insumo	00036365	SINAPI	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	Material	M	1,0500000	53,75	56,43
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE "400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0298000	36,14	1,07
				MO sem LS => 6,36	LS => 0,00		MO com LS =>	6,36
				Valor do BDI => 18,92			Valor com BDI =>	85,33

13.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97901	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	307,96	307,96
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3668000	28,14	66,60
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0515000	833,82	42,94
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m²	0,0069000	572,05	3,94
Composição Auxiliar	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0252000	3.110,06	78,37
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,8596000	23,48	43,66
Composição Auxiliar	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m²	0,4900000	7,89	3,86
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0419000	535,94	22,45
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE "5 X 10 X 20" CM (L X A X C)	Material	UN	61,4307000	0,63	38,70
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3312000	19,30	6,39
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0888000	7,14	0,63
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1056000	2,50	0,26
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0041000	7,26	0,02
Insumo	00005059	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0094000	14,98	0,14
				MO sem LS => 133,22	LS => 0,00		MO com LS =>	133,22
				Valor do BDI => 87,73			Valor com BDI =>	395,69

13.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Composição	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	134,92	134,92
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2212000	24,26	5,36
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2212000	28,13	6,22
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	16,07	0,17
Insumo	00006005	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4"	Material	UN	1,0000000	123,17	123,17
				MO sem LS => 8,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,86
				Valor do BDI => 38,43			Valor com BDI =>	173,35

13.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	13,60	13,60
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1586000	24,26	3,84
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1586000	28,13	4,46
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	4,98	5,22
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0370000	2,34	0,08
				MO sem LS => 6,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,35
				Valor do BDI => 3,87			Valor com BDI =>	17,47

13.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	10,30	10,30
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1520000	24,26	3,68
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1520000	28,13	4,27
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	99,20	0,79
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0071000	87,56	0,62
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,87	0,87
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0338000	2,34	0,07
				MO sem LS => 6,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,09
				Valor do BDI => 2,93			Valor com BDI =>	13,23

13.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89617	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	8,50	8,50

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0941000	28,13	2,64
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0941000	24,26	2,28
Insumo	00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	1,44	1,44
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0106000	87,56	0,92
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0162000	2,34	0,03
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	99,20	1,19
				MO sem LS => 3,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,76
				Valor do BDI => 2,42			Valor com BDI =>	10,92

14.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	Acessibilidade	m²	1,0000000	152,48	152,48
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2790000	23,48	30,03
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6390000	28,14	17,98
Insumo	00036178	SINAPI	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, "40 X 40" CM, E= 2,5" CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	Material	UN	6,4375000	14,06	90,51
Insumo	00034353	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC II	Material	KG	8,6200000	1,49	12,84
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2400000	4,69	1,12
				MO sem LS => 35,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,34
				Valor do BDI => 43,44			Valor com BDI =>	195,92

14.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99857	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES FIXADO EM PAREDE, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_10/2025_PS	Guarda-Corpo, Corrimão e Grade para Esquadrias	M	1,0000000	65,13	65,13
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6407000	27,94	17,90
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4552000	24,64	11,21
Insumo	00034360	SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Material	KG	0,4893000	48,83	23,89
Insumo	00011033	SINAPI	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM ACO GALVANIZADO	Material	UN	1,0909000	6,28	6,85
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0027000	79,61	0,21
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	3,6000000	1,41	5,07
				MO sem LS => 21,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,83
				Valor do BDI => 18,55			Valor com BDI =>	83,68

15.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna		m²	1,0000000	3,88	3,88
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0222000	23,48	0,52
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0666000	29,87	1,98
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material		L	0,1666000	8,33	1,38
				MO sem LS =>	1,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,79
				Valor do BDI =>	1,10			Valor com BDI =>	4,98

15.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna		m²	1,0000000	13,73	13,73
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0544000	23,48	1,27
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1631000	29,87	4,87
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material		L	0,2285000	33,26	7,59
				MO sem LS =>	4,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,39
				Valor do BDI =>	3,91			Valor com BDI =>	17,64

15.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102230	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira		m²	1,0000000	25,45	25,45
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,5708000	29,87	17,04
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material		L	0,0188000	23,10	0,43
Insumo	00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material		L	0,1879000	42,50	7,98
				MO sem LS =>	12,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,19
				Valor do BDI =>	7,25			Valor com BDI =>	32,70

15.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna		m²	1,0000000	16,14	16,14
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2270000	29,87	6,78
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0757000	23,48	1,77
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material		L	0,2285000	33,26	7,59
				MO sem LS =>	6,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,12
				Valor do BDI =>	4,59			Valor com BDI =>	20,73

16.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas		UN	1,0000000	199,93	199,93

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3144431	23,48	7,38
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,1126448	26,32	29,28
Insumo	00003093	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	Material		CJ	1,0000000	163,27	163,27
				MO sem LS =>	27,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,68
				Valor do BDI =>	55,96			Valor com BDI =>	256,89

16.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas		UN	1,0000000	199,93	199,93
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3144431	23,48	7,38
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,1126448	26,32	29,28
Insumo	00003099	SINAPI	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	Material		CJ	1,0000000	163,27	163,27
				MO sem LS =>	27,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,68
				Valor do BDI =>	55,96			Valor com BDI =>	256,89

16.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CT01	Próprio	COBERTURA EM POLICARBONATO COM 1,20M DE LARGURA, ESTRUTURA EM TUBOS DE ALUMÍNIO	COBE - COBERTURA		UN	1,0000000	25.775,34	25.775,34
Insumo	00000003	Próprio	COBERTURA EM POLICARBONATO COM 1,20M DE LARGURA, ESTRUTURA EM TUBOS DE ALUMÍNIO	Serviços		UNIDADE	1,0000000	25.775,34	25.775,34
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7.343,39			Valor com BDI =>	33.118,73

16.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93441	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais		UN	1,0000000	1.622,47	1.622,47
Composição Auxiliar	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais		UN	1,0000000	175,22	175,22
Composição Auxiliar	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais		UN	1,0000000	12,21	12,21

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Composição Auxiliar	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	339,79	339,79
Composição Auxiliar	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	877,75	877,75
Insumo	00045333	SINAPI	ABERTURA PARA ENCAIXE DE CUBA OU LAVATORIO EM BANCADA DE MARMORE/ GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	Serviços	UN	1,0000000	217,50	217,50
				MO sem LS => 80,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	80,14
				Valor do BDI => 462,24			Valor com BDI =>	2.084,71

16.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP98	Próprio	BANCADA DE GRANITO EM "L" COM ESPELHO 10CM 157CM X 180CM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UNI	1,0000000	1.753,98	1.753,98
Composição Auxiliar	100862	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	5,0000000	47,29	236,45
Insumo	00011795	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= "2,5" CM	Material	m²	2,0800000	724,52	1.507,00
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,3000000	35,11	10,53
				MO sem LS => 80,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	80,25
				Valor do BDI => 499,70			Valor com BDI =>	2.253,68

17.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	1,0000000	3,39	3,39
Composição Auxiliar	97827	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0054454	68,78	0,37
Composição Auxiliar	97826	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0144928	208,45	3,02
				MO sem LS => 0,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,42
				Valor do BDI => 0,96			Valor com BDI =>	4,35

17.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	m³	1,0000000	10,00	10,00
Composição Auxiliar	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0083333	218,41	1,82

Composição Auxiliar	97827	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0188974	68,78	1,29
Composição Auxiliar	97826	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0268145	208,45	5,58
Composição Auxiliar	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0147124	89,21	1,31
				MO sem LS => 1,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,59
				Valor do BDI => 2,84			Valor com BDI =>	12,84

17.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99822	SINAPI	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_10/2025_PS	Limpeza de Obra	m²	1,0000000	1,09	1,09
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0434062	23,48	1,01
Insumo	00013261	SINAPI	FLANELA "30 X 40" CM	Material	UN	0,0314328	2,55	0,08
				MO sem LS => 0,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,73
				Valor do BDI => 0,31			Valor com BDI =>	1,40

17.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99823	SINAPI	LIMPEZA DE PORTA INTEIRAMENTE DE VIDRO. AF_10/2025_PS	Limpeza de Obra	m²	1,0000000	2,49	2,49
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0771666	23,48	1,81
Insumo	00044329	SINAPI	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	Material	L	0,0063472	14,29	0,09
Insumo	00013261	SINAPI	FLANELA "30 X 40" CM	Material	UN	0,0314328	2,55	0,08
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0222222	23,10	0,51
				MO sem LS => 1,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,30
				Valor do BDI => 0,70			Valor com BDI =>	3,19

17.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_10/2025_PS	Limpeza de Obra	m²	1,0000000	4,10	4,10
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1496248	23,48	3,51
Insumo	00013261	SINAPI	FLANELA "30 X 40" CM	Material	UN	0,0314328	2,55	0,08
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0222222	23,10	0,51
				MO sem LS => 2,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,52
				Valor do BDI => 1,16			Valor com BDI =>	5,26

17.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Composição	99806	SINAPI	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO. AF_10/2025_PS	Limpeza de Obra		m²	1,0000000	2,97	2,97
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1013847	23,48	2,38
Insumo	00013261	SINAPI	FLANELA "30 X 40" CM	Material		UN	0,0314328	2,55	0,08
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material		L	0,0222222	23,10	0,51
				MO sem LS =>	1,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,71
				Valor do BDI =>	0,84			Valor com BDI =>	3,81

17.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99816	SINAPI	LIMPEZA DE TANQUE OU LAVATÓRIO DE LOUÇA ISOLADO, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_10/2025_PS	Limpeza de Obra		UN	1,0000000	8,84	8,84
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2916899	23,48	6,84
Insumo	00044329	SINAPI	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	Material		L	0,1287274	14,29	1,83
Insumo	00013261	SINAPI	FLANELA "30 X 40" CM	Material		UN	0,0666667	2,55	0,17
				MO sem LS =>	4,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,92
				Valor do BDI =>	2,51			Valor com BDI =>	11,35

17.8	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99818	SINAPI	LIMPEZA DE BACIA SANITÁRIA, BIDÊ OU MICTÓRIO EM LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_10/2025_PS	Limpeza de Obra		UN	1,0000000	5,70	5,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1579987	23,48	3,70
Insumo	00044329	SINAPI	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	Material		L	0,1287274	14,29	1,83
Insumo	00013261	SINAPI	FLANELA "30 X 40" CM	Material		UN	0,0666667	2,55	0,17
				MO sem LS =>	2,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,67
				Valor do BDI =>	1,62			Valor com BDI =>	7,32

17.9	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99817	SINAPI	LIMPEZA DE BANCADA COM PLACA DE ROCHA E CUBA DE LOUÇA, INCLUSIVE METAIS CORRESPONDENTES. AF_10/2025_PS	Limpeza de Obra		UN	1,0000000	6,52	6,52
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1928394	23,48	4,52
Insumo	00044329	SINAPI	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	Material		L	0,1287274	14,29	1,83
Insumo	00013261	SINAPI	FLANELA "30 X 40" CM	Material		UN	0,0666667	2,55	0,17
				MO sem LS =>	3,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,25
				Valor do BDI =>	1,65			Valor com BDI =>	8,37

17.10	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_10/2025	Limpeza de Obra		m²	1,0000000	0,67	0,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0286616	23,48	0,67
				MO sem LS =>	0,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,48
				Valor do BDI =>	0,19			Valor com BDI =>	0,86

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	24,64	24,64
Composição Auxiliar	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,82	1,82
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,62	1,62
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	17,80	17,80
				MO sem LS =>	18,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,00
				Valor do BDI =>	7,01			Valor com BDI =>	31,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	24,27	24,27
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,82	1,82
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	17,80	17,80
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,60	1,60
				MO sem LS =>	18,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,06

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

				Valor do BDI =>	6,91			Valor com BDI =>	31,18
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,48	24,48	
Composição Auxiliar	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,20	0,20	
Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,70	17,70	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36	
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,70	1,70	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,82	1,82	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,02	1,02	
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,57	0,57	
				MO sem LS =>	17,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,90
				Valor do BDI =>	6,97			Valor com BDI =>	31,45
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	M	1,0000000	15,29	15,29	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0705411	26,32	1,85	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0199355	23,48	0,46	
Insumo	00020017	SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = "1" CM, L = "5" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,1630000	11,09	12,89	
Insumo	00039026	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0060000	16,53	0,09	
				MO sem LS =>	1,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,74
				Valor do BDI =>	4,35			Valor com BDI =>	19,64
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	754,47	754,47	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	11,2300000	23,48	263,68	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	261,8800000	0,96	251,41	

Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	116,4000000	1,06	123,38	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	100,00	116,00	
				MO sem LS =>	189,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	189,78
				Valor do BDI =>	214,94			Valor com BDI =>	969,41
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	623,33	623,33	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,5000000	29,22	131,49	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0500000	1,99	2,08	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,4500000	0,35	1,20	
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	174,1000000	1,06	184,54	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	195,8600000	0,96	188,02	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	100,00	116,00	
				MO sem LS =>	107,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	107,37
				Valor do BDI =>	177,58			Valor com BDI =>	800,91
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	588,75	588,75	
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	2,8000000	1,45	4,06	
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,8500000	5,41	4,59	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,6500000	29,22	106,65	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7900000	23,48	18,54	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	177,1200000	0,96	170,03	

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	157,4400000	1,06	166,88
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1800000	100,00	118,00
				MO sem LS => 100,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	100,43
				Valor do BDI => 167,73			Valor com BDI =>	756,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	635,04	635,04
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,3100000	0,35	1,15
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0100000	1,99	2,00
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,3200000	29,22	126,23
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9500000	101,30	96,23
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	426,4900000	0,96	409,43
				MO sem LS => 103,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	103,07
				Valor do BDI => 180,92			Valor com BDI =>	815,96

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	833,82	833,82
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,7500000	29,22	109,57
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,8700000	1,99	1,73
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	2,8800000	0,35	1,00
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0800000	100,00	108,00
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	486,0000000	0,96	466,56
Insumo	00000123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	19,4400000	7,56	146,96
				MO sem LS => 89,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	89,47

				Valor do BDI => 237,55			Valor com BDI =>	1.071,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	771,86	771,86
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,5700000	23,48	201,22
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	100,00	107,00
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	0,96	463,64
				MO sem LS => 144,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	144,83
				Valor do BDI => 219,90			Valor com BDI =>	991,76

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87325	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	3.539,69	3.539,69
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,6900000	29,22	137,04
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0900000	1,99	2,16
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,6000000	0,35	1,26
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	264,4200000	0,96	253,84
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	189,4000000	16,19	3.066,38
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7800000	101,30	79,01
				MO sem LS => 111,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	111,90
				Valor do BDI => 1.008,45			Valor com BDI =>	4.548,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	572,05	572,05
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,6400000	29,22	135,58
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,5600000	0,35	1,24

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0800000	1,99	2,14
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	343,5200000	0,96	329,77
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0200000	101,30	103,32
				MO sem LS => 110,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	110,71
				Valor do BDI => 152,97			Valor com BDI =>	735,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87373	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	830,13	830,13
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	11,0200000	23,48	258,74
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,3500000	100,00	135,00
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	454,5800000	0,96	436,39
				MO sem LS => 186,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	186,23
				Valor do BDI => 236,50			Valor com BDI =>	1.066,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,94	27,94
Composição Auxiliar	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,82	1,82
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,06	21,06
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,62	1,62
				MO sem LS => 21,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,30
				Valor do BDI => 7,96			Valor com BDI =>	35,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	14,95	14,95

Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1065000	27,94	2,94
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0172000	24,64	0,42
Composição Auxiliar	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	10,68	10,68
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	20,99	0,52
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,8160000	0,14	0,39
				MO sem LS => 4,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,79
				Valor do BDI => 4,25			Valor com BDI =>	19,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	13,03	13,03
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0836000	27,94	2,33
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0136000	24,64	0,33
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,56	9,56
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,1180000	0,14	0,29
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	20,99	0,52
				MO sem LS => 3,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,42
				Valor do BDI => 3,71			Valor com BDI =>	16,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	18,61	18,61
Composição Auxiliar	95315	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00040331	SINAPI	ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,06	13,06
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,82	1,82
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

				MO sem LS =>	13,25	LS =>	0,00	MO com LS => 13,25
				Valor do BDI =>	5,30			Valor com BDI => 23,91
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,20	25,20
Composição Auxiliar	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,66	0,66
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,91	0,91
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,82	1,82
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,80	17,80
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,02	1,02
				MO sem LS =>	18,46	LS =>	0,00	MO com LS => 18,46
				Valor do BDI =>	7,17			Valor com BDI => 32,37
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,26	24,26
Composição Auxiliar	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,80	17,80
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,47	0,47
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,82	1,82
				MO sem LS =>	18,12	LS =>	0,00	MO com LS => 18,12
				Valor do BDI =>	6,91			Valor com BDI => 31,17
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,64	24,64
Composição Auxiliar	95320	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00000252	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,80	17,80
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,62	1,62
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,82	1,82
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36
				MO sem LS =>	18,00	LS =>	0,00	MO com LS => 18,00
				Valor do BDI =>	7,01			Valor com BDI => 31,65
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,01	28,01
Composição Auxiliar	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,82	1,82
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,62	1,62
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,06	21,06
				MO sem LS =>	21,37	LS =>	0,00	MO com LS => 21,37
				Valor do BDI =>	7,98			Valor com BDI => 35,99
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	877,75	877,75
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5484571	27,97	43,31
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2559656	23,48	29,49

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Insumo	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	22,11	44,22
Insumo	00011795	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= "2,5" CM	Material	m²	1,0050000	724,52	728,14
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0585000	98,93	5,78
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,5227200	35,11	18,35
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	6,0000000	1,41	8,46
				MO sem LS => 54,24 Valor do BDI => 250,07	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	54,24 1.127,82

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	544,82	544,82
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6641231	23,48	15,59
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6725041	28,14	47,06
Composição Auxiliar	90801	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	435,19	435,19
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0223000	771,86	17,21
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6774700	26,32	17,83
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,2000000	14,68	2,93
Insumo	00007319	SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	0,7084000	12,73	9,01
				MO sem LS => 161,98 Valor do BDI => 155,21	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	161,98 700,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90801	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	435,19	435,19
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,9369179	26,32	103,61
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1126072	23,48	26,12
Insumo	00005066	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,0110000	19,37	0,21
Insumo	00000183	SINAPI	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = "3" CM, L = "14" CM, PARA PORTAS DE GIRO DE "60 CM A 120" CM X "210" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Material	JG	1,0000000	304,90	304,90

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,0240000	14,70	0,35
				MO sem LS => 97,97 Valor do BDI => 123,98	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	97,97 559,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,35	0,35
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,06	0,06
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,29	0,29
				MO sem LS => 0,00 Valor do BDI => 0,09	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 0,44

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	1,99	1,99
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,31	0,31
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,29	0,29
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,33	1,33
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,06	0,06
				MO sem LS => 0,00 Valor do BDI => 0,56	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 2,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,29	0,29

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	4.539,90	0,29
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,08			Valor com BDI =>	0,37
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	4.539,90	0,06
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,01			Valor com BDI =>	0,07
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	4.539,90	0,31
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,08			Valor com BDI =>	0,39
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,33	1,33
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,2500000	1,07	1,33
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,37			Valor com BDI =>	1,70
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	1,45	1,45
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,27	0,27
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,18	1,18
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

				Valor do BDI => 0,41			Valor com BDI =>	1,86
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	5,41	5,41
Composição Auxiliar	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,29	1,29
Composição Auxiliar	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	2,67	2,67
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,27	0,27
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,18	1,18
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,54			Valor com BDI =>	6,95
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,18	1,18
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	18.467,38	1,18
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,33			Valor com BDI =>	1,51
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	18.467,38	0,27
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,07			Valor com BDI =>	0,34
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,29	1,29

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	18.467,38	1,29
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,36			Valor com BDI =>	1,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	2,67	2,67
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	2,5000000	1,07	2,67
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,76			Valor com BDI =>	3,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	67827	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	68,78	68,78
Composição Auxiliar	7059	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,32	10,32
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,37	27,37
Composição Auxiliar	91402	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,16	4,16
Composição Auxiliar	7058	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	26,93	26,93
				MO sem LS => 22,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,01
				Valor do BDI => 19,59			Valor com BDI =>	88,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	67826	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	208,45	208,45
Composição Auxiliar	7059	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,32	10,32

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Composição Auxiliar	91402	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,16	4,16
Composição Auxiliar	7060	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	48,42	48,42
Composição Auxiliar	7061	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	91,25	91,25
Composição Auxiliar	7058	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	26,93	26,93
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,37	27,37
				MO sem LS => 22,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,01
				Valor do BDI => 59,38			Valor com BDI =>	267,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7058	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	26,93	26,93
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000603	76.237,76	4,59
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000342	653.497,27	22,34
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 7,67			Valor com BDI =>	34,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91402	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,16	4,16
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	653.497,27	3,72
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000059	76.237,76	0,44
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,18			Valor com BDI =>	5,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Composição	7059	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,32	10,32
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	653.497,27	9,21
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000146	76.237,76	1,11
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 2,94			Valor com BDI =>	13,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7060	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	48,42	48,42
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000642	653.497,27	41,95
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000849	76.237,76	6,47
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 13,79			Valor com BDI =>	62,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7061	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	91,25	91,25
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	13,6200000	6,70	91,25
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 25,99			Valor com BDI =>	117,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100973	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	m³	1,0000000	9,08	9,08
Composição Auxiliar	5942	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0142564	83,76	1,19
Composição Auxiliar	87826	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0256007	208,45	5,33
Composição Auxiliar	87827	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0184414	68,78	1,26
Composição Auxiliar	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0071195	183,94	1,30
				MO sem LS => 1,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,57
				Valor do BDI => 2,58			Valor com BDI =>	11,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,32	26,32
Composição Auxiliar	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,82	19,82
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,82	1,82
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,60	1,60
				MO sem LS => 20,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,11
				Valor do BDI => 7,49			Valor com BDI =>	33,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,51	27,51
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,82	1,82
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,60	1,60
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,06	21,06

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,02	1,02
				MO sem LS => 21,30	LS => 0,00		MO com LS =>	21,30
				Valor do BDI => 7,83			Valor com BDI =>	35,34
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	42,55	42,55
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,01	1,01
Composição Auxiliar	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,26	1,26
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,47	33,47
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,27	0,27
Composição Auxiliar	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	6,54	6,54
				MO sem LS => 28,11	LS => 0,00		MO com LS =>	28,11
				Valor do BDI => 12,12			Valor com BDI =>	54,67
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,01	1,01
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	19.036,52	1,01
				MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,28			Valor com BDI =>	1,29
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	19.036,52	0,27
				MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,07			Valor com BDI =>	0,34
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,26	1,26
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	19.036,52	1,26
				MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

				Valor do BDI => 0,35			Valor com BDI =>	1,61
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	6,54	6,54
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0300000	6,35	6,54
				MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,86			Valor com BDI =>	8,40
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103674	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	1,0000000	799,05	799,05
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1940000	1,54	0,29
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1790000	0,60	0,10
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1860000	27,51	5,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1920000	23,48	27,98
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1190000	28,14	31,48
Insumo	00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	665,54	734,09
				MO sem LS => 48,15	LS => 0,00		MO com LS =>	48,15
				Valor do BDI => 227,64			Valor com BDI =>	1.026,69
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	551,88	551,88
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,8259000	1,99	1,64
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,7787000	0,35	0,27
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,5333000	23,48	59,48
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6046000	29,22	46,88

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	322,9777000	0,96	310,05
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5872000	98,75	57,98
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7558000	100,00	75,58
				MO sem LS => 81,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	81,09
				Valor do BDI => 157,23			Valor com BDI =>	709,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	535,94	535,94
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0267000	23,48	47,58
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2768000	29,22	37,30
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6197000	1,45	0,89
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,6572000	5,41	3,55
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	325,1589000	0,96	312,15
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7609000	100,00	76,09
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5912000	98,75	58,38
				MO sem LS => 64,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	64,71
				Valor do BDI => 152,68			Valor com BDI =>	688,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	569,40	569,40
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6067000	1,45	0,87
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2501000	29,22	36,52
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,9792000	23,48	46,47
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,6434000	5,41	3,48

Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	364,9433000	0,96	350,34
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5972000	98,75	58,97
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7275000	100,00	72,75
				MO sem LS => 63,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	63,26
				Valor do BDI => 162,22			Valor com BDI =>	731,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	591,86	591,86
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6018000	1,45	0,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,9633000	23,48	46,09
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2400000	29,22	36,23
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,6382000	5,41	3,45
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7119000	100,00	71,19
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5927000	98,75	58,52
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	391,1663000	0,96	375,51
				MO sem LS => 62,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	62,75
				Valor do BDI => 158,62			Valor com BDI =>	760,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	502,10	502,10
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,2858000	23,48	147,59
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	218,9300000	0,96	210,17
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5971000	98,75	58,96
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8538000	100,00	85,38
				MO sem LS => 106,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	106,23
				Valor do BDI => 143,04			Valor com BDI =>	645,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Composição	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto		m³	1,0000000	438,61	438,61
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,6863000	5,41	3,70
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,6462000	1,45	0,93
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	2,1058000	23,48	49,44
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,3315000	29,22	38,90
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,8325000	100,00	83,25
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		m³	0,5821000	98,75	57,48
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	213,4531000	0,96	204,91
				MO sem LS =>	67,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	67,34
				Valor do BDI =>	124,95			Valor com BDI =>	563,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado		KG	1,0000000	10,68	10,68
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0933000	27,94	2,60
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0152000	24,64	0,37
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material		KG	1,0700000	7,21	7,71
				MO sem LS =>	2,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,25
				Valor do BDI =>	3,04			Valor com BDI =>	13,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais		UN	1,0000000	339,79	339,79
Composição Auxiliar	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais		UN	1,0000000	13,95	13,95
Composição Auxiliar	86878	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais		UN	1,0000000	109,54	109,54
Composição Auxiliar	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais		UN	1,0000000	216,30	216,30
				MO sem LS =>	18,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,12

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

				Valor do BDI =>	96,80			Valor com BDI =>	436,59

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais		UN	1,0000000	216,30	216,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1471350	23,48	3,45
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3833253	27,97	10,72
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material		KG	0,1982880	35,11	6,96
Insumo	00001743	SINAPI	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE "46 X 30 X 12" CM	Material		UN	1,0000000	195,17	195,17
				MO sem LS =>	10,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,65
				Valor do BDI =>	61,62			Valor com BDI =>	277,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	17,80	0,20
				MO sem LS =>	0,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,20
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	17,80	0,26
				MO sem LS =>	0,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,26
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	17,70	0,20
				MO sem LS =>	0,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,20
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	21,06	0,24
				MO sem LS =>	0,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,24
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95315	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ASSENTADOR DE TUBOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,19	0,19

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Insumo	00040331	SINAPI	ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	13,06	0,19
				MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,19
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,24
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,66	0,66
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0373200	17,80	0,66
				MO sem LS =>	0,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,66
				Valor do BDI =>	0,18			Valor com BDI =>	0,84
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0179800	17,80	0,32
				MO sem LS =>	0,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,32
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,41
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95320	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00000252	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	17,80	0,20
				MO sem LS =>	0,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,20
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,25
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	21,06	0,31
				MO sem LS =>	0,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,31
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,39
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	19,82	0,29
				MO sem LS =>	0,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,29
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,37
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	21,06	0,24
				MO sem LS =>	0,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,24

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,30
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0373200	22,53	0,84
				MO sem LS =>	0,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,84
				Valor do BDI =>	0,23			Valor com BDI =>	1,07
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0179800	21,61	0,38
				MO sem LS =>	0,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,38
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,48
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	1,38	1,38
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0212000	65,46	1,38
				MO sem LS =>	1,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,38
				Valor do BDI =>	0,39			Valor com BDI =>	1,77
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95403	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	1,91	1,91
Insumo	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	129,45	1,91
				MO sem LS =>	1,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,91
				Valor do BDI =>	0,54			Valor com BDI =>	2,45
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95338	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,47	0,47
Insumo	00012873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0212000	22,49	0,47
				MO sem LS =>	0,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,47
				Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>	0,60
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95341	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	21,02	0,31
				MO sem LS =>	0,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,31
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,39
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,11	0,11

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0050900	21,90	0,11
				MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,11
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,14
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0083100	23,67	0,19
				MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,19
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,24
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	25,86	0,29
				MO sem LS =>	0,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,29
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,37
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0163700	23,67	0,38
				MO sem LS =>	0,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,38
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,48
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	27,79	0,32
				MO sem LS =>	0,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,32
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,41
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95364	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00004248	SINAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0083100	28,61	0,23
				MO sem LS =>	0,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,23
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,29
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0212000	21,06	0,44
				MO sem LS =>	0,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,44

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

				Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,56
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	21,06	0,31
				MO sem LS =>	0,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,31
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,39
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00006110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	21,06	0,24
				MO sem LS =>	0,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,24
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,30
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0212000	16,55	0,35
				MO sem LS =>	0,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,35
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,44
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	20,80	0,24
				MO sem LS =>	0,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,24
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,30
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00010489	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	18,49	0,27
				MO sem LS =>	0,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,27
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,34
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	30,11	30,11
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	22,53	22,53
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,11	0,11

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,82	1,82
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,91	0,91
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36
				MO sem LS => 23,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,37
				Valor do BDI => 8,57			Valor com BDI =>	38,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,13	28,13
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,47	0,47
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,61	21,61
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,82	1,82
				MO sem LS => 21,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,99
				Valor do BDI => 8,01			Valor com BDI =>	36,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	72,68	72,68
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	1,38	1,38
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,41	1,41
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,82	1,82
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	65,46	65,46

Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36
				MO sem LS => 66,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	66,84
				Valor do BDI => 20,70			Valor com BDI =>	93,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	12,21	12,21
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1503354	28,13	4,22
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0577045	23,48	1,35
Insumo	00006141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Material	UN	1,0000000	6,56	6,56
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,09	0,08
				MO sem LS => 4,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,27
				Valor do BDI => 3,47			Valor com BDI =>	15,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	135,68	135,68
Composição Auxiliar	95403	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	1,91	1,91
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,01	1,01
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,82	1,82
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	129,45	129,45
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36
				MO sem LS => 131,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	131,36
				Valor do BDI => 38,65			Valor com BDI =>	174,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5632	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	89,21	89,21
Composição Auxiliar	5628	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	12,06	12,06
Composição Auxiliar	88254	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,51	31,51
Composição Auxiliar	5627	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	45,64	45,64

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

				MO sem LS =>	26,15	LS =>	0,00	MO com LS => 26,15
				Valor do BDI =>	25,41			Valor com BDI => 114,62
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	218,41	218,41
Composição Auxiliar	5630	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	72,15	72,15
Composição Auxiliar	5629	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	57,05	57,05
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,51	31,51
Composição Auxiliar	5627	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	45,64	45,64
Composição Auxiliar	5628	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	12,06	12,06
				MO sem LS =>	26,15	LS =>	0,00	MO com LS => 26,15
				Valor do BDI =>	62,22			Valor com BDI => 280,63
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5627	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	45,64	45,64
Insumo	00010685	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000560	815.000,00	45,64
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	13,00			Valor com BDI => 58,64
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5628	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	12,06	12,06
Insumo	00010685	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	815.000,00	12,06
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	3,43			Valor com BDI => 15,49
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5629	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	57,05	57,05
Insumo	00010685	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	815.000,00	57,05
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	16,25			Valor com BDI => 73,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5630	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	72,15	72,15
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	10,7700000	6,70	72,15
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	20,55			Valor com BDI => 92,70
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	M	1,0000000	13,92	13,92
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0070000	35,11	0,24
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0910000	27,51	2,50
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0210000	24,27	0,50
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0300000	33,59	1,00
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0230000	14,70	0,33
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,3100000	7,14	9,35
				MO sem LS =>	3,33	LS =>	0,00	MO com LS => 3,33
				Valor do BDI =>	3,96			Valor com BDI => 17,88
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92263	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	175,93	175,93
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1800000	27,51	32,46
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0630000	35,11	2,21
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2500000	24,27	6,06
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,2550000	33,59	8,56
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	9,2370000	2,50	23,09
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3080000	7,14	16,47
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2080000	14,70	3,05

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,3360000	62,90	84,03
				MO sem LS => 38,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	38,57
				Valor do BDI => 50,12			Valor com BDI =>	226,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	29,69	29,69
Composição Auxiliar	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,41	29,41
Composição Auxiliar	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,05	0,05
Composição Auxiliar	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,23	0,23
				MO sem LS => 24,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,05
				Valor do BDI => 8,45			Valor com BDI =>	38,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	30,74	30,74
Composição Auxiliar	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,22	0,22
Composição Auxiliar	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,41	29,41
Composição Auxiliar	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,83	0,83
Composição Auxiliar	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,23	0,23
Composição Auxiliar	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,05	0,05
				MO sem LS => 24,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,05
				Valor do BDI => 8,75			Valor com BDI =>	39,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	3.746,93	0,23
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,06			Valor com BDI =>	0,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	3.746,93	0,05
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,01			Valor com BDI =>	0,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000600	3.746,93	0,22
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,06			Valor com BDI =>	0,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,7900000	1,07	0,83
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,23			Valor com BDI =>	1,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,60	29,60
Composição Auxiliar	95338	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,47	0,47
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,82	1,82
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,62	1,62
Insumo	00012873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,49	22,49
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36
				MO sem LS => 22,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,96
				Valor do BDI => 8,43			Valor com BDI =>	38,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Composição	102180	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_11/2026	Vidros e Espelhos	m²	1,0000000	364,22	364,22
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2225165	25,40	31,05
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0547201	23,48	24,76
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,6050000	3,46	9,01
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	1,9130000	0,47	0,89
Insumo	00010506	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0000000	249,26	249,26
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,3460000	23,96	8,29
Insumo	00034360	SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Material	KG	0,8390000	48,83	40,96
				MO sem LS => 40,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	40,75
				Valor do BDI => 103,76			Valor com BDI =>	467,98

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	21,04	21,04
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2320000	25,20	5,84
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2320000	30,11	6,98
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	8,22	8,22
				MO sem LS => 9,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,70
				Valor do BDI => 5,99			Valor com BDI =>	27,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91964	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	63,43	63,43
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6560000	30,11	19,75
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6560000	25,20	16,53
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2,0000000	8,22	16,44
Insumo	00038113	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	10,71	10,71
				MO sem LS => 27,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,43
				Valor do BDI => 18,07			Valor com BDI =>	81,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91970	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	81,44	81,44

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8330000	25,20	20,99
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8330000	30,11	25,08
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	3,0000000	8,22	24,66
Insumo	00038113	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	10,71	10,71
				MO sem LS => 34,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,83
				Valor do BDI => 23,20			Valor com BDI =>	104,64

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99834	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,24	0,24
Composição Auxiliar	99830	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,04	0,04
Composição Auxiliar	99829	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,20	0,20
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,06			Valor com BDI =>	0,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99833	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	5,09	5,09
Composição Auxiliar	99832	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,72	4,72
Composição Auxiliar	99829	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,20	0,20
Composição Auxiliar	99830	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,04	0,04
Composição Auxiliar	99831	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,13	0,13
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,45			Valor com BDI =>	6,54

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99829	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00000746	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000720	2.799,00	0,20
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99830	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00000746	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000148	2.799,00	0,04
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99831	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00000746	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000500	2.799,00	0,13
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99832	SINAPI	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA-JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	4,72	4,72
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia		KWH	4,4200000	1,07	4,72
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,34			Valor com BDI =>	6,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais		UN	1,0000000	340,57	340,57

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,7019645	28,13	19,74
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4856663	23,48	11,40
Insumo	00036794	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES "44 X 35" CM (L X C)	Material		UN	1,0000000	215,14	215,14
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material		KG	0,0151100	98,93	1,89
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material		UN	6,0000000	15,40	92,40
				MO sem LS =>	23,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,63
				Valor do BDI =>	97,02			Valor com BDI =>	437,59

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	27,97	27,97
Composição Auxiliar	95341	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,62	1,62
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	21,02	21,02
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,82	1,82
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,11	0,11
				MO sem LS =>	21,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,33
				Valor do BDI =>	7,96			Valor com BDI =>	35,93

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	27,37	27,37
Composição Auxiliar	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	21,90	21,90
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,82	1,82

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
				MO sem LS => 22,01	LS => 0,00		MO com LS =>	22,01
				Valor do BDI => 7,79			Valor com BDI =>	35,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,22	29,22
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,82	1,82
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	23,67	23,67
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,02	1,02
				MO sem LS => 23,86	LS => 0,00		MO com LS =>	23,86
				Valor do BDI => 8,32			Valor com BDI =>	37,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,51	31,51
Composição Auxiliar	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	25,86	25,86
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,82	1,82
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,02	1,02
				MO sem LS => 26,15	LS => 0,00		MO com LS =>	26,15

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

				Valor do BDI => 8,97			Valor com BDI =>	40,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,41	29,41
Composição Auxiliar	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	23,67	23,67
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,82	1,82
				MO sem LS => 24,05	LS => 0,00		MO com LS =>	24,05
				Valor do BDI => 8,37			Valor com BDI =>	37,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,47	33,47
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	27,79	27,79
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,82	1,82
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,02	1,02
				MO sem LS => 28,11	LS => 0,00		MO com LS =>	28,11
				Valor do BDI => 9,53			Valor com BDI =>	43,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88301	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,20	34,20
Composição Auxiliar	95364	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00004248	SINAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	28,61	28,61
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,82	1,82
				MO sem LS => 28,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,84
				Valor do BDI => 9,74			Valor com BDI =>	43,94

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,14	28,14
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,62	1,62
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,82	1,82
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,06	21,06
				MO sem LS => 21,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,50
				Valor do BDI => 8,01			Valor com BDI =>	36,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90675	SINAPI	PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 30 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 800 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 268 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 170 KNM - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	331,26	331,26
Composição Auxiliar	90671	SINAPI	PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 30 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 800 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 268 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 170 KNM - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	62,99	62,99
Composição Auxiliar	90670	SINAPI	PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 30 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 800 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 268 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 170 KNM - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	234,80	234,80
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,47	33,47
				MO sem LS => 28,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,11
				Valor do BDI => 94,37			Valor com BDI =>	425,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90674	SINAPI	PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 30 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 800 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 268 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 170 KNM - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	759,03	759,03
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,47	33,47
Composição Auxiliar	90672	SINAPI	PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 30 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 800 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 268 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 170 KNM - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	293,84	293,84
Composição Auxiliar	90673	SINAPI	PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 30 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 800 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 268 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 170 KNM - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	133,93	133,93
Composição Auxiliar	90670	SINAPI	PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 30 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 800 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 268 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 170 KNM - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	234,80	234,80
Composição Auxiliar	90671	SINAPI	PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 30 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 800 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 268 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 170 KNM - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	62,99	62,99
				MO sem LS => 28,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,11
				Valor do BDI => 216,24			Valor com BDI =>	975,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90670	SINAPI	PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 30 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 800 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 268 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 170 KNM - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	234,80	234,80

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Insumo	00038541	SINAPI	PERFURATRIZ COM TORRE METALICA PARA EXECUCAO DE ESTACA HELICE CONTINUA, PROFUNDIDADE MAXIMA DE 30 M, DIAMETRO MAXIMO DE 800 MM, POTENCIA INSTALADA DE 268 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MAXIMO DE 170 KNM	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	4.405.405,40	234,80
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 66,89			Valor com BDI =>	301,69

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90671	SINAPI	PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 30 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 800 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 268 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 170 KNM - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	62,99	62,99
Insumo	00038541	SINAPI	PERFURATRIZ COM TORRE METALICA PARA EXECUCAO DE ESTACA HELICE CONTINUA, PROFUNDIDADE MAXIMA DE 30 M, DIAMETRO MAXIMO DE 800 MM, POTENCIA INSTALADA DE 268 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MAXIMO DE 170 KNM	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	4.405.405,40	62,99
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 17,94			Valor com BDI =>	80,93

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90672	SINAPI	PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 30 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 800 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 268 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 170 KNM - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	293,84	293,84
Insumo	00038541	SINAPI	PERFURATRIZ COM TORRE METALICA PARA EXECUCAO DE ESTACA HELICE CONTINUA, PROFUNDIDADE MAXIMA DE 30 M, DIAMETRO MAXIMO DE 800 MM, POTENCIA INSTALADA DE 268 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MAXIMO DE 170 KNM	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	4.405.405,40	293,84
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 83,71			Valor com BDI =>	377,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90673	SINAPI	PERFURATRIZ COM TORRE METÁLICA PARA EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 30 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 800 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 268 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 170 KNM - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	133,93	133,93
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	19,9900000	6,70	133,93
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 38,15			Valor com BDI =>	172,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	1,0000000	3.110,06	3.110,06

Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	6,6350000	1,54	10,21
Composição Auxiliar	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	27,8988000	14,95	417,08
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,9600000	26,32	156,86
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,4877000	35,11	17,12
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,7043000	33,59	23,65
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	18,0917000	0,60	10,85
Composição Auxiliar	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,2000000	569,40	683,28
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1920000	24,27	28,92
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	31,3499000	23,48	736,09
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	31,3499000	28,14	882,18
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0833000	7,26	0,60
Insumo	00004517	SINAPI	GARRAFO 12,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	5,6283000	2,50	14,07
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,4365000	16,27	7,10
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,9404000	62,90	122,05
				MO sem LS => 1.588,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	1.588,23
				Valor do BDI => 886,05			Valor com BDI =>	3.996,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,87	29,87
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,82	1,82
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,06	2,06

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	2,13	2,13
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,06	21,06
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,02	1,02
				MO sem LS => 21,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,37
				Valor do BDI => 8,50			Valor com BDI =>	38,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	23,36	23,36
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4529000	29,87	13,52
Insumo	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257000	30,22	9,84
				MO sem LS => 9,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,67
				Valor do BDI => 6,65			Valor com BDI =>	30,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,86	0,86
Composição Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,68	0,68
Composição Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,18	0,18
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,24			Valor com BDI =>	1,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	10,86	10,86
Composição Auxiliar	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,86	0,86
Composição Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,18	0,18
Composição Auxiliar	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	9,14	9,14
Composição Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,68	0,68
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 3,09			Valor com BDI =>	13,95

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,68	0,68
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	12.896,96	0,68
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,19			Valor com BDI =>	0,87

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	12.896,96	0,18
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,05			Valor com BDI =>	0,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	12.896,96	0,86
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,24			Valor com BDI =>	1,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	9,14	9,14
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4400000	6,35	9,14
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 2,60			Valor com BDI =>	11,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m²	1,0000000	7,89	7,89

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1915870	23,48	4,49
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1109190	28,14	3,12
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0067530	42,55	0,28
				MO sem LS => 5,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,79
				Valor do BDI => 2,24			Valor com BDI =>	10,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m²	1,0000000	238,31	238,31
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,7843900	28,14	50,21
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1350500	42,55	5,74
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0821290	23,48	72,36
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1000000	100,00	110,00
				MO sem LS => 94,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	94,23
				Valor do BDI => 67,89			Valor com BDI =>	306,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5942	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	83,76	83,76
Composição Auxiliar	89128	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	39,20	39,20
Composição Auxiliar	89129	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,36	10,36
Composição Auxiliar	88301	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,20	34,20
				MO sem LS => 28,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,84
				Valor do BDI => 23,86			Valor com BDI =>	107,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	183,94	183,94
Composição Auxiliar	88301	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,20	34,20
Composição Auxiliar	53857	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	49,00	49,00

Composição Auxiliar	89128	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	39,20	39,20
Composição Auxiliar	53858	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	51,18	51,18
Composição Auxiliar	89129	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,36	10,36
				MO sem LS => 28,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,84
				Valor do BDI => 52,40			Valor com BDI =>	236,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89128	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	39,20	39,20
Insumo	00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000560	700.000,00	39,20
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 11,16			Valor com BDI =>	50,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89129	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,36	10,36
Insumo	00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	700.000,00	10,36
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 2,95			Valor com BDI =>	13,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53857	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	49,00	49,00
Insumo	00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	700.000,00	49,00
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 13,96			Valor com BDI =>	62,96

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53858	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	51,18	51,18
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO 0-10 OU 0-500	Material	L	7,6400000	6,70	51,18
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

			Valor do BDI =>	14,58			Valor com BDI =>	65,76
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	33,59	33,59
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,02	0,02
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,47	33,47
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,10	0,10
			MO sem LS =>	28,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,11
			Valor do BDI =>	9,56			Valor com BDI =>	43,15
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	35,11	35,11
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,10	0,10
Composição Auxiliar	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,02	0,02
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,47	33,47
Composição Auxiliar	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,45	1,45
			MO sem LS =>	28,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,11
			Valor do BDI =>	10,00			Valor com BDI =>	45,11
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000720	1.414,41	0,10
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,12
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	1.414,41	0,02
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,02
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000500	1.414,41	0,07
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,08
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,45	1,45
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,3600000	1,07	1,45
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,41			Valor com BDI =>	1,86
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,94	27,94
Composição Auxiliar	95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00006110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,06	21,06
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,82	1,82
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,62	1,62
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,71	0,71
			MO sem LS =>	21,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,30
			Valor do BDI =>	7,96			Valor com BDI =>	35,90
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	23,48	23,48
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,82	1,82
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,55	16,55
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,70	1,70
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,02	1,02
				MO sem LS => 16,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,90
				Valor do BDI => 6,68			Valor com BDI =>	30,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	13,95	13,95
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0838624	28,13	2,35
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0321858	23,48	0,75
Insumo	00044945	SINAPI	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	Material	UN	1,0000000	10,85	10,85
				MO sem LS => 2,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,38
				Valor do BDI => 3,97			Valor com BDI =>	17,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100862	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	47,29	47,29
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5642070	28,13	15,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2165643	23,48	5,08
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	3,0000000	1,41	4,23
Insumo	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	1,0000000	22,11	22,11
				MO sem LS => 16,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,05
				Valor do BDI => 13,47			Valor com BDI =>	60,76

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Composição	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	12,36	12,36
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1280000	30,11	3,85
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1280000	25,20	3,22
Insumo	00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	3,48	3,48
Insumo	00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	1,81	1,81
				MO sem LS => 5,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,35
				Valor do BDI => 3,52			Valor com BDI =>	15,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91950	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	18,33	18,33
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	25,20	3,78
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	30,11	4,51
Insumo	00038100	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 4", PARA 6 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	2,96	2,96
Insumo	00038098	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 6 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	7,08	7,08
				MO sem LS => 6,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,26
				Valor do BDI => 5,22			Valor com BDI =>	23,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,25	27,25
Composição Auxiliar	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,80	20,80
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,82	1,82
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,60	1,60

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

				MO sem LS =>	21,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,04
				Valor do BDI =>	7,76			Valor com BDI =>	35,01
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91990	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	37,61	37,61
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,5110000	25,20	12,87
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,5110000	30,11	15,38
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material		UN	1,0000000	9,36	9,36
				MO sem LS =>	21,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,37
				Valor do BDI =>	10,71			Valor com BDI =>	48,32
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	22,73	22,73
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2420000	25,20	6,09
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2420000	30,11	7,28
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material		UN	1,0000000	9,36	9,36
				MO sem LS =>	10,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,11
				Valor do BDI =>	6,47			Valor com BDI =>	29,20
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92014	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores		UN	1,0000000	61,26	61,26
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,6000000	25,20	15,12
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,6000000	30,11	18,06
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material		UN	3,0000000	9,36	28,08
				MO sem LS =>	25,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,09
				Valor do BDI =>	17,45			Valor com BDI =>	78,71
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais		UN	1,0000000	175,22	175,22
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1233828	28,13	3,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0473591	23,48	1,11
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material		UN	0,0210000	4,09	0,08

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,43			Valor com BDI =>	1,97
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0001280	3.902,33	0,49
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>	0,62
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000296	3.902,33	0,11
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,14
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,39	0,39
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0001000	3.902,33	0,39
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,50
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia		KWH	0,5200000	1,07	0,55
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,70
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	25,40	25,40
Composição Auxiliar	95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,82	1,82
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,02	1,02

Insumo	00013416	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	Material		UN	1,0000000	170,56	170,56
				MO sem LS =>	3,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,51
				Valor do BDI =>	49,92			Valor com BDI =>	225,14
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97913	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais		M3XKM	1,0000000	3,71	3,71
Composição Auxiliar	97827	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0059641	68,78	0,41
Composição Auxiliar	97826	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0158730	208,45	3,30
				MO sem LS =>	0,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,47
				Valor do BDI =>	1,05			Valor com BDI =>	4,76
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	1,0000000	0,60	0,60
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,49	0,49
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,11	0,11
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,17			Valor com BDI =>	0,77
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	1,0000000	1,54	1,54
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,49	0,49
Composição Auxiliar	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,39	0,39
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,11	0,11
Composição Auxiliar	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,55	0,55

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

Insumo	00010489	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	18,49	18,49
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,62	1,62
				MO sem LS =>	18,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,76
				Valor do BDI =>	7,23			Valor com BDI =>	32,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86878	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais		UN	1,0000000	109,54	109,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0687396	23,48	1,61
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1790848	28,13	5,03
Insumo	00006157	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2"	Material		UN	1,0000000	102,90	102,90
				MO sem LS =>	5,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,09
				Valor do BDI =>	31,20			Valor com BDI =>	140,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais		UN	1,0000000	10,38	10,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0413817	23,48	0,97
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1078103	28,13	3,03
Insumo	00006153	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATÓRIO 1", SEM UNHO E SEM LADRÃO	Material		UN	1,0000000	6,38	6,38
				MO sem LS =>	3,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,06
				Valor do BDI =>	2,95			Valor com BDI =>	13,33

Total sem BDI	**264.617,10**
Total do BDI	**76.330,97**
Total Geral	**338.948,07**

Eng. Civil Paulo Fernando Kappel
CREA-RS 276128
Setor de Engenharia

Assinado por 1 pessoa: PAULO FERNANDO KAPPEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

ANEXO II
MODELOS DE DECLARAÇÕES
CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL

CREDENCIADO

Nome:_____ RG _____
Endereço:_____ CEP:_____ Fone:_____
Nº da Identidade:_____ CPF:_____

EMPRESA CREDENCIADORA:
Nome: _____ CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual: _____

Através deste instrumento de credenciamento, a empresa acima descrita, nomeia o CREDENCIADO acima qualificado, para seu representante na licitação, modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2026,** promovida pelo Município de Cidreira/RS, conferindo-lhe todos os poderes necessários para a prática dos atos licitatórios previstos na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, podendo o mesmo tudo assinar e requerer, em especial, protestar, ingressar com recursos, receber notificações, abdicar de direitos e ***assinar contratos e aditivos*** *(facultativo)* oriundos deste certame licitatório.

Local: _____de_____de 2026.

Empresa Credenciadora
Ass. Representante Legal

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 2006 ou CERTIDÃO DA JUCERGS

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr. _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº ____ e do CPF nº _____ e do seu contador, Sr. _____, portador do CRC nº ___/__ , **DECLARA**, para fins de participação na **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2026**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

INFORMAR O PORTE

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4o do artigo 3o da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, __ de _____ de 2026.

Representante Legal _____

MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, (Nome do Profissional), portador da Carteira de identidade n° (número do documento), (órgão expedidor), inscrito no CPF sob n° (número do documento) e com registro no (entidade de classe/UF/número do registro), DECLARO, para os devidos fins, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser conhecedor das condições constantes na Concorrência nº 002/2026, da Prefeitura Municipal de Cidreira/RS, e que AUTORIZO a empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o n° (número do CNPJ), a incluir meu nome na equipe técnica que se responsabilizará pela execução dos trabalhos objeto da licitação em referência, bem como comprometo-me a participar da equipe permanente, caso a mesma venha a ser **CONTRATADA**.

(Cidade/UF), __de _____ de 202__.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa XXXXX, inscrita no CNPJ sob nº XXXXX, estabelecida na rua: XXXXX, n° XXX, Bairro XXXXX, Município de XXXXX, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) XXXXX, DECLARA, para todos os fins e efeitos da lei Federal nº 14.133/2021, sob as penalidades cabíveis, responsabilizando-se pelo inteiro teor desta declaração, que:

a) Atende aos requisitos de HABILITAÇÃO, e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei e, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua HABILITAÇÃO, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

c) Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas;

d) Tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação/ contratação;

e) Não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, atendendo ao disposto na Lei Federal n° 14.133/2021 e no art. 7º, inciso XXXIII, da CF/88;

f) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, dos Municípios da Federação, ou punida com suspensão ou impedida do direito de licitar e contratar com o Município;

g) Não possui em seu quadro de funcionários ou societário, com poder de gestão, decisão ou responsabilidade técnica, servidor público do Executivo ou do Legislativo Municipal de Cidreira/RS, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

h) Não se enquadra em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas no art. 14, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cidade, XX de XXXXX de 202X.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

ANEXO III
MODELO APRESENTAÇÃO DE DADOS E PROPOSTA FINANCEIRA

PROPOSTA COMERCIAL (em papel timbrado da proponente) **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº002/2026**	
Dados a constar na Proposta	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Telefone/Fax	
E-mail	
Nome do Signatário	
Identidade do Signatário	
CPF do Signatário	

MODELO DE APRESENTAÇÃO PROPOSTA FINANCEIRA

A empresa, estabelecida na cidade de, à Rua, nº, inscrita no CNPJ sob nº, apresenta sua proposta para execução do objeto da **Concorrência Eletrônica nº 002/2026**, conforme Edital, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, projetos técnicos e demais anexos**.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	VLR UNI	TOTAL
1	22254 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS Tudo em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma, BDI e planilha de encargos Sociais.	UNI	01			
2	22254 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS Tudo em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma, BDI e planilha de encargos Sociais.	UNI	01			
	TOTAL					

O valor global da proposta é de _____(por extenso).
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias**.**

Declara também que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.

Declara, outrossim, que os serviços ofertados estão de acordo com as especificações técnicas.

_____, ___ de _____ de 2026.

Assinatura e identificação
(Represent. Legal/procurador da licitante)
(Nome/RG/CPF/Cargo-Função)

ATENÇÃO: A Planilha Orçamentária, a Planilha de BDI, a Planilha de Encargos Sociais e o Cronograma Físico-Financeiro serão exigidos da licitante vencedora, juntamente com a proposta final, após a etapa de lances e o julgamento das propostas, conforme estabelecido no item 3.3 deste Edital.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

ANEXO IV
MINUTA DE CONTRATO Nº /2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 344/2026

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CIDREIRA E A EMPRESA....

O MUNICÍPIO DE CIDREIRA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei nº 8.606/88, inscrita no CNPJ sob o nº 90.256.686/0001-79, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **GILBERTO DA COSTA SILVA**, com os poderes que lhe são conferidos pelo Art. 73 da Lei Orgânica do Município, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, sito à Rua, na cidade de denominada simplesmente **CONTRATADA**, declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e acertado entre si o presente Contrato, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para execução da reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Brisas do Mar, situada na Rua Ajaecyr Nunes da Silveira, nº 4419, Município de Cidreira/RS, sob regime de empreitada por preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte e demais insumos necessários à completa execução do objeto, conforme Memorial Descritivo, Projetos, Planilha Orçamentária, Composições de Custos, Cronograma Físico-Financeiro, BDI, Encargos Sociais e demais documentos técnicos anexos ao processo.

1.1.1 A execução do objeto deverá observar rigorosamente os documentos técnicos que instruem o processo, especialmente: Memorial Descritivo, Projetos, Planilha Orçamentária, Composições de Custos, Cronograma Físico-Financeiro, BDI, Encargos Sociais e demais documentos técnicos pertinentes à execução da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 O presente Contrato decorre do Processo Administrativo nº 344/2026, referente à **Concorrência Eletrônica nº 002/2026.**

2.2 O presente Contrato rege-se pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, observadas as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos.

2.3 O prazo máximo para execução integral da obra será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

2.4 O prazo de execução poderá ser prorrogado mediante justificativa, requerimento formal da **CONTRATADA** e autorização da Administração, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL

3.1 O valor global do presente Contrato é de R$ [valor da proposta vencedora], correspondente à execução integral do objeto contratado, sob o regime de empreitada por preço global, conforme proposta adjudicada, planilha orçamentária e demais documentos integrantes da contratação.

CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO, DO REAJUSTE, DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

4.1 O pagamento será efetuado conforme as etapas previstas no cronograma físico-financeiro anexo ao processo, após a execução dos serviços correspondentes, apresentação da medição pela **CONTRATADA**, conferência pela fiscalização e ateste pelo **CONTRATANTE**.

4.2 As medições deverão observar os serviços efetivamente executados, os quantitativos previstos na planilha orçamentária, o cronograma físico-financeiro, o Memorial Descritivo, os projetos e demais documentos técnicos que integram a contratação.

4.3 Somente serão medidos e pagos os serviços efetivamente executados, aceitos e atestados pela Administração.

4.4 Para fins de medição e pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar a documentação abaixo, observadas as exigências do edital e do contrato:

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

a) Nota fiscal emitida em conformidade com a legislação vigente.
b) Boletim de medição ou documento equivalente, discriminando os serviços executados no período.
c) Relatório ou registro da etapa executada, quando solicitado pela fiscalização.
d) Registros fotográficos dos serviços executados, quando exigidos pela Administração.
e) Diário de obra atualizado, com os registros correspondentes ao período medido.
f) Certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigíveis para fins de pagamento
g) Demais documentos que venham a ser solicitados pela fiscalização ou previstos no edital, contrato e documentos técnicos anexos.

4.4.1 A ausência de qualquer documento necessário à conferência, liquidação ou pagamento poderá impedir o processamento da despesa até a respectiva regularização pela **CONTRATADA**.

4.5 A **CONTRATADA** deverá emitir documento fiscal em conformidade com a legislação tributária vigente, sob pena de devolução para correção do faturamento.

4.5.1 Na hipótese de existência de erros na nota fiscal, inconsistências na medição, ausência de documentos obrigatórios ou qualquer outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para pagamento ficará suspenso até que a **CONTRATADA** adote as medidas saneadoras necessárias.

4.6 A **CONTRATADA** deverá emitir a nota fiscal correspondente aos serviços efetivamente executados e aprovados pela fiscalização, em conformidade com a legislação tributária vigente, sob pena de devolução para correção do faturamento.

4.6.1 Os pagamentos realizados pelo Município posteriormente aos prazos estabelecidos neste Contrato serão acrescidos de juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária, quando cabível.

4.6.2 A correção monetária se dará pelo índice IPCA.

4.7 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, sob os **CRs nº 9212 e nº 9213**, e, quando necessário, das dotações correspondentes dos exercícios subsequentes, mediante prévia disponibilidade orçamentária.

4.8 Os preços contratuais poderão ser reajustados após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data-base do orçamento estimado, mediante aplicação do IPCA acumulado no período, ou índice que venha a substituí-lo.

4.8.1 Não será concedido reajuste antes de completado o referido período.

4.9 O equilíbrio econômico-financeiro do contrato poderá ser restabelecido nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante comprovação dos fatos e de sua repercussão sobre os custos contratuais, observados os requisitos legais aplicáveis.

4.9.1 O pedido de reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser acompanhado de justificativa, demonstração analítica da repercussão sobre os custos contratuais e documentação comprobatória pertinente.

4.10 Na hipótese de alterações na legislação tributária, inclusive as decorrentes da reforma tributária, que comprovadamente repercutam sobre os preços contratados, estes serão alterados, para mais ou para menos, conforme art. 134 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA: DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Trata-se da execução da reforma e ampliação da Unidade de Saúde Brisas do Mar, vinculada ao Programa Rede Bem Cuidar, conforme Memorial Descritivo, Projetos, Planilha Orçamentária, Composições de Custos, Cronograma Físico-Financeiro, BDI, Encargos Sociais e demais documentos técnicos anexos ao processo.

5.2 A descrição detalhada dos serviços, com os respectivos quantitativos, especificações técnicas, métodos executivos e demais condições aplicáveis, será aquela constante no Memorial Descritivo, no Termo de Referência e na Planilha Orçamentária Sintética consolidada, devendo a **CONTRATADA** observar integralmente as informações e exigências estabelecidas nesses documentos.

5.3 A direção geral da obra ficará a cargo da empresa **CONTRATADA**, a única responsável perante a Prefeitura Municipal.

5.3.1 A obra deverá ser administrada por engenheiro e/ou arquiteto, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica ou documento equivalente específico da obra em questão, mantendo-se no local um mestre de obras que responda pelo profissional responsável em sua ausência.

5.4 O mestre de obras deverá ser previamente apresentado ao Fiscal designado pela Prefeitura Municipal, tendo este o direito, a seu juízo, de recusá-lo ou exigir sua substituição no curso da obra, caso demonstre insuficiente perícia nos trabalhos ou oposição ao cumprimento das ordens da fiscalização.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

5.5 A **CONTRATADA** obriga-se a iniciar qualquer demolição exigida pela Fiscalização dentro de 48 horas a contar da data de recebimento da exigência.

5.5.1 Ficará a critério da fiscalização impugnar, mandar demolir e refazer trabalhos executados em desacordo com o projeto completo ou que estejam executados com má qualidade.

5.5.2 Caso a **CONTRATADA** se negue a demolir ou refazer o serviço, esta etapa será desconsiderada para fins de pagamento, podendo inclusive ocorrer a rescisão contratual, a critério da Administração.

5.5.3 A fiscalização poderá, a qualquer tempo, exigir exame ou ensaio de laboratório de qualquer material que se apresente duvidoso, bem como poderá exigir certificado de origem e qualidade.

5.6 A **CONTRATADA** manterá no escritório da obra, em local de fácil acesso, a quantificação e o número de pessoal trabalhando na obra diariamente.

5.7 A execução deverá ocorrer, preferencialmente, em horário comercial, das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, salvo autorização expressa da Administração para realização de atividades em horários alternativos, especialmente quando necessário para evitar prejuízo ao funcionamento da unidade, à segurança dos usuários e servidores ou ao andamento da obra.

5.7.1 A **CONTRATADA** deverá elaborar, apresentar previamente ao início dos serviços e implementar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos — PGRS, específico para a obra, na modalidade Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil — PGRCC, acompanhado do documento de responsabilidade técnica correspondente à elaboração e à execução.

5.8 A **CONTRATADA** deverá solicitar a vistoria das etapas de execução da obra, antes da emissão da nota fiscal, para a liberação do pagamento da parcela, com antecedência mínima de 05 dias.

5.9 Ao término dos serviços, a obra deverá ser entregue totalmente concluída, limpa, livre de entulhos, com todas as instalações executadas e em pleno funcionamento, para fins de recebimento provisório e posterior recebimento definitivo pela Administração.

CLÁUSULA SEXTA: DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1 É vedada a subcontratação total do objeto.

6.2 A subcontratação parcial, quando admitida, deverá estar vinculada a parcelas específicas da obra, dependerá de prévia e expressa autorização da Administração e não afastará a responsabilidade integral da **CONTRATADA** pela execução do objeto, pela qualidade dos serviços, pela segurança da obra, pela observância das normas técnicas e pelo cumprimento de todas as obrigações contratuais.

6.3 A eventual autorização de subcontratação parcial não cria vínculo direto entre a Administração e a empresa subcontratada, permanecendo a **CONTRATADA** como única responsável perante o Município pela execução integral do objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO RECEBIMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

7.1 A Administração receberá o objeto contratado em duas etapas: provisória e definitiva.

7.1.1 RECEBIMENTO PROVISÓRIO

a) Concluídos os serviços, a **CONTRATADA** deverá comunicar formalmente à Administração para fins de vistoria e verificação da execução.

b) A fiscalização realizará as conferências necessárias, verificando a conformidade da obra com o Memorial Descritivo, Projetos, Planilha Orçamentária, Composições de Custos, Cronograma Físico-Financeiro, BDI, Encargos Sociais, contrato e demais documentos técnicos do processo.

c) Verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização lavrará termo detalhado de recebimento provisório, registrando eventuais ajustes remanescentes que não impeçam esse recebimento e fixando prazo para sua correção, conforme as condições do contrato.

d) Os serviços que não atenderem às condições contratuais, aos projetos, às normas técnicas ou às determinações da fiscalização serão recusados, total ou parcialmente, devendo a **CONTRATADA** providenciar sua correção, substituição ou refazimento no prazo fixado pela Administração, sem ônus adicional ao Município.

7.1.2 RECEBIMENTO DEFINITIVO

a) Após o saneamento das pendências apontadas no recebimento provisório e a verificação do atendimento das exigências contratuais e técnicas, servidor ou comissão designada pela autoridade competente lavrará o Termo de Recebimento Definitivo.

b) Os prazos e métodos de recebimento observarão o regulamento aplicável e o contrato.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

c)O recebimento definitivo não exclui, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, a responsabilidade da **CONTRATADA** pela solidez e segurança dos materiais e serviços executados e pela funcionalidade da obra, inclusive pela reparação dos vícios, defeitos ou incorreções identificadas, nos termos do art. 140, § 6º, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 Emitir a Ordem de Serviço ou instrumento equivalente, indicando as condições de início da execução e demais orientações necessárias ao regular desenvolvimento da obra.

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com o edital, seus anexos, o contrato, o Memorial Descritivo, os projetos, a planilha orçamentária, o cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos do processo.

8.3 Disponibilizar à **CONTRATADA** os documentos técnicos e administrativos necessários à correta execução do objeto.

8.4 Acompanhar e fiscalizar a execução da obra, por meio de gestor e fiscais designados, registrando ocorrências, notificando a **CONTRATADA** sobre irregularidades e adotando as providências cabíveis. Realizar o controle das medições, do cronograma e da execução física da obra, para fins de conferência, fiscalização, ateste e instrução do pagamento.

8.5 Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, falhas, vícios, imperfeições ou irregularidades constatadas na execução dos serviços, fixando prazo para correção, substituição ou refazimento, quando cabível.

8.6 Promover o pagamento do preço correspondente ao valor contratado, no prazo estabelecido no instrumento convocatório e no contrato, após o recebimento e aceite das medições, a apresentação do documento fiscal de cobrança e a regular liquidação da despesa.

8.7 Promover, ao término dos serviços, os procedimentos de recebimento provisório e definitivo, na forma prevista no edital, no contrato e na legislação aplicável.

8.8 Adotar as providências administrativas cabíveis em caso de descumprimento contratual, atraso injustificado, execução em desconformidade ou qualquer outra irregularidade relacionada ao objeto.

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Executar a reforma e ampliação da Unidade de Saúde Brisas do Mar em estrita conformidade com o Memorial Descritivo, Projetos, Planilha Orçamentária, Composições de Custos, Cronograma Físico-Financeiro, BDI, Encargos Sociais, edital, contrato e demais documentos que integram o processo.

9.2 Executar os serviços nos prazos, locais, condições e formas fixadas pela Administração, observando o prazo de execução previsto e as etapas constantes no cronograma físico-financeiro.

9.3 Disponibilizar estrutura operacional adequada, responsável técnico habilitado, equipe capacitada, equipamentos, ferramentas, materiais, insumos, instalações provisórias, sinalização de segurança, apoio logístico e demais recursos necessários ao regular desenvolvimento da obra.

9.4 Apresentar, quando exigível, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou documento equivalente, bem como demais documentos técnicos necessários à regular execução da obra.

9.5 Manter diário de obra atualizado, com registros das atividades executadas, equipe mobilizada, condições relevantes da execução, ocorrências, orientações da fiscalização e demais informações necessárias ao acompanhamento contratual.

9.6 Considerar os preços propostos completos e suficientes para a execução integral do objeto, compreendendo mão de obra, materiais, insumos, equipamentos, ferramentas, instalações provisórias, transporte, administração da obra, encargos, tributos, seguros, destinação de resíduos e todos os demais custos diretos e indiretos necessários ao fiel cumprimento da contratação.

9.7 Arcar com todos os encargos previdenciários, fiscais, comerciais, trabalhistas, tributários, securitários, materiais, equipamentos, transporte, responsabilidade civil, administração da obra, fornecimento de mão de obra especializada, ferramentas, deslocamentos e demais despesas diretas ou indiretas necessárias à execução do contrato.

9.8 As obrigações relativas à composição dos preços não afastam as hipóteses legais de alteração contratual e de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação e formalização pela Administração.

9.9 Manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

9.10 Assegurar que os profissionais e o responsável técnico vinculados à execução estejam devidamente habilitados e com registro regular no conselho profissional competente.
9.11 Prestar informações sobre a execução dos serviços, medições, cronograma, frentes de trabalho, materiais empregados e demais aspectos relacionados ao objeto, sempre que solicitado pela fiscalização ou pela Administração.
9.12 Permitir o acesso da fiscalização às frentes de trabalho, ao canteiro de obra, aos documentos da execução e às condições de realização dos serviços, sempre que necessário ao acompanhamento do objeto.
9.13 Implantar e manter as instalações provisórias necessárias ao desenvolvimento da obra, inclusive estrutura administrativa, sinalização de segurança, isolamento das áreas de intervenção e apoio operacional.
9.14 Observar as normas técnicas, ambientais, sanitárias, de acessibilidade e de segurança do trabalho aplicáveis à execução da obra, inclusive quanto ao fornecimento e fiscalização do uso de EPIs e EPCs.
9.15 Adotar as medidas necessárias para proteção dos trabalhadores, servidores, usuários da unidade, pacientes e demais pessoas que circularem no local da obra, especialmente quando houver execução de serviços concomitante ao funcionamento da unidade.
9.16 A **CONTRATADA** deverá elaborar, apresentar previamente ao início dos serviços e implementar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos — PGRS, específico para a obra, na modalidade Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil — PGRCC, acompanhado do documento de responsabilidade técnica correspondente à elaboração e à execução.
9.17 Corrigir, reparar, refazer ou substituir, às suas expensas, os serviços executados com vícios, defeitos, falhas, má qualidade ou desconformidade com os documentos técnicos, sempre que solicitado pela Administração ou pela fiscalização do contrato.
9.18 A **CONTRATADA** obriga-se a retirar todo e qualquer material impugnado no prazo de 72 horas, contadas a partir do recebimento da impugnação.
9.19 Responder pela qualidade, regularidade, segurança, desempenho e durabilidade da obra executada, bem como pela reparação de quaisquer falhas, vícios, defeitos ou danos decorrentes da execução.
9.20 Responsabilizar-se por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros, decorrentes de dolo, culpa, negligência, imprudência, imperícia ou falha na execução dos serviços, nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

10.1 A **CONTRATADA** será a única e integral responsável por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais, comerciais, securitários e demais obrigações decorrentes da execução deste Contrato, inclusive por quaisquer débitos trabalhistas dele resultantes, não se estabelecendo qualquer vínculo entre o **CONTRATANTE** e os trabalhadores empregados na execução da obra, nem qualquer ônus ao Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO

11.1 Para acompanhamento e fiscalização da execução contratual, ficam indicados os seguintes servidores:

a) GESTOR DO CONTRATO: Luciano Von Saltiel.
b) FISCAL DO CONTRATO: Paulo Fernando Kappel.
c) SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO: Luciana Rocha Ribeiro.

11.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, com as disposições constantes no edital, no contrato, no Termo de Referência, nos documentos técnicos anexos e nas normas da Lei nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
11.3 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, devidamente justificados e formalizados, o cronograma de execução será prorrogado pelo tempo correspondente, mediante registro formal nos autos e adoção do instrumento administrativo cabível, conforme a legislação vigente.
11.4 As comunicações entre o Município e a **CONTRATADA** deverão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de correio eletrônico, mensagem eletrônica, sistema administrativo oficial ou outro meio formal aceito pela Administração, desde que possibilite o registro e a comprovação da comunicação.
11.5 Os gestores e fiscais nomeados deverão acompanhar a execução contratual, observando especialmente as obrigações previstas no Termo de Referência, no contrato, no Memorial Descritivo, nos

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

projetos, na planilha orçamentária, no cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que instruem o processo.

11.6 Ao gestor e ao fiscal do contrato compete acompanhar a execução do objeto, verificando o cumprimento das condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. O gestor e/ou fiscal do contrato deverá anotar, no histórico de gerenciamento e fiscalização contratual, todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto.

11.7 Identificada qualquer inexatidão, irregularidade, desconformidade técnica ou descumprimento contratual, o gestor e/ou fiscal deverá comunicar formalmente a **CONTRATADA** e solicitar a adoção das providências necessárias, fixando prazo para saneamento do problema constatado, quando cabível.

11.8 O gestor e/ou fiscal do contrato deverá verificar a manutenção das condições de habilitação da **CONTRATADA**, acompanhar o empenho, os pagamentos, as glosas, as medições, a formalização de apostilamentos, termos aditivos, reajustes e eventuais pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes sempre que necessário.

11.9 O gestor e/ou fiscal do contrato será responsável pela atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da execução contratual, o qual deverá conter todos os registros formais relacionados aos fatos relevantes constatados durante a vigência contratual, incluindo ordem de serviço, registros de ocorrências, medições, notificações, relatórios, registros fotográficos, alterações, prorrogações contratuais e demais documentos pertinentes.

11.10 O fiscal do contrato deverá acompanhar diretamente a execução dos serviços, verificando a conformidade da obra com o Memorial Descritivo, projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais anexos técnicos, comunicando ao gestor eventuais falhas, atrasos, inconformidades ou necessidade de providências administrativas.

11.11 O suplente do fiscal do contrato atuará nas ausências, impedimentos ou impossibilidades do fiscal titular, devendo exercer as mesmas atribuições de acompanhamento e fiscalização da execução contratual quando formalmente necessário.

11.12 A fiscalização deverá verificar, antes do início dos serviços, a apresentação do PGRS/PGRCC e do documento de responsabilidade técnica correspondente à elaboração e à execução, bem como acompanhar o cumprimento das medidas ambientais previstas no Termo de Referência e Parecer Ambiental.

11.13 Durante a execução, deverão ser conferidos os registros de gerenciamento dos resíduos, os comprovantes de transporte, recebimento e destinação, incluindo MTR e CDF quando exigíveis, e as autorizações ambientais pertinentes às intervenções realizadas.

11.14 Eventuais irregularidades deverão ser registradas e comunicadas à **CONTRATADA** para correção, com encaminhamento ao gestor e ao setor ambiental competente quando necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 A **CONTRATADA** será responsabilizada administrativamente, nos termos do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, pelas infrações que, com dolo ou culpa, praticar durante a execução contratual:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;

b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Der causa à inexecução total do contrato;

d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

e) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

f) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

g) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

h) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

i) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 Com fulcro no art. 156 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 12.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa prevista na alínea "b" do mesmo item.

12.5 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato, com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto neste contrato.

12.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à **CONTRATADA**, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente.

12.7 A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

13.1 O Contrato poderá ser extinto nas hipóteses previstas nos arts. 137 a 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2 A extinção do Contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto quando o descumprimento decorrer de conduta da própria Administração;

b) consensual, por acordo entre as partes, conciliação, mediação ou comitê de resolução de disputas, desde que demonstrado o interesse da Administração; ou

c) determinada por decisão arbitral, quando houver cláusula compromissória ou compromisso arbitral válido, ou por decisão judicial.

13.3 A extinção unilateral e a extinção consensual serão precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo administrativo.

13.4 Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, a **CONTRATADA** será ressarcida pelos prejuízos regularmente comprovados e terá direito:

a) Devolução da garantia, quando aplicável;

b) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

c) Pagamento do custo da desmobilização;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

14.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento do Contrato ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

a) Greve geral;

b) Calamidade pública;

c) Interrupção dos meios de transporte;

d) Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e

e) Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

14.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela **CONTRATADA**.

14.2.1 A ocorrência deverá ser comunicada ao gestor e ao fiscal do Contrato no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, após a ocorrência.

14.2.2 Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO

15.1 A **CONTRATADA** reconhece que o **CONTRATANTE** compareceu neste negócio como agente de interesse público, motivo pelo qual admite que quaisquer dúvidas na interposição deste Contrato sejam dirimidas em favor do Município.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

16.1 A **CONTRATADA** deverá manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório que deu origem a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: CASOS OMISSOS

17.1 Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

18.1 As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Tramandaí, para a composição de qualquer lide resultante deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 O presente contrato será divulgado nos meios oficiais e nos prazos legalmente estabelecidos, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

19.2 Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital de Concorrência Eletrônica nº 002/2026 e seus anexos, especialmente o Termo de Referência, o Estudo Técnico Preliminar, o Memorial Descritivo, os projetos, a planilha orçamentária, as composições de custos, o cronograma físico-financeiro, o BDI, os encargos sociais, bem como a proposta da **CONTRATADA**, observadas as disposições legais aplicáveis

19.3 Para constar que foi lavrado o presente contrato, e por estarem acordados e compromissados, assinam o presente instrumento o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cidreira e o representante legal da **CONTRATADA**, devidamente qualificados no preâmbulo, de forma eletrônica ou, quando adotada a forma física, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

CIDREIRA,DE2026.

GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

CONTRATADA

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/3A66-8B75-35ED-7167 e informe o código 3A66-8B75-35ED-7167